



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº 199

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	3500
TAQUIGRAFIA.....	3513

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 838/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da servidora **ADRIANA AFONSINA DE SOUZA**, matrícula nº 200174709, Assessor Parlamentar, para o código AP-15, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105810

ATO Nº 837/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

A lotação da servidora **ALESSANDRA DA SILVA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 200174278, Assessor Técnico, para o Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105802

ATO Nº 844/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA**, matrícula nº 200175031, para Secretário Executivo, código DAG-04, e relatar no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105888

ATO Nº 834/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



EXONERAR

ALINA ROMANA DE CARVALHO SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Secretário Administrativo, a contar de 31 de outubro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105790

ATO Nº 858/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106172

ATO Nº 855/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CELI IVONE DE ARAUJO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01 novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106149

ATO Nº 862/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DANIEL COUTINHO ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-10, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 31 de outubro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106345

ATO Nº 865/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DAVID INACIO DOS SANTOS NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 31 de outubro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106386

ATO Nº 866/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DEBORAH VIEIRA DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Departamento de Cerimonial, a contar de 31 de outubro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106398

ATO Nº 864/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELINARIA ALVES DOS SANTOS, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de outubro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106377

ATO Nº 852/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ELIZANGELA MARIA GOMES**, matrícula nº 200172523, Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106111

ATO Nº 854/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ERICA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106144

ATO Nº 861/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

EVELLEN ORTIS DE MORAES CARVALHO, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete da Deputada Dra. Taissa, a contar de 31 de outubro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106331

ATO Nº 863/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FABIANE FIRMINO DA SILVA, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 31 de outubro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106352

ATO Nº 839/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **FERNANDA LUIZA SAIBEL REIS**, matrícula nº 200174927, para Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, e re-lotar no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105816

ATO Nº 860/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **IVANETE DOS SANTOS DAMASCENO**, matrícula nº 100021142, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Gestor do Contrato nº 021/2023, Processo SEI nº 100.029.000018/2023-32, a contar de 30 de outubro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106319

ATO Nº 842/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **JADIR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 200174239, Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105864

ATO Nº 850/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **JULIANO SIMAO LUZ SALIM**, matrícula nº 200173191, para Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, e relatar no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106077

ATO Nº 843/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **JOICE FERNANDA OLIVEIRA LARA**, matrícula nº 200173983, para Assessor de Gabinete I, código DAG-03, e relatar no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105879

ATO Nº 847/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **JOSUE COSTA PALMEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200173981, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105929

ATO Nº 833/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LEANDRO MAIA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de outubro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105789

ATO Nº 859/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LEONARDO PEREIRA CAVALHEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, código DAG-02, a contar de 01 novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106179

ATO Nº 841/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **LUCILIA MUNIZ DE QUEIROZ**, matrícula nº 200174219, Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105847

ATO Nº 846/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **MAIZA GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº 200173980, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105915

ATO Nº 848/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCIA VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106019

ATO Nº 856/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA DE JESUS MORENO CORDEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-10, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01 novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106160

ATO Nº 835/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da servidora **MARIA DE NAZARE LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 200174988, Assessor Técnico, para o código AT-15, e relatar no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105795

ATO Nº 840/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **MATHEUS HENRIQUE CARREIRO BARROS**, matrícula nº 200172431, para Subchefe de Gabinete da Presidência, código DAH-01, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105836

ATO Nº 853/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **NOEL PINTO DE MACEDO**, matrícula nº 200172535, Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106126

ATO Nº 845/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **RENATA MARA SAMPAIO RIBEIRO**, matrícula nº 200172459, para Subchefe de Gabinete do Deputado Luís do Hospital, código DAH-01, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0105903

ATO Nº 857/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SABRINA NASCIMENTO ARTHIAGAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106168

ATO Nº 851/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **SARAH VALQUIRIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200173313, Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106094

ATO Nº 849/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **WESLEY NUNES FERREIRA**, matrícula nº 200172919, para Secretário Administrativo Adjunto, código DAS-02, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0106053

ATO Nº 885/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ANDERSON QUADROS PIRES**, matrícula nº 200174181, para Assessor Técnico, e relotar no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107462

ATO Nº 889/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ELIANE GOMES DE JESUS RIOJAS**, matrícula nº 200173654, Assessor Técnico, para o código AT-27, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107700

ATO Nº 886/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **EVANDRO MOREIRA TAVARES SILVA**, matrícula nº 200172502, Assessor Técnico, para o Gabinete da Deputada Gislaíne Lebrinha, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107487

ATO Nº 887/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **FABIO RIBEIRO MENNA BARRETO**, matrícula nº 200174935, para Assessor Técnico, e relotar no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar - Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107505

ATO Nº 892/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FELIPE XAVIER COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107765

ATO Nº 880/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência da servidora **INGRID OLIVEIRA GUEDES CARVALHO**, matrícula nº 200175035, Assessor Parlamentar, para o código AP-20, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107324

ATO Nº 894/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOHNNY FERNANDES DE AVILA, do Cargo de Provisão em Comissão de Subchefe de Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, código DAH-01, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107883

ATO Nº 881/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **JOSELAINE OLIVEIRA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 200174871, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107337

ATO Nº 890/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARCILENE TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 200174912, Assessor Parlamentar, para o código AP-16, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107721

ATO Nº 884/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **OESLIANI CAMATTA MAR-CHIOI**, matrícula nº 200174870, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107393

ATO Nº 893/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROBERTO JUNIOR FREITAS FERNANDES, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Ouvidor Chefe, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107868

ATO Nº 879/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência da servidora **TATIANA DA COSTA ME-DEIROS**, matrícula nº 200172382, Assessor Técnico, para o código AT-19, Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107315

ATO Nº 888/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VANUSA MANHANI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, do Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA

Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107686

ATO Nº 882/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **VENI MARIA NERES LUNA**, matrícula nº 200174552, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA

Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107369

ATO Nº 895/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WELITON ALMEIDA MAGALHAES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA

Secretário Geral Adjunto ALE/RO
SEI nº 0107890

ATO DE DIÁRIA Nº 0107494/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, no período de 07/11/2023 a 09/11/2023, para acompanhar a deputada estadual Rosângela Donadon em reuniões e audiências, prestando suporte parlamentar através da coleta de informações acerca das

demandas de maior urgência do município de Cacoal, conforme processo nº 100.621.000028/2023-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175038	Karin Louise Rodrigues Aguiar Hass	Assessor Técnico	Gab. Dep. Rosangela Donadon

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta
SEI nº 0107494

ATO DE DIÁRIA Nº 0107449/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para participar da 26ª Conferência da UNALE 2023, conforme processo nº 100.026.000017/2023-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174602	Murilo Henrique de Cantalista Floresta	Membro de Comissão	Departamento de Compras

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta
SEI nº 0107449

ATO DE DIÁRIA Nº 0107429/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Cuiabá/MT a Fortaleza/CE, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023, para assessorar o deputado estadual Laerte Gomes durante a 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023, conforme processo nº 100.054.000103/2023-93.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174333	Charles Luis Pinheiro Gomes	Subchefe Parlamentar	Gab. Dep. Laerte Gomes

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta
SEI nº 0107429

ATO DE DIÁRIA Nº 0107317/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o ATO DE DIÁRIA Nº 0105295/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 196 de 31/10/2023, concedendo 06 (seis) diárias ao servidor **Wesley Nunes Ferreira**, matrícula nº 200172919, pelo deslocamento de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 06/11/2023 a 11/11/2023, para acompanhar e assessorar o deputado estadual Jean Mendonça durante a 26ª Conferência Nacional da UNALE, além de participar do VI Encontro Nacional de Redes Legislativas de Governança e Gestão - REGOV, conforme processo nº 100.052.000079/2023-11.

ONDE SE LÊ: "ao servidor Wesley Nunes Ferreira, **Controlador Geral**, matrícula nº 200172919, pelo deslocamento via transporte **terrestre** de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE..."

LEIA-SE: "ao servidor Wesley Nunes Ferreira, **Controlador Geral Adjunto**, matrícula nº 200172919, pelo deslocamento via transporte **aéreo** de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE..."

Art. 2º. Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0105776/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 197, pág. 3492-3493, de 01/11/2023.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta
SEI nº 0107317

ATO DE DIÁRIA Nº 0108071/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Alvorada do Oeste e Vilhena/RO, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, para realizar reuniões juntamente com o Chefe de Gabinete nos escritórios parlamentares, com fulcro de discutir problemas e encontrar soluções coletivas abordadas no referido ano, fazendo levantamento das necessidades dos referidos municípios, conforme processo nº 100.057.000127/2023-12.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172373	Elton De Moura	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta
SEI nº 0108071

ATO DE DIÁRIA Nº 0108044/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Itapuã do Oeste, Jaru, Ouro Preto do Oeste e Mirante da Serra/RO, no período de 12/11/2023 a 16/11/2023, para assessorar o deputado estadual Edevaldo Neves, conforme processo nº 100.047.000070/2023-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174345	Joao Ferreira da Silva Filho	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Edevaldo Neves

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta
SEI nº 0108044

ATO DE DIÁRIA Nº 0108060/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Itapuã do Oeste, Jaru, Ouro Preto do Oeste e Mirante da Serra/RO, no período de 12/11/2023 a 16/11/2023, para conduzir veículo e assessorar o deputado estadual Edevaldo Neves, conforme processo nº 100.047.000070/2023-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172521	Rafael de Lima Gonçalves Ferreira	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Edevaldo Neves

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta
SEI nº 0108060

ATO DE DIÁRIA Nº 0108033/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao deputado estadual **Affonso Antônio Cândido**, matrícula nº 200172335, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 06/11/2023 a 11/11/2023, para participar da 26ª Conferência Nacional da UNALE, conforme processo nº 100.040.000081/2023-11.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta
SEI nº 0108033

ATO DE DIÁRIA Nº 0108036/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 05/11/2023 a 11/11/2023, para assessorar o deputado estadual Affonso Cândido durante a 26ª Conferência Nacional da UNALE, conforme processo nº 100.040.000081/2023-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172309	Diego Donizete da Silva Santos	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. Affonso Cândido

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta
SEI nº 0108036

TAQUIGRAFIA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 31.10.2023
INÍCIO: 15h45min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ
SR. RIBEIRO DO SINPOL

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. DELEGADO LUCAS

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 37ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Presidente... Se continuar desse jeito, não dá. Presidente, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputada Dra Taíssa, Vossa Excelência tem como se conter? Senão, acaba...

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.
Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 184/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até o valor de R\$ 85.502.791,59."

2 - Mensagem nº 185/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 27.563.051,32, em favor

da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO."

3 - Mensagem nº 186/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.200.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT."

4 - Mensagem nº 187/2023 – Poder Executivo, solicitando retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 242/2023 que "Cria unidades orçamentárias, ações e programas e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial por anulação".

5 - Mensagem nº 188/2023 – Poder Executivo, solicitando retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 243/2023 que "Cria unidades orçamentárias, ações e programas e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial por anulação".

6 - Mensagem nº 189/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.382.444,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP."

7 - Mensagem nº 190/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.022.339,67, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER."

8 - Mensagem nº 191/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.542.678,50, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP."

9 - Mensagem nº 192/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024."

10 - Mensagem nº 194/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996."

11 - Ofícios nºs 6537, 6500, 6501/2023 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 548, 549, 550/2023 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

12 - Ofícios nºs 6377, 6558/2023 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs

420, 421, 557/2023 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

13 - Ofício nº 6101/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 425/2023 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

14 - Ofício nº 6496/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 518/2023 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

15 - Ofício nº 6497/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 551/2023 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

16 - Ofício nº 6447/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 555/2023 de autoria do Senhor Deputado Cássio Gois.

17 - Ofício nº 6767/2023 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 504, 508, 510/2023 de autoria do Senhora Deputada Dra. Taíssa.

18 - Ofício nº 6607/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 558/2023 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

19 - Ofício nº 6609/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 554/2023 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

20 - Ofício nº 696/2023 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comunicando a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o recurso extraordinário da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0803022-15.2021.8.22.0000, em face da Lei nº 4.426/18, e que o acórdão referente à ação transitou em julgado.

21 - Ofício nº 699/2023 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comunicando a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre os Embargos de Declaração em Agravo Extraordinário da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0804927-55.2021.8.22.0000, em face da Emenda Constitucional nº 119/17.

22 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 27 de setembro de 2023.

Lido o Expediente recebido, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário.

Senhoras e senhores deputados, nos termos do artigo 135 do Regimento Interno, esta Sessão fica transformada em Comissão Geral para explanação por parte do Poder Executivo acerca do Projeto de Lei que altera alíquotas do ICMS no Estado de Rondônia.

(Às 15 horas e 56 minutos transforma-se esta Sessão Ordinária em Comissão Geral)

Solicito ao Deputado Alan Queiroz que recepcione o nosso Secretário de Estado de Finanças (SEFIN), Luis Fernando Pereira da Silva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Presidente, enquanto o Secretário Luis Fernando se encaminha aqui, cumprimentar a todos os servidores desta Casa, empresários, a sociedade civil aqui representada, as nossas forças de segurança. Sempre é uma grande satisfação tê-los aqui na Assembleia Legislativa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Secretário Deputado Cirone, já vai ser a Comissão Geral?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Sim, Comissão Geral.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Pessoal, mais uma vez, os ânimos se acalmaram (**referindo-se à galeria**). Muito obrigado pela presença de cada um de vocês. E eu quero pedir para cada um dos senhores que a gente garantisse a fala de cada um que vai estar usando, aqui, o microfone. Pode ser? Tudo bem?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - A fim de prestigiar o debate, a transparência, eu sugiro a Vossa Excelência, que, junto como Governo do Estado seja convidado algum representante da Fecomercio (Federação do Comércio do Estado de Rondônia), da Fiero (Federação das Indústrias do Estado de Rondônia), ou, até mesmo, da classe dos policiais penais para também se fazerem presentes e poderem participar fazendo alguma pergunta. Acho que vai enriquecer muito o debate, trazendo um outro foco, ponto de vista.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Assim como nós estávamos no 13º andar, não sei se Vossa Excelência ouviu, mas esse foi inclusive o que nós combinamos entre todos os deputados. Obrigado, mais uma vez por lembrar.

Com a palavra, o nosso Secretário Luis Fernando.

O SR. LAERTE GOMES – Uma Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Questão de Ordem ao nosso Deputado Laerte Gomes. Só um pouquinho, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Logo depois, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Questão de Ordem Laerte Gomes e, depois, ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. LAERTE GOMES – Já poderia, Presidente, até convidar os demais que vão fazer uso da palavra no debate, para estarem assentados à Mesa. O representante do Comércio, da Segurança, todos já estarem à Mesa para participarem do debate.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Tudo bem. Convido aqui o ex-deputado Jesuino Boabaid. Também o Deputado Ribeiro do Sinpol.

Eu estava conversando com o Tiago Sarturi, e ele ficou de conversar com Valdir Vargas. Está aí?

Só um pouquinho, Secretário, para a gente dar uma organizada aqui. Desculpe.

Representando os polícias penais, o Deputado Edevaldo Neves.

Clebão, Clebão, senta aqui com a gente.

Onde está o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol, quem vai representar a Polícia Civil?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Para falar?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Quem é o vice-presidente, Deputado Edevaldo Neves? Por gentileza, a nossa assessoria aqui da Mesa, veja com o Deputado Ribeiro do Sinpol quem vai representar a Polícia Civil e sugerir aqui o nome do empresário Valdir Vargas, para estar aqui presente à Mesa, conosco.

O policial Odair Ozame, representando a Polícia Civil.

O representante do setor empresarial, o senhor Valdir Vargas? Está aí no plenário?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Delegado Camargo, quem é o representante? Porque me indicaram o senhor Valdir Vargas, empresário. Ah, isso!

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Odair Ozame, só está faltando Vossa Excelência aqui à Mesa, representando a categoria dos policiais civis do Estado de Rondônia.

Já está aqui o Deputado Jesuino Boabaid, representando a Polícia Militar.

O senhor Valdir Vargas, representando a Fecomércio, os empresários de Rondônia, juntamente com a ACEP (Associação Comercial e Empresarial) e aqui está o nosso policial penal Clebão, como é conhecido.

E também o nosso Secretário Luis Fernando.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Vamos organizar aqui. Agradecer ao Deputado Laerte Gomes pela ideia. Tem algum Deputado que queira usar a palavra? Manifeste-se. Não, não é? Vamos dar a palavra para os representantes. Deputado Luizinho Goebel?

Companheiro, só para organizar. Luis Fernando, nosso Secretário, está representando o Governo do Estado. Nós vamos pleitear 10 minutos para a tua fala. Está certo?

Os demais representantes aqui, que tem das entidades, vamos conceder um prazo de cinco minutos. Tudo bem? Tudo bem a todos? Está bom?

Com a palavra nosso Secretário Luis Fernando.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Obrigado, Presidente. Em seu nome cumprimento todos os deputados. Quero cumprimentar a todos. Hoje a galeria cheia aí. É bom a gente ter essa oportunidade de um debate saudável sobre um tema que, às vezes, é tão pouco discutido, que é o nosso sistema tributário, que é o orçamento público. Então, muito bom a gente ter essa oportunidade.

Eu vou pedir licença para a gente colocar uma apresentação, aqui no telão, Presidente, se me permite, para falar dos impactos e da necessidade da elevação da alíquota de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), isso que a gente chama de alíquota modal.

(Apresentação de slide no telão)

Pode ir adiante.

Bom, é importante a gente lembrar disso, que diversos produtos não são afetados por essa alíquota. Para falar de impacto é preciso a gente trazer para o debate aquilo que é o impacto real desse ajuste. Ninguém gosta de aumento de impostos, isso é normal, isso é amplamente conhecido. Desde tempos bíblicos, cobrar impostos nunca é uma coisa muito agradável para a população, mas todos sabemos das obrigações, das atribuições que o Estado tem e que são necessários recursos para cumprir essas atribuições. Na educação, na saúde, na segurança pública e diversas outras atribuições precisam desses recursos arrecadados pelos impostos.

Então, o aumento do imposto, a gente vai falar já a necessidade, o porquê que isso foi feito, mas antes de falar da necessidade eu queria falar que isso não afeta diversos produtos alimentícios essenciais, que continuam sendo tributados a 12% ou menos do que isso. Pode ir adiante. Para usar meus 10 minutos eu tenho que ser rápido aqui.

Combustíveis também não são afetados. Importante a gente esclarecer isso. Não há nenhum impacto do reajuste da alíquota modal do ICMS na gasolina, no diesel, no álcool, no gás de cozinha. Todos esses itens continuam sendo tributados por um valor em Reais por litro e não são afetados por essa alíquota de 17,5% para 21%, como foi posto na Lei nº 5.629 e que vai ser discutido hoje um novo patamar. Adiante.

Na energia elétrica, a classe residencial de consumo até 220 Kwh, as residências com menor consumo também continuam pagando alíquota de 17%, assim como indústria, no meio rural, a classe rural de consumo de energia também não é afetada. Adiante.

A gente tem algumas cadeias afetadas, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Secretário, poderia só voltar no slide anterior, por favor.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim. Volta um slide, por gentileza.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Isso. É que Vossa Excelência está passando slide aí apontando como não será afetada a energia elétrica, mas com a alteração recente da lei do governo federal vai poder ser majorada essa alíquota.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não. Não. O que acontece: a alíquota modal afeta tudo que não tem alíquota específica. Quando a Lei nº 688/1996, a Lei do ICMS, estabelece uma alíquota menor que a modal ou maior que a modal, uma alíquota específica, ela não é afetada pela alíquota modal. Então, energia elétrica, a lei, o Artigo 27 da Lei nº 688/1996, estabelece uma alíquota de 17% para a classe residencial com consumo até 220Kwh/mês, para a classe industrial e para classe rural. Essas classes de consumo na energia elétrica não serão afetadas pela alíquota modal. Ok, deputado? Artigo 27 da Lei nº 688/1996. Adiante.

Bom, também não serão afetados alguns itens não essenciais: perfumes e cosméticos, cigarros, bebidas alcoólicas, exceto cervejas. Enfim, tem um conjunto de outras mercadorias não essenciais, que já tem uma alíquota maior do que essa de 17%, que também não será afetado e isso também está lá nesse artigo que eu acabei de citar. Adiante.

Alguns contribuintes também têm regime de tributação que não é afetado por essa alíquota. E aí eu lembro do MEI (Microempreendedor Individual), das empresas do Simples Nacional, que comprem dentro do Estado de Rondônia, elas continuam submetidas a uma tributação definida em Lei Federal. A Lei do Simples, Lei Complementar nº 101.

Então essas empresas continuam pagando a mesma alíquota definida em lei federal e não pagam essa alíquota definida. Porque só são afetadas as empresas que comprem fora do Estado, que pagam um diferencial de alíquota. Só no diferencial de alíquota é que há impacto para as empresas do Simples.

E, por isso também, o Estado de Rondônia, tentando estimular, manter o estímulo ao crescimento da economia, está dando benefícios para que as empresas consigam comprar mais dentro de Rondônia e também não sejam afetadas por essa nova alíquota. Pode ir adiante. Mais um, isso eu já mencionei.

As transportadoras, produtor rural, isso também não é afetado por essa alíquota. E aí, um dado muito importante aqui, deputados, que eu queria mencionar. Quando a gente vai olhar o impacto disso no orçamento das famílias. E aí a gente pode pegar a Pesquisa de Orçamentos Familiares do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que está lá publicado na página do IBGE, a

última foi de 2017/2018, que tem, por classe de renda, com é que as famílias gastam o seu dinheiro. Quanto da renda de uma família que ganha até R\$ 1.908,00, ela gasta com alimentação, com vestuário, com combustíveis etc. Então, todos esses itens estão na pesquisa de orçamentos familiares do IBGE. E quando a gente coloca para cada um desses itens, qual é a alíquota atual e qual vai ser a alíquota nova, a gente verifica que o impacto desse aumento - eu estou falando aqui, esse estudo aqui foi feito com aumento de 17,5% para 21% -, se fosse mantido o 17,5% para 21%, o impacto no orçamento das famílias seria na casa de 1%, o incremento de carga tributária sobre o orçamento das famílias com alíquota subida de 17,5% para 21%, é de um 1%, em média.

Com uma redução dessa alíquota modal de 21% para 19,5% - que é a proposta que o governo está apresentando, para buscar apaziguar o ambiente econômico - o impacto é de 0,5%. Então, para a gente dar um número: uma família que tem renda de R\$ 2.000,00 - 0,5% representa R\$ 10,00. Esse seria o impacto com a família de renda familiar de R\$ 2.000,00, do aumento da alíquota de 17,5% para 19,5%.

Diante desse impacto, não é realista falar que o aumento da alíquota modal vai gerar uma desestrutura na economia de Rondônia; a quebra de empresas; as pessoas vão perder o emprego; vão ter uma desorganização... Não é verdade com base nesse estudo - que não é um estudo da Sefin. A Sefin só pegou a alíquota e botou em cada item do que o IBGE considera que é o consumo das famílias.

Então, a gente teve esse cuidado, inclusive, de avaliar esse ponto para manter a condição de crescimento da economia, Ok? Então, esse aspecto está bem observado e o estudo está à disposição para quem quiser, eu forneço a planilha de Excel que tem todas as alíquotas que chegaram a essa conclusão.

Pode ir adiante. Mais um slide, por favor.

Bom, então agora a gente vai falar das medidas mitigadoras do impacto, desse aumento de alíquota, sobre o preço. Como eu mencionei, as empresas do Simples que comprem dentro do Estado, não são afetadas pelo diferencial de alíquota. Para ampliar as vendas dentro do Estado, o Governo do Estado concedeu um pacote de benefícios, anunciado lá em julho, que está sendo implementado e que inclui uma redução de 75% do ICMS pago pelo comércio atacadista em Rondônia.

Essa redução de 75% vai permitir que o comércio atacadista tenha mais competitividade para fornecer para o varejo, para as pequenas empresas que comprem dentro do Estado. E ampliando o número de empresas que comprem dentro do Estado, o impacto é ainda menor. Esse impacto do aumento da modal é menor, porque elas não serão afetadas pelo aumento da alíquota modal.

Então, essa medida que está sendo implementada agora, vai mudar o percentual de empresas que comprem dentro de Rondônia e essa é uma medida importante. Também, o comércio eletrônico que é uma grande preocupação das empresas - as vendas on-line são cada

vez mais prevalentes, no conjunto de vendas realizadas. Para estimular que empresas de Rondônia possam ampliar suas vendas pela internet, também está sendo dado esse benefício de reduzir para 2% o ICMS pago pelas empresas do comércio eletrônico, nas vendas para fora do Estado.

Eu peguei dois itens do pacote de benefícios, mas há vários outros itens que visam, justamente, estimular o crescimento econômico do Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ - Secretário, quantos por cento era essa alíquota do comércio eletrônico nas vendas para outros Estados?

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Era 12%.

O SR. ALAN QUEIROZ – Era 12%. Está baixando 10%.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Está baixando 10 pontos percentuais, de 12% para 2%.

Então, essa medida aí - têm vários outros - para não ser exaustivo eu não trouxe para cá -, mas por exemplo: rebocos e semirrebocos, a gente está vai caindo 17,5% para 8%; cervejas artesanais, a gente também está reduzindo para uma alíquota menor, enfim, tem centrais hidrelétricas, tem um conjunto de medidas que eu não vou exaurir agora, mas que visam, justamente, mitigar o efeito desse aumento de alíquota modal. Ele tem esse benefício de reduzir o impacto disso na economia do Estado. Vamos adiante.

E aí, passada essa equalização de informações sobre o impacto real - e aqui eu estou falando de impacto com 21%, com 19,5% o impacto é menor - passando desse ponto, eu quero falar da necessidade. Por que o Governo do Estado está decidindo aumentar a alíquota modal do ICMS? Porque há em todos os Estados brasileiros uma queda de receitas próprias, uma queda de ICMS, gerado por uma mudança estrutural na base de arrecadação do ICMS. Principalmente, pelo efeito das desonerações trazidas pela Lei Complementar 194, em 2022 - que reduziu a arrecadação sobre combustíveis, energia comunicações, transporte, também por mudanças no ambiente Judiciário.

O STF (Supremo Tribunal Federal) julgou algumas causas relativas ao ICMS, que reduzem o nosso potencial de arrecadação desse tributo. Uma delas é a questão da tributação sobre vendas, remessas feitas de mercadorias entre empresas do mesmo estabelecimento, entre filiais. Quando uma matriz manda para uma filial. Isso era base de incidência do ICMS. A partir de 2024 não haverá mais arrecadação de ICMS nessas hipóteses.

Então, essas mudanças estruturais mudam de forma permanente a base de arrecadação do ICMS. Isso está acontecendo em todo o Brasil.

E esse gráfico demonstra isso. De janeiro a setembro, no acumulado de janeiro a setembro, em relação ao previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual) nós estamos já no nível de R\$ 404 milhões a menos do que o previsto. A gente tem que fazer um esforço para corrigir isso,

mas isso já é um indicador importante de que o ICMS está arrecadando menos. E por isso o reajuste modal é necessário.

Outro fator, pode ir adiante — já estou concluindo aqui para não me estender demais —, é a questão do FPE (Fundo de Participação dos Estados). A gente vê que o Fundo de Participação dos Estados nos últimos meses, a linha laranja está abaixo da linha azul. Também está arrecadando menos do que o previsto na LOA. E a causa pela qual o FPE está arrecadando menos também tem razões estruturais, razões permanentes. Não é uma questão pontual cíclica. É uma mudança permanente no potencial de receita gerado pelo FPE.

Isso também em função de mudanças decididas pelo STF em que todos os Estados passaram a reter mais Imposto de Renda na fonte dos seus fornecedores. E, Sul e Sudeste reterendo mais, acaba prejudicando o Norte e Nordeste que é quem mais participa do FPE. Então, essas mudanças também geram uma redução nos recursos à disposição do Estado e por isso é necessário o aumento da alíquota modal. Pode ir adiante.

Outro fator é a questão da reforma tributária, que vai mudar. Alguns alegam, “não, mas isso não aconteceu ainda”, mas o cenário todo aponta que a partir do ano que vem ou até o final desse ano a gente vai ter a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 45 aprovada e o texto posto lá no Congresso Nacional indica que muitos Estados vão perder participação na arrecadação. Rondônia é um desses Estados que perde. E para garantir, para evitar que a reforma tributária prejudique a arrecadação dos Estados, está previsto um seguro receita: 3%, três pontos percentuais, da alíquota do novo imposto vão ser para cobrir as perdas dos Estados que tiverem arrecadação menor do que tinham no período de 2024 a 2028.

A reforma começa a ser implantada em 2029, mas esses quatro anos serão o período em que vai se estabelecer uma linha de base para quem tiver arrecadado, na média, menos que isso vai ter participação no seguro-receita. Então, todos os Estados têm aumentado as suas alíquotas para já fazer frente a esse cenário em que Estados que têm mercado consumidor pequeno, como é o caso de Rondônia, terão menos arrecadação do que tem hoje e isso é um cenário.

Embora a reforma seja importante para o crescimento da economia do país, a gente sabe que ela é necessária, mas esse efeito precisa ser mitigado e por isso também essa medida se justifica.

Nesse último slide a gente indica que vários Estados estão corrigindo as suas alíquotas, estão elevando as suas alíquotas modais. Estão aumentando, ficou pequenininho, mas enfim, Sergipe está com 22%. Amazonas está com 20%. Rio de Janeiro está tentando aprovar 23%. Tem um conjunto de Estados que fizeram alterações já na sua alíquota modal e quem não fez ainda está, também, com essa discussão junto à Casa de Leis, para se preparar para esse momento da reforma tributária e também para fazer frente às perdas que ocorreram.

Bom, Ok. Dito isto, entendendo que o impacto dessa mudança, embora necessário, embora o impacto seja

pequeno na vida do cidadão comum, no orçamento das famílias, mas a gente reconhece que para alguns setores empresariais, que pagam alíquota modal, o impacto é maior. E essa é a preocupação que eu imagino que tenha despertado todo o clamor que houve em relação a esse aumento da alíquota modal. Por isso, o Governo do Estado, reconhecendo também que não houve diálogo prévio, abriu a possibilidade de dialogar e desde o dia 17 de outubro vem dialogando com o setor produtivo. Fizemos várias reuniões, encaminhamos dados das receitas do Estado para que o especialista indicado pelo setor produtivo pudesse analisar, propor medidas. Na última sexta-feira fizemos uma reunião com esses representantes e entendemos que o Governo do Estado, tentando minimizar o impacto dessa mudança, deveria buscar alternativas, tanto de redução de despesa quanto de outras possibilidades de previsão de aumento de receitas, para que a gente tentasse minimizar a necessidade desse aumento.

Por isso, o Governador Marcos Rocha nos autorizou e diante dos estudos apresentados nós elaboramos outro Projeto de Lei, que foi protocolado hoje nesta Casa, para uma redução desse patamar de 21% para 19,5%. Só é possível fazer isso graças a esse diálogo, a esse esforço que o Governo do Estado está fazendo tentando racionalizar despesas e prevendo outras possibilidades, outras alternativas em relação às receitas. Esse esforço nos consumiu nos últimos 15 dias.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Conclua, Secretário.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - E hoje foi possível chegar a esse percentual e o Projeto de Lei já está nesta Casa para ser apreciado pelos senhores deputados, porque esse é um cenário que tenta buscar maior confiança dos investidores na nossa economia. Comparativamente com outros Estados, a nossa alíquota fica mais próxima. O objetivo é que a gente consiga prosseguir em um ambiente de crescimento econômico, de estímulo econômico, para que Rondônia continue crescendo, como vem crescendo nos últimos quatro anos e dez meses. Com resultados claros de aumento do faturamento das empresas, de redução do desemprego a ponto de termos o menor índice de desocupação do país, 2,4% é a nossa taxa de desemprego. O que demonstra que a condução dos fundamentos da economia de Rondônia tem sido bem sucedida.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Conclua, Secretário.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – E esperamos que continue sendo. Muito obrigado. Estou à disposição.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Secretário Luis Fernando, muito obrigado pela tua presença, pela explicação e a coragem de vir aqui, está bom?

Com a palavra o senhor Valdir Vargas, representando a Fecomércio aqui na capital. E, logo após, vamos também dar a oportunidade para outro representante do interior do Estado. Com a palavra, por cinco minutos.

O SR. VALDIR ANTÔNIO DE VARGAS JÚNIOR - Muito boa tarde a todos. Cumprimento todos os presentes, representantes da sociedade, diversos segmentos. Cumprimento a Mesa, os Deputados, o senhor Secretário. Bom, preciso aqui falar em nome dos pequenos empresários, falar em nome do profissional liberal, daquele que está buscando o pão de cada dia. E nós, como setor produtivo, fomos surpreendidos com esse aumento de impostos. Foi uma surpresa, sim, porque o setor produtivo buscou o diálogo. Quando teve notícia de que haveria um hipotético estudo sobre esse aumento de impostos. E o setor produtivo buscou, oficiou a Secretaria de Finanças, buscou entender quais eram as necessidades reais do Governo do Estado. E a gente não teve essa abertura de diálogo no momento oportuno, que era antes de ser enviado uma Mensagem para esta Casa, que era antes de ser aprovado um projeto, como foi o do aumento estratosférico.

Eu tenho dito que o setor produtivo, principalmente o pequeno empresário, o feirante, o microempreendedor, ele já está em um estado de desaquecimento econômico. A economia já está paralisada. Acredito que todos os senhores também observam o custo das coisas, o quanto que a inflação tem sido sentida na ponta, no orçamento familiar. E é o que a gente vive. Eu sou um pequeno empresário, eu tenho a barriga no balcão, eu também tenho a minha família para sustentar. E a gente tem sentido isso na ponta. Muitos empresários tomaram empréstimos durante a pandemia para poder manter seu negócio aberto. E hoje essa conta chega. E a conta do negócio, do pequeno empresário não fecha. Esse que é o problema.

Então, buscou-se diálogo. O diálogo, infelizmente, foi truncado. Não houve oportunidade de a gente ser recebido para uma negociação sem um constrangimento, sem um peso.

E é interessante até que, nesse momento, eu sou filho de policial, meu pai foi policial desde os 18 anos de idade, foi também Presidente do Sindicato dos Policiais Civis, e, eu vejo que hoje se criou um contexto, uma dicotomia que não existe na realidade.

Quando veio a Mensagem aqui para esta Casa, o Projeto de Lei falava sobre evitar perdas de arrecadação, falava sobre uma reforma tributária que ainda está tramitando no Senado. Não existia esse cenário, onde "vai poder dar aumento ou não vai poder dar aumento para as forças policiais?", que eu valorizo muito, porque eu tenho dentro de casa um policial civil.

Então, isso não existia, isso foi colocado como uma artimanha. Infelizmente e lamentavelmente tem sido uma postura por parte de alguns. E a grande verdade é que esse aumento de ICMS, com todo o respeito, Secretário, ao contrário do que foi apresentado, isso vai ser sentido na ponta, sim, inclusive por todos. Todos os servidores

públicos de qualquer área, seja da segurança pública ou de qualquer segmento, o pequeno empresário, o colaborador CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), todo mundo vai sentir isso na ponta. Eu sou pequeno empresário, vocês acreditam que, a partir desse aumento, com a empresa já fragilizada, um momento econômico ruim, que esse custo não vai ser repassado aos meus produtos? Há possibilidade? Não há nenhuma possibilidade que isso não seja repassado.

Então, um ambiente que já é inflacionário, a gente vai ter um reflexo maior ainda, vai comprometer mais ainda o orçamento familiar de cada um. E, desde o início, a gente está buscando um diálogo, sem a faca no pescoço do setor produtivo.

Então, eu quero trazer essa reflexão para todos os presentes, trazer essa reflexão aos deputados. O setor produtivo não tem condições de arcar com um custo desse. Naturalmente isso vai ser repassado para o consumidor final, e a gente vai vivenciar no nosso Estado um momento econômico pior ainda. A gente sabe como está hoje, e as perspectivas diante desse modo de operar do governo e a forma como foi colocada vão trazer mais desemprego e um cenário pior.

Então a gente busca, neste momento, trazer essa reflexão, tanto para que a gente possa trabalhar aqui dentro da Casa esse entendimento de que é possível, é legal e é constitucional fazer uma revogação dessa lei.

Existe um Projeto de Lei de iniciativa coletiva aqui, na Casa, que eu trago à reflexão para os deputados poderem analisar isso com sabedoria. E que a gente possa, no ano de 2024, trazer essa discussão à tona novamente, refletir com mais calma, com um debate com a sociedade, trazer uma audiência pública, onde todos os segmentos possam se manifestar. Hoje, aqui, a gente tem uma parcela da população, a gente tem duas falas para o setor produtivo e algumas falas para representantes de classes. A gente, até aqui, é uma demonstração da desproporção do debate.

Então, eu quero concluir nesse sentido pedindo a sensibilidade dos deputados. A gente não tem notícias hoje se veio uma Mensagem ou não do governo, porque a gente buscou. Existia uma reunião hoje, às 9 horas, com o Governador do Estado, e nós não fomos recebidos. O governador, mais uma vez, mandou o Secretário para apresentar o Power Point que ele apresentou aqui. Então, esse PowerPoint a gente já viu várias vezes. E isso não nos convence, porque a gente vivencia o dia a dia do que é ser um trabalhador do setor empresarial.

Muito obrigado a todos.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, senhor Valdir Vargas. Quero, agora, convidar o ex-deputado Jesuino Boabaid pelo prazo de cinco minutos.

O SR. JESUINO SILVA BOABAID – Boa tarde a todos. Em nome do Presidente, cumprimento a todos os Deputados Estaduais de Rondônia. Em nome da minha esposa, eu cumprimento a todas as esposas de militares; em nome do Cabo Geraldo eu cumprimento todos os poli-

ciais militares ativos e inativos e pensionistas que aqui se encontram. E também os bombeiros.

Eu ouvi atentamente a fala do então Secretário Luis Fernando sobre a questão das finanças públicas. E aqui eu posso falar com muita propriedade, que aqui eu estive por quatro anos e, recentemente, seis meses. Eu vejo aqui algumas falas alertando que não há como ter o aumento, ah, desculpa, fazer aqui: a ter melhoria salarial se não tiver essa questão do ICMS.

Eu quero deixar um ponto claro aqui. Eu também não sou a favor dos 21%. Mas, eu sou a favor que os meus irmãos, minhas irmãs policiais penais, policiais civis, que dão guarida por todos que estão aqui, inclusive os próprios empresários, trabalhem.

Se hoje as forças de segurança cruzarem os braços, o Estado para. E não é isso o que nós queremos. Nós queremos o reconhecimento. Nós queremos a valorização. E o Governo do Estado de Rondônia está compromissado em valorizar as forças de segurança. E, por que eu digo isso? A saúde é valorizada. Existe recurso federal que é enviado pela União. A educação, da mesma forma. Ora, como é que eu vou valorizar uma classe com uma monta que eu vejo aqui e fala: “não, tem recurso daqui e dali...” Para! Balela! O Tribunal de Contas, o órgão fiscal, ele sempre está alertando: “Olha, não pode apontar se não tiver recurso”. Ora, no artigo 17, da Lei Complementar 101, está lá, é taxativo. Tem que ter receita. E a gente não está falando de uma valorização de pessoas que vão somente ter um ganho pouco. E aqui a gente não vai falar tabela, que eu também não tenho propriedade em questão de tabela. Mas, eu sei que é algo que vai ficar marcado, sim.

Mandatos são transitórios. Eu falo sempre isso aqui. Mandatos são transitórios. Eu espero sempre que as pessoas durmam de cabeça tranquila. Porque essa reflexão a gente tem que colocar a mão no juízo. Eu não posso somente ficar aqui fazendo um discurso bonito e amanhã estar lá: “Não, eu te apoio, eu te apoio; eu estou contigo. Voto. Voto.” Mas, eu sei o que estou falando. Existe, inclusive, um processo SEI indicado do próprio Tribunal de Contas, alertando o Chefe da Casa Civil; alertando o próprio governo, Sefin, na questão até de promoções. Para vocês entenderem: de promoções, que são garantias constitucionais, que são de direito.

Eu tive uma oportunidade de estar aqui e aprovar uma lei de reestruturação da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia. Junto com muitos deputados que aqui se encontram, que garantiu melhorias salariais para esses homens e mulheres e seus familiares.

Agora, a gente vê algo que está acontecendo aqui, que eu penso que deve ser ajustado, que deve ser equilibrado, como diz o Secretário Luis Fernando. Não vai atingir os itens principais que possam afetar o cidadão, aquele que está lá na ponta, o mais pobre. Agora, eu digo para aqueles que se encontram aqui: não queiram ver a Polícia Militar, um Bombeiro Militar, uma Polícia Civil, uma Polícia Penal cruzando os braços por uma insatisfação.

E eu quero até parabenizar aqui a coragem de muitos estarem aqui dando a cara a tapa, de virem para esse

enfrentamento. Poderiam não estar aqui discutindo. Eu podia ficar fazendo, lá do outro lado, como eu estou aqui com meu pessoal, que se encontra aqui nessa tarde, meus irmãos lá do interior, aguardando atentamente, aguardando ansiosamente, que hoje seja aprovado essa redução: que fique aqui o registro — redução de ICMS —, redução. Eu estou falando de 21% para 19,5%. Seria 21% vai para 19,5%. Seria 21% vai para 19,5%. É isso que estou falando.

Então há uma redução, sim, mas aí, eu penso ainda que vai ter muitas, muitas... Eu penso, há alguns que vão falar: "Jesuino, o que vai acontecer se houver uma obstrução?"

Gente, se houver uma obstrução, se houver uma votação contrária, tem um projeto que foi aprovado, está sancionado pelo governo. Está sendo questionado com Ação Direta de Inconstitucionalidade, que pode ser enfrentado nos Tribunais Superiores. E não é isso que o governo quer. Já veio aqui. Quer um diálogo, quer reduzir e quer dar oportunidade para esses irmãos, todos, todos que se encontram aqui, tenham oportunidade e tenham ganho.

E aqui eu quero fazer justiça. Deputado Ribeiro, que está aqui, Deputado Delegado Lucas, Deputado Ezequiel, Deputado Marcelo Cruz, parabenizar aqui, teve coragem também de discutir e chamar amplamente esse debate para todos nós entendermos o que está acontecendo. Então, o senhor cidadão que está lá na ponta, as pessoas que não têm oportunidade de estar aqui presente, não haverá qualquer impacto nos itens principais da nossa vida.

O que eu posso dizer, por último, para finalizar, que se não tiver esse aumento salarial para todos que se encontram presentes, os senhores podem ter certeza de uma coisa — Deputado Delegado Camargo — o senhor vai ver a maior revolta, a maior insatisfação generalizada, do soldado ao coronel. O senhor vai ver. O senhor vai ver. Eu acho que o senhor não teve a oportunidade, eu acho que o senhor foi do curso de 2010, mas o senhor vai ver mulheres e homens lutando em prol daquilo que é digno e que merecem.

Não é justo a gente ganhar um dos piores salários do Brasil, um dos piores salários do Brasil. E o senhor pode ter certeza de uma coisa, esse que está sendo prometido, esse salário que está sendo apontado pelo Executivo vai, sim, vai ser — se Deus quiser — um dos melhores. Não, um dos melhores. Eu digo que é um dos melhores. E se for o melhor a gente até aplaude. Mas, o senhor sabe quanto o senhor ganha. O senhor sabe quanto o senhor ganha. Não sei qual que é a sua classe. O senhor que sabe o quanto o senhor ganha. Eu sei quanto que o meu irmão ganha, que ele é delegado. Eu sei quanto que ganha um soldado. Eu sei quanto que ganha um cabo. Eu sei quanto que ganha um cabo da reserva remunerado, que foi pego de surpresa por uma lei federal, o qual hoje tem que ser tributado. E ninguém fala disso. Quando o policial militar ou o bombeiro militar vai para inatividade, ele perde quase R\$ 1 mil de salário. E ninguém fala disso. É digno o cara receber R\$ 12 mil, R\$

13 mil? Então, não é justo, deputado. Nós estamos no mês de outubro. Faltam apenas alguns dias para o final do ano. E se não tiver esse aumento, pode ter certeza, infelizmente, muitos irão carregar essa questão de não alcançar o nosso objetivo.

Obrigado. E desculpa qualquer coisa que eu tenha falado para vocês. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, ex-deputado Jesuino.

Com a palavra senhor Marco Kobayashi, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. MARCO CESAR KOBAYASHI - Boa tarde a todos. Boa tarde, cidadãos de Rondônia. Boa tarde, senhores deputados. Boa tarde, Luis Fernando, Secretário de Finanças de Rondônia. É um tema extremamente importante. Nós estivemos acompanhando nos últimos anos, junto com as Associações Comerciais de Rondônia, todos os atos feitos pelo Governo do Estado. Nesses atos, que envolvem o setor produtivo, nós sempre tivemos um grande diálogo, um diálogo importante, principalmente com a Secretaria de Finanças.

Conforme o meu colega Valdir Vargas falou nesse caso em específico, no dia 15 de setembro, houve uma publicação no Diário Oficial que falava o afastamento de dois servidores para que eles pudessem descansar em virtude de um trabalho excessivo, focado no estudo do ICMS, no aumento do ICMS.

Nós — eu falo nós, as entidades do setor produtivo — fizemos um protocolo junto à Sefin, acreditando no diálogo que nós sempre tivemos com eles, para que a gente pudesse verificar o que de fato estava acontecendo. Passaram-se alguns dias e depois de muita insistência foi marcada uma reunião com a Secretaria de Finanças, na pessoa do Secretário Luis Fernando, para o dia 06 de outubro. No dia 05, essa reunião foi desmarcada. E aí nós começamos a questionar os motivos. Passada a próxima semana, na terça-feira, o Projeto de Lei que todos vocês sabem veio aqui para a Assembleia e foi aprovado em pouco mais de três minutos.

Isso realmente nos surpreendeu, nos deixou extremamente preocupados por conta que aumento de tributo, nós temos uma grande dificuldade hoje no Brasil. Nós acreditamos muito no Estado de Rondônia, no potencial econômico, e a gente entende que esse aumento, se ele tiver que acontecer, ele poderia ser discutido com o setor produtivo. Infelizmente, não foi. E aí passaram uns 15 dias, e a gente buscando o diálogo, o diálogo veio. Foram apresentados os números pela Secretaria de Finanças. Nós montamos uma comissão para que a gente pudesse discutir todo esse contexto, e hoje estamos aqui, gente. Até é bom deixar bem claro, que nós somos a favor de aumento para as forças policiais.

Nós acompanhamos as Polícias, os Bombeiros, inclusive, agora sexta-feira, estávamos em Rolim de Moura, no lançamento da Comissão da Mulher Empreendedora do Estado de Rondônia e tinha cinco pessoas, seis pessoas na mesa, e dois: um era o Comandante dos Bombeiros e

o outro da Polícia Militar. Porque sempre teve uma grande relação com as forças policiais. Nós somos a favor desse aumento.

Nós nos preocupamos com os Planos de Carreiras deles. Eu concordo com o que o presidente Jesuino falou. Só que nós também não podemos, gente, toda vez que o governo precisar arrecadar mais, eles aumentarem impostos. Porque todos nós, todos nós vamos pagar isso. Eu não vi e não vejo as pessoas questionarem: o que está sendo feito para diminuir despesas? A gente recebe informações: "Precisa se aumentar a alíquota". Mas, o que está sendo feito para diminuir essas despesas?

Tem a questão dos precatórios, tem questão de repasse, têm muitas coisas que a gente precisa discutir daqui para frente, porque não tem como corrigir o que passou. Então, nós temos uma grande preocupação com esse aumento de ICMS. Eu até perguntei durante a manhã: o que significaria esse aumento na alíquota para dar o aumento para vocês? Não só para os policiais, não só para as forças policiais, mas também para o servidor público. É o quê? É 0,5? É 0,6, 0,3? A resposta até agora não veio.

Então, nós acreditamos que o diálogo é sempre importante. Nós estamos dispostos a conversar. Hoje, nós tentamos falar com o Governador do Estado. Ele não pode nos receber. Conversamos com o Secretário Luis Fernando, sempre muito atencioso. Mas, têm situações que a gente precisa conversar com quem tem a caneta na mão.

E isso nos deixa chateados e por conta disso, Presidente Deputado Marcelo, eu acho que seria importante a gente discutir esse assunto com mais tempo, não é? Trazer os técnicos, para que a gente possa falar de forma mais clara, o que está realmente acontecendo. Por exemplo: agora, os nossos técnicos, os nossos economistas falaram que a cada 1% que aumentar de ICMS em Rondônia, teremos 800 empresas fechadas e 2.500 empregos diretos, de demissões.

É um número. Nós precisamos saber se isso é verdade, porque nos preocupa. Então, Presidente Deputado Marcelo, senhores deputados, a gente pede, se possível, a retirada desse tema de pauta por 72 horas, para que a gente possa discutir melhor com os técnicos, com os senhores e com o próprio Governo do Estado. É isso que eu tenho para falar, obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, senhor Marcos.

Agora, com a palavra o senhor Clebes Dias, policial penal, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. CLEBES DIAS FERREIRA - Boa tarde a todos, todas. Obrigado, Presidente, pela oportunidade. Obrigado, Deputado Edevaldo, por ter me indicado para representar a categoria.

Quem ainda não me conhece, sou Presidente do Singeperon (Sindicato dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Rondônia), já estive em alguns gabinetes aqui nessa Casa. E estou aqui para

lembrar e agradecer alguns - quero dizer que quem eu não disser aqui, eu ainda vou procurar, tá? Ainda vou dar trabalho.

Então, o Deputado Edevaldo, logicamente, foi o primeiro deputado que a gente teve o espaço aberto, até porque ele é um policial penal. Graças a Deus a gente tem representação pela terceira legislatura, isso mostra a força da Polícia, a força da segurança pública, que têm outros deputados nessa Casa, que vêm da segurança pública. Eu acho que o caminho passa por aí.

A Deputada Dr^a Taíssa está aqui, também estivemos no gabinete dela - não está em ordem, viu gente, porque o meu rascunho aqui é muito improvisado. O Deputado Luizinho Goebel, que a gente já teve oportunidade. A Deputada Ieda Chaves, que nos recebeu, inclusive, no seu gabinete a gente ficou sabendo que ela era da Comissão de Orçamento. Eu fiz um pedido especial a ela. Nesse momento, reforço o pedido, deputada. A gente sabe o quanto é difícil lidar com números, mas lidar também com o coração, na hora de fazer contas.

Deputado Alex Redano, que é da minha cidade, sempre nos deu a honra de ser bem recebido aqui, muito obrigado. Deputado Ismael Crispin, também já estivemos no seu gabinete. O Deputado Ribeiro, também, muitas vezes no seu gabinete. O Deputado Cirone. O Deputado Delegado Lucas, nós já fizemos alguns contatos com a equipe dele. O Deputado Affonso, também fizemos contato. O Deputado Camargo, estivemos duas vezes em seu gabinete - a gente não conseguiu conversar em função da agenda, mas já teve lá, uma hora a gente consegue. Não é, deputado?

A Deputada Cláudia de Jesus nos recebeu, também. O Deputado Pedro Fernandes, a gente conversa constantemente, a gente vai acertar uma agenda. Deputado Alan Queiroz, tive a oportunidade de conversar também com ele. E o último deputado - um dos mais importantes por ser o Presidente dessa Casa, hoje -, o Deputado Marcelo Cruz. Nos recebeu recentemente.

E já inicio aqui a minha fala, dizendo que aqui ninguém é inimigo de ninguém. Foi-se o tempo que a gente precisava ser hostil um com o outro, de servidor ser hostil com o governo, de sindicato ser hostil com o governo, de servidor hostil com quem ele achava que não estava o ajudando. Mas, infelizmente, algumas coisas a gente tem que falar, a gente tem que ser sincero. Já estive nesta Casa por algumas vezes em busca da valorização dos nossos servidores, desde muito tempo antes de fazer parte, antes de ser presidente do sindicato.

E para a gente ser respeitado, para gente ser recebido e ser valorizado, eu sempre disse, a gente precisa ser respeitado primeiro, ser reconhecido e ser respeitado. E foi isso que eu busquei fazer e desde o primeiro dia do mandato. Todos os deputados que me receberam ouviram isso de alguma forma de mim. E gostaria de dizer aos outros, a gente precisa de vocês. Gostaria de conscientizá-los também de que a vida parlamentar não é eterna e eu sei o quanto vocês ficam, às vezes, no meio do caminho ali tendo que tomar decisões, às vezes, impopulares. Mas, em função da responsabilidade

para o qual foram eleitos, tem que tomar essa decisão. A vida das pessoas está, às vezes, na mão de algumas decisões.

Nós estamos aqui hoje, para olhar olho no olho e dizer como é o negócio. Porque quando a gente teve os nossos direitos negados, muitas as vezes, ninguém falou o “não” diretamente para gente. Ninguém falou que não ia dar aumento, ninguém falou que não ia fazer concurso. Mas, de alguma forma dificulta a nossa vida, que de outra forma é dizer um “não”.

Nós estamos há 13 anos sem concurso público. Nós estamos segurando o pior salário do Brasil. E eu aqui, com minha pouca experiência na carreira da Polícia Penal, tenho 11 anos, eu digo pouco porque nós temos servidores com 20, com 30 anos trabalhando. E eu reconheço que eles têm experiência e passaram por um período muito mais difícil que o nosso, porém hoje eu tenho sido claro quando eu tenho oportunidade de dizer. O servidor está tão sobrecarregado. Não é só sobrecarregado de trabalho é sobrecarregado de estresse — não é? —, porque se trabalha em uma unidade deveria ter um número “x” de servidores e não tem nem a metade. Se trabalha em uma unidade onde a superlotação é comum.

Então, nós temos um déficit de servidores gigante e um número imenso de presos para cuidar. E a responsabilidade, a segurança pública é uma responsabilidade nossa que a gente não se nega em fazer, mesmo sendo mal remunerado, mesmo não sendo respeitado. Nós temos responsabilidade na sociedade, mas, infelizmente, tudo que nós temos feito até o presente momento, apesar de todas as dificuldades, e está aqui não só a minha categoria, como outras categorias da segurança pública, tão desprezada nesse país. Está aí, aguentando sem reclamar, fazendo o trabalho, cumprindo com sua obrigação. Mas, infelizmente, o tempo que a gente tinha para dar, eu não posso dizer diferente, ele acabou, esse tempo acabou. Nós estamos dialogando há mais de uma década, falando “vamos ter uma comissão de estudo de impacto”. Isso eu já ouvi dezenas de vezes, “Não, que quando for para transposição a gente vai enxugar, o dinheiro que for economizado a gente vai colocar na Folha”. O servidor aposenta, o servidor morre, passa em outro concurso, o quadro vai diminuindo e nós não vemos isso ser reaproveitado na Folha da própria categoria.

Então, o que nós temos de dizer é que hoje nós precisamos resolver. Quando alguém se posiciona aqui de um lado ou do outro, precisaria se esclarecer o que é que está sendo defendido aqui? É normal o servidor trabalhar 10, 15 anos sem ter um reajuste, sem ter um concurso público? Quando é para decidir alguma coisa que nos prejudica, ninguém nos chama para conversar. No outro prédio da Assembleia Legislativa ninguém chamou a gente para perguntar se a gente queria o nosso Iperon (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia) aumentado de 11% para 14%. Ninguém chamou para o debate. Ninguém chamou para o debate quando a gente fala: “A gente já não aguenta mais trabalhar, es-

tamos sobrecarregados, a gente precisa contratar novos servidores”.

O servidor está cansado. Hoje não tem mais nenhum servidor novo no sistema. E a saúde o servidor vai embora e a vida do servidor vai embora. A nossa profissão é a segunda mais perigosa do mundo e parece que ninguém sabe disso. A nossa profissão é a mais estressante, isso não é eu que estou falando, é Organização Internacional do Trabalho (OIT).

E nós vamos escutar: “Ah, gente precisa conversar, a gente precisa suspender”. A gente não tem que suspender, não. A gente vira a noite aqui nesta Casa se for preciso. Porque eu tenho que dizer aqui, eu já dormi, eu vim do interior para gente ter um movimento, muito que embora muito pacífico, me lembro bem do Deputado Luizinho na época na outra Casa.

A Polícia Civil ocupou, porque essa aqui é a Casa do Povo, então a polícia, a segurança também é povo. Ficaram por alguns dias e a Polícia Penal, na época ainda estava como agente penitenciário, veio do interior e da capital. Eu dormi no chão nesta Casa, quando era no outro prédio, para gente buscar a nossa valorização, na época.

E o que que foi que aconteceu, na época? Um Plano de Carreira que na época do ex-governador Confúcio Moura, que tanto se falava, e o Secretário da Casa Civil Emerson Castro, segundo o próprio Deputado Hermínio, na época — e alguns estão aqui para testemunhar, e eu não estou aqui para inventar nada —, falou: “Ele está aí atrás negociando aí é para prejudicar vocês”. E dito e feito. Aprovaram o aumento do Iperon e não veio nenhum rascunho dizendo que o nosso salário iria aumentar R\$ 50,00. Então, se a gente hoje está indignado, quem deu causa a isso não foi a gente. Não foi a gente. Olha só quantos pais e mães de família estão aqui, não vieram aqui à toa.

Eu peço, encarecidamente, que todos os deputados, todos que estão aqui, pensem bem o que vocês querem. Vocês querem uma segurança pública de verdade? Ou vocês querem um profissional que finge trabalhar e de fato ele não vai entregar aquela segurança? Porque, quando ele dobra a jornada, ele já não é mais o mesmo. Quando ele não dá conta de cuidar da sua saúde e precisa trabalhar em um outro emprego para cuidar da sua casa, ele já não é mais o mesmo.

E nós estamos hoje, para concluir aqui, como eu disse, Deputado Marcelo Cruz, no seu gabinete, e o senhor até citou na Sessão seguinte, nós não estamos aqui para ofender, para atacar a honra de ninguém, de nenhum parlamentar, nem do governo, mas nós precisamos tirar essa faca do nosso pescoço. Essa faca nos acompanha desde quando a gente toma posse.

A Sejus melhorou muito, tem uma estrutura hoje que é exemplar para alguns outros Estados, mas o servidor ficou esquecido. O governador fez um compromisso com a gente. Eu acredito que ele quer realmente valorizar o servidor público. E aí também tem que ter compreensão do outro lado, porque a proposta que foi feita não foi só para o Estado de Rondônia.

Todos os Estados estão passando por essa reforma, estão com dificuldades. Se não pode ser 21%, por que não, então, um meio termo? Será que só nós temos que ficar com prejuízo? Só nós precisamos ficar sem reajuste? Só nós que precisamos nos virar para sobreviver? Nós precisamos garantir não só a sobrevivência, mas nós precisamos garantir dignidade, nós precisamos garantir a sobrevivência da família.

E hoje a gente está vivendo com extrema dificuldade. E isso precisa ser resolvido, de um jeito ou de outro.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para concluir.

O SR. CLEBES DIAS FERREIRA – Para concluir. Nós precisamos que realmente seja levada a sério a questão do nosso salário, que é o pior salário do Brasil nas 28 unidades da Federação, que conta a União, os Estados e o Distrito Federal. O nosso é o pior, o nosso salário hoje, se dobrar, ele ainda fica atrás de 17 Estados.

Então, é uma vergonha o salário que a gente ganha. E embora a gente tenha procurado conversar com o máximo respeito, e aqui eu quero já até pedir desculpas, uma hora a gente se exalta, mas a paciência acaba. A paciência acaba. Quando a minha filha precisa de alguma coisa que eu preciso comprar, eu não tenho a quem recorrer. O Estado tem o dever, sim, de equilibrar a receita e despesa.

Essa conta não pode ficar nas costas do servidor. Estamos aqui hoje com a classe policial. Todo mundo aqui é trabalhador que garante a segurança de todos aqui, inclusive lá fora.

Então, peço, encarecidamente, que olhem por nós. Não deixem que essa injustiça prevaleça. Porque, no final das contas, a sociedade é que vai pagar por isso, não só o servidor.

Muito obrigado a todos. E eu quero dizer que, quantas vezes mais for preciso vir a esta Casa, se for preciso dormir, virar a noite nesta Casa, eu estou disposto a fazer. A gente não pode esquecer do que está sendo feito aqui hoje. Isso aqui precisa ser resolvido. E é para ontem.

Obrigado, Presidente. Obrigado a todos vocês.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Parabéns, Clebes, pelas palavras, palavras coerentes.

Com a palavra, Odair José Ozame, representando a Polícia Civil.

O SR. ODAIR JOSÉ OZAME - Boa tarde. Boa tarde, Presidente. Em nome de quem cumprimento todos os deputados presentes. Boa tarde, Deputado Ribeiro, em nome de quem cumprimento todos os policiais civis.

Pessoal, é o seguinte, nós viemos aqui em busca de justiça. Aqui, Presidente, tem policiais que saíram dos seus plantões em todos cantos deste Estado. Tem policiais de Vilhena, policiais de Ariquemes, policiais de Jaru, policiais de Buritis, policiais de Guajará-Mirim, todos aqui estão em busca de justiça.

Qual é a justiça que nós queremos? Em 2021, passou por aqui um Projeto de Lei que alterou o nosso teto pre-

videnciário. Policiais que pagavam R\$ 80,00 e R\$ 120,00 de Iperon passaram a pagar R\$ 800,00, R\$ 900,00. Isso foi uma injustiça que aconteceu aqui nesta Casa. Nós estivemos aqui depois que o Projeto de Lei passou.

Então, o que nós estamos procurando aqui hoje é uma reparação. Uma reparação aos policiais que estão 10 anos sem um reajuste salarial. O pior salário do ranking nacional no final de carreira. Uma polícia que tanto produz para essa sociedade, que tantos crimes elucida, estamos entre os primeiros do país como a polícia mais resolutiva em crimes, uma polícia honesta. E a gente não tem a devida reparação, o devido cuidado com os nossos policiais.

Os nossos policiais estão adoecendo, estão tendo problemas mentais, estão trabalhando de Uber, e isso não é justo com a nossa Polícia Civil tão briosa.

Então, o que eu peço aqui é uma reparação de toda a injustiça que foi feita. A nossa luta não é contra a sociedade. Nós estamos aqui para proteger a sociedade, porém nós precisamos proteger a nossa família primeiro. Nós precisamos ter uma casa digna para morar, um local bacana para morar, um lugar seguro. Precisamos ter um veículo para poder transitar com segurança e nós não estamos tendo condições de ter essa possibilidade hoje. Então, o que eu peço aqui, em nome da Polícia Civil, aqui tem policiais civis, peritos, tem delegados; e a gente está unido. Não só a Polícia Civil, mas Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar. A gente quer uma reparação de toda a injustiça que foi feita para a Polícia Civil em todos esses anos.

A gente está em um trabalho de construção. O discurso mais fácil seria jogar a categoria contra o governo, trancar as ruas, trancar pontes e ir contra todo o sistema. A gente não quer isso. A gente está trabalhando em uma linha construtiva. Há quatro anos estamos tentando construir isso com o Governo Marcos Rocha. E o que a gente pede aqui, já que existe esse impasse tratando desse aumento de alíquota, que vai ser em nível nacional, o que a gente pede é que uma participação disso seja repassado para a gente. A gente não está pedindo muito. A gente está pedindo aquilo que é justo e que a gente merece. A Polícia Civil e a Polícia Militar, Bombeiros, a gente merece um cuidado melhor desta Casa e eu conto com a compreensão e a proteção de todos vocês pelas nossas pautas. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O Marcos veio aqui falar comigo, o Marcos Kobayashi, e ele solicitou para que a gente tenha um equilíbrio, convidar mais um representante do empresariado. Vamos ser justos. Vamos ser justos. Vamos ser justos. Vamos ser justos, tá?

Vamos ouvir o Noronha, por cinco minutos. Logo após, vamos ouvir o Coronel Rocha, representando os Bombeiros, está bom? Aí a gente finaliza e abre para as perguntas.

O SR. CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, senhores deputados. Boa tarde a

todos presentes na galeria.

Bem, senhores, eu acredito que essa discussão está se perdurando de uma forma extremamente desgastante. Para adiantar, em respeito à galeria, dizer que o setor produtivo assume, sim, o compromisso com os senhores, com o governo do Estado de Rondônia, também com a Assembleia Legislativa, em discutir para aferirmos, exatamente o que falou o presidente Kobayashi, para ver qual é o percentual de impacto em relação ao aumento dos senhores e a gente assumir, sim, esse aumento do ICMS, mas um aumento prudente e responsável.

Se é essa a principal demanda e a principal participação dos senhores, o setor produtivo, sim, assume esse compromisso, dá as mãos com a segurança pública do Estado de Rondônia. Porque nós entendemos que o Estado e o país vivem um crescimento gigantesco de violência, e, sem uma política de segurança pública quanto a estrutura, quanto ao aspecto salarial, realmente, deixando a desejar, é impossível enfrentar a criminalidade do dia a dia. E o empresário precisa, sim, como as nossas famílias, termos uma segurança sólida, próspera e sustentável.

Então, Secretário Luis Fernando, o setor produtivo nunca virou as costas, ou nunca disse que não daria para compor, Deputado Luizinho Goebel. Dá. O que não dá é para nós pegarmos aqui um imposto crescente, para gastar onde, com quê? O governo do Estado nunca deixou claro para onde é que vão os 3,5%. Nós estamos entendendo que 0,5%, certamente, deve ser o que precisa a segurança pública. Então, é 17,5% para 18%?

Agora, como é que fecha essa conta de 17,5% para 21%? Não. Secretário, nós somos rondonienses. Nós somos pais de famílias. Nós somos pessoas que integramos essa sociedade e não tem como ver um irmão — seja da segurança pública, seja da saúde, seja da comunidade, seja de qualquer lugar do Estado de Rondônia — chorando por problema de saúde, chorando por problemas de educação, chorando por falta de segurança pública, e aí? Eu tenho minha filha na escola. Eu pago pelo público, eu pago o particular e pago o professor particular. Três vezes. E cadê a educação?

Segurança: nós temos a Polícia Militar, a Polícia Civil, agentes penitenciários, bombeiros. Temos de colocar câmeras em casa, temos que colocar o vigilante, porque o Estado precisa planejar mais e melhor e parar de transferir culpa, transferir conta para a sociedade. Só vai colocar uma conta maior para o povo pagar, Deputada Drª Taíssa.

Esse não é o caminho.

Deputado Marcelo Cruz, eu quero agradecer a forma legítima, democrática, como essa Casa, na reta final de avaliar um projeto que pode ser decisivo. A partir de amanhã, nós podemos, já, Secretário, ter fechamento de empresas. E com todo o respeito ao Governador Marcos Rocha, com todo o respeito, Deputado Affonso Candido, a todos os Deputados, os senhores sabem que todos os empresários de Rondônia ajudam, inclusive financeiramente, na campanha de todos os senhores, sem exceção. Nem que seja com R\$ 10,00. Agora, nós

ajudamos para poder colocar mais conta em cima da gente? Estamos falando de forma legítima e democrática e equilibrada. Agora, eu fico extremamente preocupado, porque no passado, ...

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Pessoal, vamos garantir a fala aqui do Noronha, por favor, está bom? Senão aí eu vou estender mais um pouquinho o tempo dele.

O SR. CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO - Quando queriam levantar para 18%, nós nos reunimos com a Assembleia Legislativa, e aqui foi o equilíbrio para chegar a um denominador.

Mais uma vez eu apelo a esta Casa. Eu entendo que é razoável não a discussão de majoração, de aumento, mas a questão específica de ICMS. Precisamos, Secretário Luis Fernando, pelo menos as próximas 24, 48 ou 72 horas, nós não estamos falando para daqui 60 dias ou que o pleito da segurança pública perca o objeto, não; 24 horas, se for, o setor produtivo tem capacidade para sentar.

Agora, eu queria lançar um grande alerta a qualquer cidadão que está aqui dentro. O que eu estou vendo é que se nós não tivermos um pouco mais de prudência e responsabilidade, deputado; se o setor produtivo agir como agiram nas últimas duas semanas com ele, de forma calada e tomar decisões isoladas, o setor produtivo vai começar a fazer de forma silenciosa, e pode ser — Deputado Laerte Gomes — que semana que vem, 20 mil trabalhadores vão para a rua, porque é discricionário do empresário. Semana seguinte, mais 20 mil, e aí a coisa desanda, a coisa desanda.

Então, nós precisamos somar força. O setor produtivo assume o compromisso com o Governo do Estado, com a Assembleia Legislativa, com os profissionais de segurança pública para nós calcularmos qual é o impacto desse aumento. Nós não temos problema. Nós estamos dispostos a entender que a bandeira da segurança pública é justa. Agora, bancar algumas coisas que sequer os senhores ou nós sabemos e conhecemos, no escuro, aumentar tributos, porque que se é legítimo, é republicano, por que nós não fomos para uma mesa? Por que não fomos consultados? Transparência!

A segurança tem o apoio do setor produtivo, e o setor produtivo está disposto a bancar a conta da segurança pública naquilo que for na discussão de um aumento justo e adequado. Agora, Secretário, qualquer percentual, o governo colocando, sem estar de acordo com o setor produtivo, que é quem vai bancar a conta e, consequentemente, um milhão, quase 1 milhão e 800 mil rondonienses, isso não é razoável, isso não é equilibrado, isso não é saudável para a sociedade geral.

No mais, muito obrigado. Desculpa qualquer coisa. O nosso debate aqui é democrático.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado.

Com a palavra, por cinco minuto, o Coronel Rocha, representando os Bombeiros.

O SR. SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA - Senhor Presidente, pelo qual cumprimento toda a Mesa. Meu Deputado Ribeiro, pelo qual cumprimento todos os parlamentares aqui presentes. Coronel Iranildo, o qual cumprimento todos os profissionais de segurança pública e todos os cidadãos presentes aqui nesta plenária.

É um prazer poder falar hoje enquanto Corpo de Bombeiros, mas eu gostaria de, primeiramente, falar como cidadão, como sociedade. Eu vi a apresentação do nosso Secretário. Fiquei muito satisfeito quando ele me traz em números, em estudos a situação que o Estado está passando. O que a gente vê muito — e está sendo gravado e está passando para a sociedade civil que não está presente aqui — são falácias com relação à alíquota, o quanto está aumentando. E quando a gente fala o impacto e diz 21%, é assustador. Porque a gente está falando em números, mas não está fazendo estudo.

Quando o senhor me apresenta que vários itens não estão contemplados ou que diversas outras medidas estão sendo realizadas para minimizar isso, eu tenho aqui agora, nas falas do companheiro que passou antes de mim, um tom de ameaça, um tom de dizer que a cadeia produtiva vai parar. É igual eu chegar agora aqui e dizer “a segurança pública vai parar”. A gente está colocando a sociedade contra a segurança pública. Isso é um absurdo. Porque nós estamos aqui para defender a segurança pública e, acima de tudo, defender a minha família. Eu tenho filho, eu tenho a esposa, eu tenho parentes. Então, nós estamos aqui para defender a todos, a nossa sociedade.

Precisamos achar um denominador comum. E fico muito satisfeito quando eu vejo a equipe econômica do Estado trabalhando em conjunto com outras Secretarias. E ainda mais tendo os nossos deputados de base apresentando os projetos e fazendo essa discussão. Quando nós elegemos os nossos parlamentares, nós demos a ele a credibilidade. Nós demos a nossa carta de apoio, enquanto sociedade, para decidir pelo que é bom para a gente. E o Executivo faz essa apresentação ao senhor, aos senhores parlamentares, do que ele está planejando e de onde esses números estão vindo.

A gente chegar aqui, a um momento como esse de estarmos há algum tempo, há duas horas discutindo e estarmos colocando a sociedade um contra o outro, a segurança pública não é contra o setor produtivo. O setor produtivo já deixou claramente que não é contra a segurança pública. Nós estamos discutindo o sonho do que seria o melhor para ambos.

Quando o senhor me apresentou o último slide, no qual eu posso dizer, acabo de retornar do Governo Federal durante quatro anos, e a gente sabe como funciona a máquina pública. A gente sabe que é necessária essa questão da receita. A sociedade muitas vezes desconhece, porque para ela, o que importa é o que o senhor colocou em razão. Quanto que isso aumenta no meu bolso?

Se eu disser que eu vou ter que demitir porque eu sou a cadeia produtiva é um poder discricionário meu, aí a gente pega todos os servidores aqui da segurança públi-

ca e diz, basta um dizer: “Vamos cruzar os braços”. Isso passou, pessoal. Isso era em governos passados, isso era em momento passado.

O nosso governador assumiu um compromisso com todos os senhores que estão aqui olhando para mim. E eu tenho a crença, eu tenho a confiança de que isso vai dar certo. É inadmissível olhar e dizer que a culpa do aumento é da segurança pública. Então, é só 5% porque é para resolver o problema de segurança pública. O Governo do Estado está pensando no Estado. A segurança pública é uma parte do Estado.

E claro, se a segurança pública parar, nenhum outro setor produtivo, escola, educação, saúde, vai trabalhar. Então, não é cabível a gente ficar colocando essa conta nas costas da segurança pública. E eu tenho certeza que o Estado está fazendo o papel dele ao fazer esse trâmite da equipe econômica, de buscar uma razão. Se no momento ele falhou em trazer para essa Câmara, sem ter feito alguma discussão, ele reconheceu enquanto Estado; conversou com todos e apresentou uma nova proposta. E isso eu aplaudo o senhor.

É dever do Estado. E aos meus colegas da segurança pública, em nome do meu Secretário de Segurança Pública - o Coronel Vital, do nosso governador, eu digo: confiem, porque esse trabalho que está sendo feito junto com os Parlamentares, não foi feito só por uma ideia de chegar e dar um número qualquer. Fiz parte da equipe que fez a construção da tabela, que tanto se fala, e a nossa análise foi para poder trazer a valorização aos profissionais. A nossa análise foi para dar para os senhores a segurança que tanto merecemos, como foi bem dito. Mais de dez anos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Qual o valor, Coronel? Qual o valor?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Vamos deixar pergunta para depois. Para concluir.

O SR. SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA – Para poder cumprimentar a Mesa, eu deixo as minhas palavras de que, vai tudo acontecer no momento certo. E confiamos nos parlamentares que aqui estão. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Coronel. Para a gente...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só uma Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Só um pouquinho, pessoal. Para a gente concluir essa Comissão... **(manifestações da plateia na galeria)** pessoal, vamos concluir, vamos concluir. Para a gente concluir, eu vou abrir o espaço aqui para dois deputados: que é o Deputado Rodrigo Camargo na tribuna - que todo mundo usou a tribuna para fazer algumas perguntas para o Secretário de Finanças - e depois, o Deputado Luizinho Goebel,

para usar a tribuna, também.

O SR. DELELGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres deputados. Obrigado pela sua presença, Secretário. Gostaria de fazer algumas perguntas bem objetivas. Primeiro, está criando-se um cenário de vinculação entre a majoração da alíquota e o aumento das forças de segurança. O tributo ICMS, o senhor pode - isso é uma pergunta que eu vou fazer para o senhor - ele tem a sua receita vinculada ou não? O valor que foi arrecadado com esse tributo é vinculado?

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Tem uma série de vinculações. **(fora do microfone)**

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - No microfone.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tá. E é vinculado à Segurança Pública? Sim ou não?

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - O ICMS tem uma série de vinculações, o que sobra líquido para livre destinação é cerca de 28%.

Obviamente, que o aumento da receita do Estado permite, discricionariamente, que o governador aloque isso, inclusive, na Folha.

O SR. DELEGADO RODRIGO - Ótimo. Obrigado. Tem como nós apresentarmos... **(manifestações da plateia na galeria)**

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Pessoal, vamos dar o direito a fala ao Deputado Rodrigo Camargo. São três perguntas que a gente combinou. Então, deixa ele fazer as perguntas e depois, a gente se manifesta, está bom? Para a gente concluir e ser mais rápido para todos. Obrigado.

O SR. RODRIGO CAMARGO - A pergunta é: tem como, nesse projeto do governo, o governo se comprometer já, no próprio texto da lei que todo esse valor arrecadado do ICMS será transformado em salário para a segurança pública?

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - A lei que está sendo alterada é a Lei nº 688/96 - que é a lei que estabelece o ICMS. Essa lei está dentro do Ordenamento Tributário Brasileiro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas a gente pode colocar uma vinculação lá.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não faz o menor sentido, do ponto de vista técnico; do ponto de vista jurídico, que uma lei de ICMS que define a alíquota modal, estabeleça na mesma lei, não tem pertinência no tema. Não tem pertinência temática para isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não. Faz todo o sentido.

Nós vamos vincular uma receita.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Agora, o Governo do Estado já vai encaminhar. Depois que definir qual é a alíquota modal com que ele pode trabalhar, ele vai alterar a Lei Orçamentária, o PPA (Plano Plurianual), a LOA (Lei Orçamentária Anual) para incluir nesses instrumentos o aumento das forças de segurança. Esse é o caminho lógico e dentro do ordenamento jurídico brasileiro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ok. Eu vou apresentar depois uma Emenda para vincular. Eu vou apresentar em plenário, Presidente, uma Emenda vinculando este aumento do ICMS diretamente às forças de segurança e sai todo mundo aqui com uma segurança jurídica.

E a terceira pergunta, Secretário. A projeção de arrecadação, naquela alíquota anterior, era algo em torno de R\$ 2,2 bilhões, naquilo que foi aprovado com 21%, na Mensagem que Vossa Excelência encaminhou para cá. Eu pergunto, já que Vossa Excelência é o titular da pasta e certamente saberá me responder isso: qual é o valor de impacto para que nós possamos assegurar o maior salário do Brasil para segurança pública, conforme prometido pelo governo? Aproximado.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Deixa eu entender a pergunta. Qual é o valor de impacto, qual o valor necessário para assegurar o maior salário?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos lá. A projeção de arrecadação com a alíquota que hoje está em vigor é R\$ 2,2 bilhões. Já falei que eu vou apresentar uma Emenda aqui vinculando esse aumento à segurança pública.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Delegado Camargo, com licença, você está falando triênio. É três anos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O senhor pode me assegurar a fala Presidente, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para a gente concluir e a gente votar mais rápido, está tudo bem? Vamos assegurar o direito a fala do Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado. A projeção de arrecadação de Vossa Excelência é de R\$ 2,2 bilhões, Ok. Eu lhe pergunto - porque essa tabela até agora é um mistério, mas eu sei que vão cumprir, Deputado Ribeiro, o melhor salário do país, eu torço por isso, como policial, a minha casa se alimenta disso -, a pergunta é: o impacto para que nós possamos assegurar, a tabela que está lá, caso o senhor nem queira dizer, o valor, não queira dizer o valor, qual é o valor do impacto para a gente mandar hoje a tabela para cá, da Polícia.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Deixa eu esclarecer um ponto, deputado. R\$ 2,2 bilhões é um in-

cremento da receita total do Estado na LOA 2024 em relação à LOA 2023, O que está na Casa hoje.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Em razão do aumento do ICMS. **(fora do microfone)**

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - E isso não era em razão do aumento do ICMS.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É o que o senhor colocou na Mensagem.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - O que está na Casa, hoje, não está prevendo ainda a alíquota de 21%, a nova lei, está sendo alterada. O impacto específico desse aumento de alíquota que com 21% seria em torno de R\$ 703 milhões, com 19,5% vai reduzir para R\$ 640 milhões, já com algumas outras compensações, etc. O impacto da polícia está sendo trabalhado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas, é quanto, aproximadamente? O senhor é o titular da pasta, o senhor sabe.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Eu não sou o titular da pasta que trata das despesas ou das tabelas salariais. Eu sou o titular da pasta que trata das receitas. Em relação às despesas, isso está sendo trabalhado, precisa dessa definição primeiro da alíquota para em seguida concluir a construção das tabelas. Isso será feito na sequência, enviando para esta Casa o orçamento.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Esse R\$ 2,2 bi não é no triênio?

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não, R\$ 2,2 bi, acho que o deputado está se referindo ao aumento da LOA 2023 em relação a 2024, não é isso deputado? O senhor está se referindo a esse incremento da receita total da LOA.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Posso? Obrigado. O valor que Vossa Excelência encaminhou na Mensagem é o incremento de arrecadação de R\$ 2,2 bilhões. Esse é no projeto que foi anteriormente aprovado. Eu só estou buscando aqui dar segurança jurídica para toda a segurança pública e deixar vinculado esse aumento com o salário da polícia. Mas, isso a gente faz uma Emenda depois de vota em apartado, só para garantir segurança que todos os policiais aqui não sejam utilizados como massa de manobra. Vai arrecadar? Então, manda para polícia. Simples. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado. Com a palavra o Deputado Luizinho Goebel. Deputado Luizinho, todos estão usando a tribuna. Por favor, Vossa Excelência pode usar a tribuna?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente, Questão de Ordem, posso ir depois?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Senhor Presidente, saudar todas as pessoas que nos visitam, as pessoas que nos acompanham através das redes sociais. Presidente, são somente três perguntas? Somente três?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Três perguntas para a gente concluir, Deputado Luizinho, porque o povo já está cansado. Fica quanto tempo que precisar, mas se Vossa Excelência puder ser objetivo, pode ficar à vontade, mas se Vossa Excelência for objetivo a gente agradece.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, eu vou tentar ser bem rápido e as respostas pode ser bem rápida também, porque eu precisaria fazer alguns, são muitas, vou tentar evitar algumas aqui. Eu gostaria muito a compreensão, aqui, dos dois lados, em uma manobra do Governador Marcos Rocha e a sua equipe eles tentaram criar e conseguiram criar esse clima aqui.

Rondônia, um Estado de paz e vem um governador que se diz cristão, militar e começa a criar esse tipo de situação. É triste isso. Inclusive, na Sessão passada eu anunciei as perseguições e elas já começaram. Então, eu gostaria só que todos vocês, que vocês tivessem cautela para acompanhar todo o andamento desta Sessão, para que depois possam tirar as suas considerações.

Eu estou falando com muita humildade, porque o que a gente pode ouvir agora pode não valer para daqui a pouco. Então, vamos lá.

Meu honroso policial civil Ozame, um dos pioneiros da Polícia, tanto quanto os amigos que eu tenho na Polícia Civil, em algum momento a categoria da Polícia Civil discutiu sobre esse melhoramento salarial ou reposição salarial, benefícios a vocês, diante desse acontecimento do ICMS ou não?

O SR. ODAIR JOSÉ OZAME – Olha, deputado, a gente está nos primeiros quatro anos do governo, nós estivemos o tempo todo negociando e esperando, acreditando, e chegamos agora para poder fechar neste ano e tivermos esse impasse envolvendo essa alteração da lei federal. Então, a gente está jogando as nossas cartas aqui para uma construção. A gente quer sair daqui com uma certeza. Se a gente não conseguir, a gente vai para um campo onde a gente não queria, o do enfrentamento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, assim, o senhor respondeu, mas, de toda forma, o senhor não usou a palavra, mas o senhor afirmou que não teve essa discussão nesse momento com essa... e eu concordo, porque eu acompanho muito a conversa com vocês policiais civis de praticamente todo o Estado.

Queria fazer uma pergunta também ao nosso amigo Clebão. Obrigado, Clebão. Tanto a Polícia Civil, para quem não sabe, eu era líder do Governo Confúcio, e o Confúcio deu uma palavra para a Polícia Civil como um todo, e ele não cumpriu com a palavra que fez comigo, que eu fui lá

com a palavra do governador para desmobilizar a paralisação das polícias, **lá no CPA** (Centro Político-Administrativo do Estado de Rondônia). Ele não cumpriu, e por isso eu deixei a liderança do Governo Confúcio Moura.

Segundo. Eu gostaria de perguntar ao meu colega, o eminente ex-deputado Jesuino, que esteve nesta Casa, e eu mesmo, como líder do governo e como deputado estadual, sempre apoiei a honrosa e briosa Polícia Militar e o Bombeiro Militar, eu era líder do governo, e o Jesuino foi um grande deputado. É um grande defensor das polícias. E eu pergunto ao senhor, Jesuino, que representa uma associação, a ASSFAPON (Associação dos Praças e Familiares da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia), juntamente com a sua esposa, se, em algum momento, por esses dias, depois desse debate... porque, até o governo mandar a proposta do ICMS para a Assembleia Legislativa, não tinha esse embate. Isso aconteceu porque o governo não conseguiu ter sucesso na empreitada a que ele se propôs.

Então, eu gostaria de pedir ao meu colega, o ex-deputado Jesuino, se em algum momento a ASSFAPON ou Vossa Excelência, como um bom representante da Polícia Militar, se o senhor foi convidado para debater esse tema junto ao Governo do Estado de Rondônia.

O SR. JESUINO SILVA BOABAID – Obrigado, Deputado Luizinho.

Eu posso falar para o senhor o seguinte: primeiro, já que eu, pelo menos, tenho que ter até um tempo. Posso ter esse tempo para explicar? Primeiro, para a gente chegar a um patamar para valorização salarial de todas as forças de segurança, nós estamos falando de uma monta que passa de R\$ 900 mil. Eu estou falando, assim, de uns cálculos por baixo. Eu estou falando disso.

Outro ponto, Deputado Luizinho, eu tenho uma fala de um Governador do Estado de Rondônia, que ele não faz a fala “promessa”, ele faz um compromisso, que isso está viralizado no Estado de Rondônia e no mundo.

E o terceiro ponto. Deputado Luizinho, o senhor me conhece. Aqui eu tive a honra e a grata satisfação de estar com o senhor quatro anos. Se o governo não cumprir o compromisso dele, o senhor pode ter certeza disso, é algo que vai ficar totalmente contrário àquilo que está sendo discutido.

Então, o senhor pode ter certeza e a calma, as nossas discussões sempre estiveram dentro do campo da confiança. Eu não preciso estar lá com ele negociando nada. Se ele já fez o compromisso, se existe a discussão, que a gente sabe, o Secretário de Segurança Vital, esta Casa, através do Deputado Marcelo, o Deputado Lucas, e outros deputados que participaram da discussão, o Deputado Laerte Gomes, líder do governo, vários deputados, o Deputado Edevaldo, vários estão nesse debate. Por que eu tenho que duvidar?

Então, Deputado Luizinho, eu acredito e pode ter certeza que virá, sim, essa valorização para todos nós. Era isso que eu queria falar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Obrigado, ex-deputado Je-

suino.

Eu também acreditei muito no Governador Marcos Rocha, e fui traído muitas vezes. Inclusive tem um vídeo que fala que ele não aumentaria tributos enquanto fosse Governador de Rondônia. Ele falou agora, há pouco tempo aí, na campanha eleitoral. E sabe o que ele fez? Olha só, ele afirmou para os quatro ventos que ele jamais, enquanto fosse governador, tributaria ou aumentaria a tributação em qualquer setor. Sabe o que ele fez? Foi o governador do Brasil que apresentou o maior índice de tributação: 3,5% do ICMS e 3% em cima do agro, que ele sempre falou que não tributaria.

Então, assim, tomara que ele tenha mudado, porque eu, a cada dia, com muita humildade, eu tento melhorar como pessoa e como cidadão. E vou orar muito para que o Governador Marcos Rocha melhore, porque até agora só decepção.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Rocha! Rocha, não; Clebão. Porque tem o Coronel Rocha, do Bombeiro. O senhor não tem culpa.

Rocha, o senhor tem conhecimento de algum projeto ou alguma planilha, ou algum Projeto de Lei pronto para contemplar os servidores das forças de segurança?

O SR. SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA - Obrigado Deputado, eu estava aqui na dúvida se era comigo, então...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Não, é o Rocha.

O SR. SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA - O Rocha?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - É.

O SR. SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA – Então, eu estava certo, não era comigo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Obrigado Clebão. Mas, o Clebão sabe da nossa luta, obrigado.

O SR. CLEBES DIAS FERREIRA – Senhor Deputado, todo projeto precisa ser feito um estudo. E para isso, sim, a Secretaria, ao receber a demanda do governador, como foi bem dito aqui da questão do compromisso, iniciou um estudo. E esse estudo demorou bastante tempo. Esse estudo está em análise. Esse estudo está sendo tratado inclusive com os senhores parlamentares, para que a gente possa, em um momento oportuno, apresentar. Mas, não cabe a mim responder ao senhor, porque isso é uma tarefa da Casa Civil junto com a governadoria. Mas, temos o estudo, sim.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então, vejam só. Eu vejo com muita preocupação, porque, como homem público eu ando praticamente todos os dias dentro do poder público. Nas Secretarias eu converso com as pessoas.

E, pela informação que eu tenho, tem uma pré-proposta muito aquém do que é a expectativa de vocês; e que não tem nada pronto até o momento. Eu só estou falando isso, gente — não estou falando da minha oposição que vai ser lá na frente —, eu só estou fazendo algumas indagações para vocês entenderem.

E voltando a falar aqui do governador, Luis Fernando, o senhor que representa o governo aqui, além da mídia e tal, que ele está usando, do Estado, contra mim como estou vendo em vários sites hoje. Ontem, Clebão, eu tenho um policial penal que trabalha comigo há muitos anos, inclusive não trabalha nem na função de segurança, trabalha na função jurídica. E o governador ontem cancelou a cedência dele por perseguição, por perseguição, porque estava cedido ao gabinete do Deputado Luizinho. Então, é só para vocês saberem verdadeiramente a face do Marcos Rocha. Vamos lá.

Luis Fernando...

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para concluir Deputado, pra concluir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Para concluir, Presidente. Luis Fernando, meu Secretário... **(manifestações da plateia na galeria)**

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Pessoal, vamos garantir a fala do Deputado Luizinho Goebel. Já está concluindo, está bom?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu gostaria muito que o senhor falasse a verdade aqui? Porque o senhor, acima de tudo, é um homem cristão e é importante isso. Porque eu, quando tenho dúvidas de uma decisão, eu me inspiro em saber: se fosse Jesus Cristo, o que Ele faria? Então, eu gostaria que o senhor falasse a verdade. Porque só agora o governo vinculou essa questão da tributação com a melhoria salarial na segurança pública?

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Deputado, claro que eu vou responder a verdade. De fato, o compromisso de qualquer cristão é esse. A “vinculação” são as suas palavras. O que existe é...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não é vinculado, então?

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Existe a necessidade de recompor as receitas do Estado; e, obviamente, não é preciso ser especialista, quando há receita - como eu respondi em uma pergunta anterior -, quando há receita disponível, o governador tem a discricionariedade de alocar, inclusive para cumprir compromisso com as forças de segurança.

A vinculação, na lei, não existe obviamente. Existe a possibilidade financeira, com o aumento das receitas, de aumentar o salário das forças de segurança. Essa vinculação não é no texto da lei. É no desejo e no compromisso do governador em relação a essa alocação de recursos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Secretário, mais uma pergunta. Nós temos várias categorias com déficit nas suas remunerações. Várias. Várias. Hoje, nós temos esse movimento da segurança pública e que eu acho justo e necessário e urgente, porque há pouco tempo eu dei um discurso aqui, em que eu estava visitando as ruas de Vilhena, e encontrei dois policiais militares fazendo o trabalho de ronda e eles começaram a falar comigo e choraram. Desesperadamente e dizendo, sabe o quê? Nós não temos mais condições psicológicas para nos manter sem ter uma renda. Cuidar da nossa família e desenvolver o nosso bom trabalho — que eu reconheço isso como cidadão — de cuidar da população do nosso Estado.

Então, nesse caso, outras categorias, se vierem a tomar essas medidas — que também estão aquém — o governo vai voltar a tributar?

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Deputado, respondendo a sua pergunta, deputado, o que acontece é que a recomposição das receitas do Estado é fundamental para a manutenção do equilíbrio fiscal. Uma vez que haja uma manutenção do equilíbrio fiscal e o próprio crescimento da economia, as possibilidades se ampliam. Quando não há equilíbrio fiscal, não há para ninguém. A recomposição do equilíbrio fiscal permite ao governador atender prioridades. Uma prioridade que ele já sinalizou é o compromisso com as forças de segurança. Outras possibilidades poderão surgir. Mas, no momento, o que está posto pelo governador, é cumprir esse compromisso.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Última pergunta, Presidente. Teria mais algumas. Infelizmente, não dá. Secretário, o senhor conhece bem este Parlamento. O povo conhece os seus deputados, se não todos, mas conhece os deputados da sua região. Se o governo mandasse uma proposta para a Assembleia para aumentar o salário dos servidores das forças de segurança, o senhor acha que a Assembleia apoiaria e aprovaria ou não? E, por exemplo, no início do ano, o governo aumentou Secretarias, aumentou secretários-adjuntos, quase dobrou o salário de secretários. Naquele momento, será que o governador não deveria ter pensado na segurança pública?

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Deputado, as possibilidades se desenham de acordo com o comportamento das receitas e tudo mais. Houve perda de arrecadação que certamente dificultou e que agora está sendo recomposta. A redução de despesas para permitir a alocação no cumprimento desse compromisso também foi feita, ocorreu ao longo do ano, está sendo feita agora. Então, se a sua pergunta é “ele poderia ter feito antes?”, sem enxergar essa tendência de comportamento da receita e já prevendo que o compromisso não é para

um ano — não é? —, o compromisso é permanente, é preciso, como bom gestor, que ouvindo os seus técnicos, ele entenda que é preciso corrigir a tendência para manter o equilíbrio. E é isso que está sendo feito agora. Então, essa correção agora, junto com a redução de despesas, permite esse compromisso ser cumprido nessa condição.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Obrigado, Presidente. Obrigado, Secretário.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Só para lembrar, Presidente, que o impacto que o governo gerou no início do ano com criação de cargos comissionados, com aumento de salário de secretários, de Secretarias, de adjuntos, foi muito maior do que o impacto que vai se dar para a segurança. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Agradeço. Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

Eu quero agradecer aqui ao Clebes Dias, representando aqui a Polícia Penal. Agradecer ao Odair Ozame, da Polícia Civil. Ex-deputado Jesuino, obrigado mais uma vez. O Valdir Vargas também; obrigado também ao Tiago Sarturi também; o Coronel Rocha, obrigado pela presença; Marco Kobayashi, de Pimenta Bueno, obrigado. Noronha, também, que fez uso da palavra, muito obrigado pela grande contribuição aqui no Parlamento. Está certo? Meu muito obrigado a todos também.

Luis Fernando, obrigado, também, pela coragem de vir aqui explicar, teve coragem. Leve o nosso agradecimento ao Governador Marcos Rocha. Agradecer a ele por ter recebido os deputados estaduais na semana retrasada, que votamos realmente 21%, mas ele teve a sensibilidade e pediu e determinou que a sua equipe financeira, de finanças, fizesse um novo estudo. Então, leva o nosso abraço, nosso agradecimento para sua pessoa. Obrigado.

Neste momento está encerrada a Comissão Geral e retornamos aos trabalhos da Sessão Ordinária.

Mais uma vez, muito largada. Precisamos muito da visita. Agradeço aos nossos nobres amigos que fizeram aqui o uso da palavra, mas agora aqui no plenário só os deputados e a equipe técnica para permanecer aqui no recinto, aqui no plenário.

(Às 17 horas e 36 minutos, transforma-se esta Comissão Geral em Sessão Ordinária)

Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos sem a parte, o ilustre Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, como nós estamos no Pequeno Expediente - caso Vossa Excelência esteja de acordo -

eu suscito que Vossa Excelência acrescente já o tempo de Grande Expediente. Então, eu faço uso de uma vez só da tribuna, se Vossa Excelência tiver de acordo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Pela a palavra, por cinco minutos, Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, eu aguardo o Grande Expediente para fazer o uso pelo prazo de 20 minutos, que é o que me é necessário.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Tudo bem. Com a palavra, o Deputado Ismael Crispin, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, o público presente. Prometo ser muito breve aqui, Senhor Presidente.

Venho só para trazer um informe: nesse último final de semana, tive a alegria - de na minha cidade de São Miguel do Guaporé -, realizar através de recurso que nós destinamos de emenda impositiva nossa, a entrega de um caminhão que atende três associações de produtores rurais, lá na Linha 11, no meu município.

E fazer um resgate histórico para o esporte daquele município, também, que é o retorno das atividades do motocross. Foram 12 anos de ausência e nesse final de semana, nós trouxemos essa atividade, reconhecendo a iniciativa esportiva e a sua importância para as nossas regiões.

Bem assim, ainda ontem, nós tivemos presente também no município de Campo Novo, onde tivemos a alegria de fazer a entrega de cozinha, refeitório, poço artesiano, para atender a comunidade estudantil lá Município de Campo Novo. Só para fazer esse registro, Senhor Presidente, muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin.

Com a palavra, Deputado Ribeiro, pelo prazo de cinco minutos, sem parte.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Olá meus amigos, forças da segurança pública, meu muito boa tarde, boa noite. Tudo bem, meus amigos?

Quero aqui cumprimentar todos que vieram do interior, todos os policiais civis, galera de Costa Marques, de Vilhena. E como é que vocês falam juntos? Polícia unida jamais será vencida!

Gente, eu sou responsável, sou fruto de uma união de uma categoria. É um sonho realizado, de uma categoria tão sofrida que compõe as forças de segurança pública, e eu sou esse sonho realizado, tendo a oportunidade de ter uma cadeira das forças de segurança pública dentro do Parlamento Estadual, que é o templo do povo, o templo da democracia.

Nesse momento importante o qual nós estamos vivendo, eu tenho o meu comportamento porque eu estou dentro de uma negociação com o governo, já tem um pouco

de tempo. E nesse momento de enfrentamento, em que nós estamos trabalhando a pauta de valorização, que nós temos esse compromisso do nosso governador, desde quando a Polícia Civil, as forças de segurança foram também decisivas nas eleições de segundo turno do nosso governador, com a nossa vitória.

Agora, o governador já deu vários testemunhos e discursos que ele quer, sim, dar essa valorização às forças de segurança. Estamos em negociações porque são valores altos, porque é o primeiro governador da história Rondônia que olha as forças de segurança de uma forma diferente. Ele nos olha de uma forma em ranking nacional. O qual hoje, a Polícia Civil é o segundo pior salário do Brasil. A Polícia Militar, idem, segundo pior salário do Brasil. A Polícia Penal é a pior. Os nossos socioeducadores, hoje, têm o pior salário do Brasil.

Então, o governador tem esse compromisso, sim, de valorizar a nossa categoria, as forças de segurança, em ranking, deixando as polícias Civil, Militar, Bombeiros, Politec, os nossos socioeducadores em patamares de valorização salarial, um dos melhores do Brasil.

Aqui, dentro do Parlamento, nós temos um tempo aqui, no qual eu respeito a opinião diversa, porque o contraditório é responsável pela democracia. Eu agradeço aqui muitos companheiros que estão trabalhando em prol desse objetivo. O policial penal Deputado Edevaldo tem o apreço da categoria, eu sou testemunha da luta dele em prol de sua categoria. Assim como nós temos o Deputado Delegado Lucas, que é um delegado que está conosco na luta; o Deputado Crispin trabalhou muito pela nossa categoria e hoje é um companheiro que está conosco na batalha. O Deputado Laerte Gomes lá atrás sempre ajudou a nossa categoria e agora está ajudando, sim, como líder do governo. O Deputado Ezequiel Neiva, policial militar, está aqui também a favor da polícia. Nós temos aqui todos a fim de ajudar a nossa categoria. Não poderia deixar de citar o nosso Presidente Deputado Marcelo Cruz que é um guerreiro, defensor das forças de segurança pública. Eu atesto para vocês, essa presidência através do nosso Presidente Deputado Marcelo Cruz, ele, sim, é de rocha, junto com o nosso governador.

Trago para vocês a seguinte informação, finalizando Presidente: como surgiu esse problema da reforma tributária? Infelizmente, houve a reforma tributária do governo federal em julho. Verifiquem nas redes sociais e vocês verão que o governador de São Paulo, o governador do Rio de Janeiro, governador de Minas Gerais trabalharam para a aprovação dessa reforma tributária. Por que eles trabalharam para passar na Câmara Federal? Porque os maiores Estados em PIB (Produto Interno Bruto), em arrecadação iriam ganhar mais recurso federal.

Em contrapartida, Estados emergentes, como Rondônia, iriam perder receita, tributo federal. Então, o que foi feito, gente? Surgiu a palavra "recomposição". O governo do Estado de Rondônia está fazendo apenas uma recomposição de valores para que ele possa cumprir os acordos, os compromissos acordados. E as pautas são: segurança pública, um dos maiores salários do Brasil,

confio no Governador Marcos Rocha. Segurança pública, sim, será valorizada.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Para concluir, deputado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Serão feitos hospitais, será feito o sonhado Hospital HEURO (Hospital de Emergência e Urgência) de Porto Velho. Será feito o hospital de Ariquemes, será feito o hospital de Guajará-Mirim. Então, nós acreditamos nisso. O governo do Estado de Rondônia precisa desse recurso e nós vamos votar a favor para que nós possamos, sim, realizar os nossos sonhos, o sonho da nossa família, o sonho que toda segurança pública espera há anos para essa valorização. Contem comigo. Contem com o Deputado Ribeiro do Sinpol. Desistir não é uma opção. Estamos juntos!

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Parabéns, Deputado Ribeiro.

Com a palavra, por cinco minutos, Deputado Edevaldo Neves, sem direito a aparte.

Cumprimentar o Kid que trabalhou muitos anos aqui nesta Casa, está on-line, está fora do Estado. Morou aqui por 40 anos. Um abraço meu companheiro. Obrigada por nos acompanhar.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, registra minha presença. Deputada Rosângela Donadon.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Rosângela Donadon.

O SR. EDEVALDO NEVES – Boa tarde a todos os deputados estaduais, todos que fazem parte da segurança pública, os bombeiros, policiais civis, policiais técnicos. Hoje é uma luta muito boa quando vemos as forças de segurança unidas.

Senti um pouco de falta do ex-deputado Jesuino aqui defendendo a gente, do nosso lado, junto com o Deputado Ribeiro. A defesa que a gente faz pela segurança pública.

Quando eu fui eleito deputado estadual eu tinha um propósito e vim para esta Casa tentar valorizar a minha categoria, que são os policiais penais. Vou contar um fato que aconteceu comigo. Um colega meu que fez Academia junto comigo, certo dia, todos da força de segurança sabem o que é J9, deu um J9 e eu fui lá ver o que era. Outros também foram. Chegando lá, ele não estava em casa, tentaram roubar a mulher dele. Cheguei em um canto e fui conversar com ele, o André Monteiro, e falei: "André, você mora nesta rua. Você é um policial penal, mora nesta rua, neste beco, é meio complicado essa escuridão. Você tinha que morar em um lugar melhor porque você é um policial penal. Você faz parte da segurança pública." Ele falou: "Edevaldo, o que meu salário consegue bancar é isso aqui. A minha mulher não trabalha, eu tenho dois filhos e o que eu consigo bancar

é isso aqui. Se Deus quiser, vai me abençoar.” Depois de seis meses eu tive a triste notícia que lá na casa dele, os vagabundos entraram. E nesta segunda vez, ele não teve escapatória. Foi alvejado, faleceu e um filho dele levou um tiro na mão. E naquele momento a gente para, pensa e fala: “Está na hora de as forças de segurança terem um valor necessário para dar para sua família, para seus enteados, para quaisquer pessoas, tem que ter dignidade no seu trabalho e poder, principalmente, dar dignidade para a sua família.”

E eu vi que muitos policiais penais passam por esta situação e tenho certeza que a Polícia Militar e a Polícia Civil precisam dessa valorização. E hoje nada mais é do que o Governador Marcos Rocha já prometeu, ele falou, é vontade dele, e a gente está aqui para ajudar. Eu e todos os deputados aqui compactuamos com a mesma ideia, principalmente aquele que defende a segurança pública, o Deputado Ribeiro, o Deputado Edevaldo e vários outros deputados, o Delegado Camargo, que tem essa intenção, por mais que tenha algumas divergências sobre ideias, mas é um defensor da segurança pública. E eu acredito que o nosso Governador Marcos Rocha vai dar essa valorização para todas as forças de segurança. E eu tenho certeza que isso vai chegar bem em breve, porque eu, como policial penal, tenho vergonha de chegar hoje no sistema prisional e falar para os policiais penais: “Vamos esperar mais um mês, mais três meses, mais um ano”. Eu não entraria mais em uma unidade prisional para esperar um ano.

Esse é o momento da segurança pública. E, graças a Deus, o Governador Marcos Rocha tem essa vontade. Junto com este Parlamento, nós vamos dar essa valorização. Muitas vezes, o policial penal é excluído um pouco. Por quê? Porque, quando acontece algo sobre a segurança pública, no sentido de acontecer um crime, de acontecer um roubo, um assalto, nós ligamos para quem? Para o 190. Quem vai estar lá perto? Vai estar a Polícia Militar, que vai atender a ocorrência. Talvez, depois do crime, quem vai? A Polícia Civil, investigar ou qualquer outro tipo de coisa assim.

E onde fica o policial penal? Fica nos muros de três a quatro metros, fazendo a segurança daqueles que realmente precisam ser feita a segurança e, principalmente, de a justiça ser cumprida no nosso Brasil. A justiça tem que ser cumprida e termina onde? No policial penal. E a gente sabe que são poucas pessoas que têm coragem de vestir uma farda, tanto da Polícia Militar, tanto da Polícia Civil, como da Polícia Penal. São poucos que têm coragem. Porque, muitas vezes, a gente é ameaçado. Mas, ameaçado por quem? Por chefe de facção? É ameaçado por quem matou dois, três; arrancou uma cabeça, matou três, assim. E a gente é ameaçado. Aí, olha para a gente e fala assim: “Eu vou sair daqui. Eu não vou ficar a minha vida toda aqui, **não, e o senhor vai ver. Nem que eu acabe com a sua família. E o cara que é um policial militar “raiz”, que é um policial penal “raiz”, que é lá de dentro, um carcereiro, ele vai olhar para o vagabundo e vai falar assim: “Vamos ver se tu é doido mesmo”.**

E essas dificuldades a gente passa dia e noite. Muitas vezes, a gente tem uma arma, fica atento, faz a segurança, mas e a nossa família, quando nós estamos saindo de casa? Quando, a partir do momento que você assume a responsabilidade de ser um policial militar, de ser um policial penal, de ser um policial civil, quando você é ameaçado, muitas vezes você vai sair com a sua família, vê um carro parado em frente à sua casa, vê um cara de moto, dois caras de moto, você fica assustado, você consegue se defender, e quando você está de mãos dadas com seus filhos?

Então, é essa a preocupação, que a gente precisa muito mais valorizar os policiais penais e todas as forças de segurança, que nós precisamos neste Estado de Rondônia. A gente acredita ser até as familiares que ficam com um preso lá dentro, detido, a gente fala que criticam muito a gente pelo nosso trabalho. Até porque a gente está reprimindo um vagabundo lá dentro. Mas, a gente tem que deixar para a sociedade entender. Você já pensou — que nem o Coronel dos Bombeiros falou — se nós parássemos, se a força de segurança parasse? Já pensou se os policiais penais jogassem as chaves lá para dentro e saíssem os presos, por um dia, dos presídios do Estado de Rondônia? Não falo nem no Brasil. O que seria? O que iria acontecer? Facção matando facção. E aquela senhora que defende o seu filho, o seu irmão, ou qualquer outra coisa, ou ele vai arrancar a cabeça de alguém ou vai ser arrancada a sua cabeça. É isso que acontece no sistema prisional hoje.

Então, nós estamos reféns cada vez mais. Se não organizar as forças de segurança, a gente vai passar por dificuldade. E hoje eu vejo aqui uma união, uma vontade. Uma vontade de, cada vez mais, a gente crescer como profissional.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para concluir, Deputado.

O SR. EDEVALDO NEVES - E eu tenho certeza que este Parlamento aqui vai estar sempre ao lado da segurança pública. O Deputado Edevaldo vai estar sempre do lado do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, dos socioeducadores, da Polícia Civil. Quando eu fiz o meu compromisso, entrei, graças a Deus, encontrei o Deputado Ribeiro e falei: “Deputado Ribeiro, nós precisamos nos unir aqui dentro. Eu vou ajudar a Polícia Civil e você ajuda a Polícia Penal”. Aí não tem nenhum defensor imediato realmente da categoria dos policiais militares. Que pena que perdemos Jesuino.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Boa tarde, meu amigão. Por gentileza. Eu sou policial militar e tenho defendido aqui a PM.

O SR. EDEVALDO NEVES - Opa, desculpa, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É bom o senhor reconhecer que aqui tem um sargento da PM. Isiquiel Neiva de Carvalho.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - É verdade. O Deputado Ezequiel está na ativa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Eu também. Não falta...

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Vamos garantir a fala do deputado. Depois, pede aparte. Para concluir. Não tem direito a aparte. Para concluir, Deputado.

O SR. EDEVALDO NEVES – E a gente se uniu muito em prol da segurança, e está fazendo junto com o Governo do Estado de Rondônia.

E a gente se uniu, a gente tenta fazer o nosso melhor para a nossa segurança pública. E vocês podem ter certeza que o Deputado Edevaldo Neves é ligado à segurança pública e vai defender sempre e, se Deus quiser, que venha essa valorização no geral. Valeu, pessoal.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Neves. Parabéns pelas palavras. Rapaz, o Deputado Edevaldo está a cada dia me surpreendendo mais. Parabéns, companheiro.

Com a palavra, o Deputado Cirone Deiró. Logo após, o Deputado Laerte Gomes, líder do governo.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – O homem está um poeta.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, enquanto o Deputado Cirone Deiró e o Deputado Laerte estão indo para fazer uso da tribuna, eu solicito que todos os presentes aqui permaneçam na tribuna, porque eu vou mostrar para vocês onde está o dinheiro do reajuste e para que eles querem esse dinheiro. Fiquem aí. Fiquem aí que eu vou mostrar.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Cirone, dois minutinhos só.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Vem cá, meu líder. Quero falar contigo. Senta aqui do meu lado. Vem cá.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Permaneçam aí que eu vou mostrar onde está o dinheiro. Permaneçam aí.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde...

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Delegado Camargo, quando Vossa Excelência quiser usar da palavra, faça a solicitação. Qualquer um outro Deputado... Senão vou ser obrigado a cortar a fala.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Perfeito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Boa tarde. Boa

tarde, Presidente, Deputado Marcelo Cruz. Colegas deputados aqui presentes. Cumprimentar as pessoas que estão aqui na nossa galeria, os nossos servidores da segurança pública, servidores desta Casa, a imprensa aqui presente que faz um papel aqui importante de levar a informação a todos, aos quatro cantos do Estado de Rondônia.

Mas, eu venho aqui nesta tarde, Presidente, dizer da importância desta Sessão, onde nós, deputados, estamos aqui imbuídos nesta missão de reduzir a alíquota do ICMS do Estado de Rondônia.

Tivemos uma votação hoje. O ICMS do Estado de Rondônia, pela lei, está em 21% para vigorar a partir de janeiro de 2024. E esta Casa, numa ação do Presidente, Deputado Marcelo Cruz, dos demais deputados, em uma reunião com o nosso governador, para sensibilizar o governador. Mesmo que os números da nossa economia do Estado mostrem a necessidade de um aumento de 21%, mas esta Casa, preocupada com a necessidade do consumidor final, da Dona Maria, do Seu José, fez uma intermediação, uma interlocução com nosso Governador do Estado, com a Secretaria da Fazenda, com a Sepog, para que pudéssemos remediar, achar um consenso e pudéssemos atender ao pedido do setor produtivo, do comerciante, mas também atender a necessidade do Estado de Rondônia de fazer os seus investimentos; de o Estado de Rondônia cumprir com os seus compromissos com os nossos servidores, com os investimentos feitos no nosso Estado.

Então, nós precisamos, nós deputados, ter a responsabilidade de estar juntos, pensar no Estado com condições de investimentos, com segurança, naquilo que o empresário, que o servidor, que pessoas que moram neste Estado possam fazer.

E é com a sensibilidade do governador, com a equipe técnica, conseguiu-se achar um número: 19,5% para fazer um equilíbrio fiscal neste Estado. Reconhecer o trabalho dos nossos servidores em Rondônia, e, ao mesmo tempo, diminuir esse índice da nossa tributação do ICMS no nosso Estado.

E quero aqui ressaltar, Presidente, que chegou, aportou nesta Casa hoje um projeto para diminuição dessa alíquota, em que o governador faz um compromisso aqui com os nossos servidores do nosso Estado de Rondônia. Leio: "Lado outro, reafirmamos os últimos compromissos que o atual governo assumiu por imposição constitucional e legal, com o servidor público. São eles: (i) aumento aos profissionais da Educação Básica em 14,95%, (Decreto 28.128/2023); (ii) aumento aos Técnicos Educacionais e Analistas Educacionais (Lei Complementar Estadual nº 1.191, de 17 de maio de 2023); e (iii) a conquista dos profissionais da Saúde de Rondônia, que por meio da Lei Estadual nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, foram devidamente valorizados com um Plano de Carreira. Evidenciamos, ainda, a "Gratificação de estímulo à Fixação Profissional", que visa fixar médicos em Municípios de difícil provimento. Não bastasse isso, registra-se o compromisso encampado pelo Governo com as carreiras vinculadas à Segurança Pública."

Aportado nesta Casa, Mensagem 194, Projeto de Lei 270/2023, que será apreciado por esta Assembleia na data desta tarde.

Então, venho aqui reafirmar o compromisso desta Casa que a alíquota discutida de 21%, com a sensibilidade do Governo do Estado, com o empenho dos deputados estaduais do Estado de Rondônia, teremos aqui uma alíquota de 19,5%.

Sabemos que aumento de imposto nunca leva a agradar a todos. Mas, nós temos esse movimento dentro do país. No ano passado foi diminuída a alíquota dos impostos dos combustíveis das telecomunicações, e vários municípios do nosso Estado de Rondônia não conseguem fechar as contas devido à participação no ICMS.

Então, com muita responsabilidade, o número de consenso entre a Assembleia Legislativa e o Governo de Rondônia, votaremos nesta tarde a alíquota de 19,5%, diminuindo em 1,5% a alíquota aqui no Estado de Rondônia.

Meu muito obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone Deiró, pela informação que nos trouxe.

Com a palavra, o líder do governo, Deputado Laerte Gomes, do Município de Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste. Cadê o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, eu vou ser bem rápido aqui. Só anunciar uma ação importante. Primeiro, cumprimentar a todos os nossos colaboradores, guerreiros da segurança pública que estão todos aqui hoje, logicamente, buscando direitos que são legítimos deles, então, é uma honra estar recebendo vocês nesta Casa; os nossos queridos deputados, a todos que estão nos ouvindo.

Eu só quero anunciar, Presidente, que na última segunda-feira, nós lançamos em Ji-Paraná os exames de ressonância magnética para atender as pessoas que utilizam o SUS.

Hoje nós só temos em Porto Velho, uma fila quilométrica de exames. E a Prefeitura de Ji-Paraná — através do Prefeito Joaquim Teixeira, do Secretário de Saúde — implantou esse serviço, a prestação de serviço através de uma iniciativa privada, uma parceria. E faltava o recurso para poder funcionar, algo em torno aí de R\$ 250 mil mensais. E eu coloquei uma emenda de um R\$ 1 milhão para atender esses próximos quatro meses, para atender toda a população de Ji-Paraná e da região central. Exames de ressonância magnética com laudo para as pessoas que utilizam o SUS.

Eu vi pessoas lá na fila, na segunda, estavam em cinco anos, cinco anos — Deputado Ezequiel Neiva — esperando esse exame. E graças a Deus, através dessa parceria do nosso mandato, nós vamos poder atender todas as pessoas de Ji-Paraná que precisam desse exame, que no privado custa algo em torno de R\$ 1 mil. Uma família simples não consegue pagar. Uma família trabalhadora não dá conta de pagar. Ou você tem um bom plano de saúde ou tem o dinheiro para pagar. Infelizmente, as

pessoas que não têm essa condição ficam na fila esperando.

Então, esse exame já está funcionando, em Ji-Paraná, quatro meses. Colocamos recursos de R\$ 1 milhão e vamos colocar, no ano de 2024, a partir de fevereiro, o restante do ano também, através de Emenda Parlamentar para atender a população de Ji-Paraná e da região com os exames de ressonância magnética. Ji-Paraná hoje é a segunda cidade de Rondônia que faz esse exame através do SUS. Só temos Porto Velho; e agora temos o interior, a capital do coração de Rondônia, Ji-Paraná. Obrigado, presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Falar que nem o Deputado Ismael Crispin, “de todo o Estado de Rondônia”.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra, pelo prazo de vinte minutos, o ilustre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Obrigado, Presidente.

Quem se aproveita da credulidade e do desconhecimento de outros para ludibriá-lo é um impostor. Ser policial, ser policial me impede de participar de uma farsa e de prestar serviço à mentira. Eu falei e vou provar. Onde está o dinheiro e para que querem fazer, o governo quer fazer essa aprovação de ICMS? A polícia, da qual eu faço parte com muito orgulho, não é massa de manobra política de nenhum político; e não pode ser massa de manobra política de nenhum governo. A mentira tem perna curta. Muito curta. E eu vou começar a mostrar ela.

O combinado sempre foi, com este governo, o encaminhamento do Plano de Cargo, Carreira e Salários. Sempre foi isso. E todos os meus colegas policiais aqui sabem que sempre foi isso. Isso já é uma promessa desde o primeiro mandato do Governador Marcos Rocha. E agora, no segundo mandato, eles resolveram abrir mão de um PCCS para trazer um realinhamento, pois diziam que seria o melhor salário do Brasil. E eu torço que isso aconteça. Porém as narrativas mudam. E vamos lá. Por gentileza, jogue o documento número um na tela.

(Apresentação de slide no telão)

Esse documento que os senhores estão vendo ali é esse que eu tenho em minhas mãos. Ele é de 14 de setembro, setembro agora, de 2023, subscrito pelo Secretário-Adjunto de Finanças, o Senhor Franco. E diz ali, está em vermelho: “Considerando a necessidade inesperada de trabalho extraordinário, referente à elaboração de minuta de Projeto de Lei e respectiva Mensagem, que tratam da majoração da alíquota modal do ICMS dos atuais 17,5% para 20% (...)”.

Então, veja, eles prometeram lá atrás o PCCS, o realinhamento. E agora esse reajuste, eles ficam dizendo que era um reajuste de uma matéria, uma necessidade inesperada. E eu gostaria de falar aqui para vocês de duas técnicas militares chamadas — prestem muita atenção — balão de ensaio e cortina de fumaça. O

que os senhores estão, diante dos olhos dos senhores, é essa técnica. O governo nunca quis 21%. Nunca quis. Eles mandaram com 21% para que, se tivesse alguma possibilidade, eles baixavam depois. É como um vendedor de carro, que coloca seu veículo para vender por R\$ 50 mil e depois baixa a R\$ 45 mil. Foi o que ele sempre quis. E aí tu pagas o R\$ 45 mil e sai louco da vida porque ganhou 10% de desconto. Mas, os R\$ 45 mil ele sempre quis.

Então, o governo mandou para cá 21% porque a intenção dele era essa, baixar para essa alíquota aqui, entre 19,5% e 20%. E qual foi a cortina de fumaça que eles utilizaram? Não dava para encaminhar sozinho o ICMS. O governo utilizou. Veja, o que o governo tentou fazer: mandaram junto o imposto do agro. Mandaram o imposto do agro, para quê? Para servir de cortina de fumaça. Eles vão lá e retiram a cortina de fumaça, retiram o imposto do agro e ninguém mais fala nenhum reajuste aqui de 17,5%. Mas, eu estou atento ao que está acontecendo. Jogue o documento 2 na tela, por favor.

Esse documento 2, foi um documento que eu fiz. Dia 14 saiu isso no Diário Oficial - eles não contavam, achavam que eu estaria desatento -, e eu fiz esse documento no dia 18, com as seguintes perguntas: há previsão de aumento da alíquota modal do ICMS de 17,5%? Pergunta um.

Dois: considerando haver uma resposta positiva deste aumento, qual a alíquota prevista?

Três: quais serão os setores impactados com esse respectivo aumento?

Quatro: Havendo previsão de majoração da alíquota, que aponte qual a atual deficiência de arrecadação no Estado, considerando que é um dos fundamentos para o respectivo aumento.

Esse documento aqui não teve resposta até hoje. Sabe por quê? Porque os interesses políticos são colocados acima dos interesses do povo. Eles não prestaram informação a um Requerimento de um parlamentar. Eles traem a classe produtiva; traem o Parlamento e traem o povo de Rondônia, e principalmente, os empresários que não abriram uma consulta pública.

Está aqui o documento, e não recebi resposta até hoje. Mesmo meu documento tendo sido feito depois deles terem anunciado, achando que a gente não ia estar atento ao Diário Oficial. Mas vamos continuar. Coloca a imagem 3.

Estão dizendo que o Estado está tendo déficit de arrecadação. Essa é a arrecadação do Estado dos anos 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, um gráfico ascendente, a arrecadação cada vez aumenta mais. Vai para o próximo, agora. Próximo documento, por favor?

Eu vou dizer qual é a receita prevista, está ali em vermelho. Sabe qual é a receita prevista pela Sepog? R\$ 15.645.000,00 esse é o orçamento previsto para esse ano. Curva ascendente, com a receita que estava, com a alíquota que estava de 17,5%.

Não há motivo algum para fazer aumento de alíquota, até porque, isso sim, isso sim, eu concordo: quanto você baixa a alíquota mais arrecadação tem. Coloca o próximo

mo vídeo, por favor. Pode colocar o vídeo. Vídeo 5. O volume, por favor.

(Apresentação de vídeo no telão)

Esses senhores, é o Governador Marcos Rocha em período de campanha. Depois que assume o governo, ele não cumpre. Agora não se fala mais em reduzir alíquota. Agora se fala em aumentar a alíquota. Mas vamos continuar.

A emenda dele, vamos lá, o projeto que foi aprovado de aumento, olha só, pode jogar o próximo documento na tela.

(Apresentação de slide no telão)

Diz o seguinte, vou ler. A Mensagem é o que justifica o aumento. Diz assim: "Eminentes Parlamentares, diante da reforma tributária em tramitação, constante da Proposta de Emenda da Constituição – PEC 45/2019, faz-se imperativo posicionar o Estado de Rondônia frente aos desafios que virão [...]”

Vou repetir: essa perda que o governo está dizendo é uma prospectiva. Essa reforma tributária sequer foi aprovada e se vir a ser aprovada no futuro, é só encaminhar um novo projeto para cá que a gente analisa. Agora, o que estão fazendo? Malabarismo, estão com bola de cristal, só pode ser isso. Mas, calma que vai piorar, ah, vai piorar. Pode, por gentileza, passar o próximo documento? Próximo.

Olha o que o Secretário acabou de dizer aqui, representando o governo. O Secretário falou que a gente precisava arrecadar mais, porque houve perda em dois tributos: Fundo de Participação dos Estados e Fundo de Participação dos Municípios.

Eu não acredito naquele indivíduo lá, um desgoverno, um ex-condenado, mas eu tenho que acreditar na lei. E ele acabou de aprovar - e parece que o Secretário não sabia disso -, a Lei Complementar 201/2023, aprovada a seis dias atrás. Sabe o que essa lei faz? Essa lei recompõe eventual perda dos Estados e municípios. A União vai mandar dinheiro. Está ali, vou ler: a arrecadação nas cidades. O Presidente Lula autorizou a compensação. Não vai ter perda. Porque já foi colocado pelo Governo Federal.

Então, senhores, "ah, mas a perda vai ser em 2024." Olha só, pode voltar imagem para mim aqui. Pode voltar a imagem. Sabe o que vai acontecer? Eu vou dizer o que vai acontecer. Eles adiantaram a eventual perda e o Lula já vai pagar em 2023, a eventual perda dos Estados. Vamos continuar. Vamos continuar. É por isso senhores... Próximo documento.

É por isso senhores, que eu apresentei nessa Casa, em conjunto com o Deputado Luizinho Goebel e Deputada Drª Taíssa, pode apostar aí, próximo documento por favor. Próximo.

Esse documento, esse Projeto de Lei de minha autoria e subscrito, também, pelo Deputado Luizinho Goebel e Deputada Drª Taíssa, visa trazer a alíquota para os

atuais 17,5 % que eram e muitos diziam e alegavam, “ah deputado, esse seu projeto é inconstitucional.” Tiveram sites, jornalistas, pseudojornalistas auxiliados por sabe-se lá quem, a respeito de dizer que meu projeto era inconstitucional. Então, por favor, coloque o próximo documento. Pode passar.

E o STF? O STF diz assim: “As leis em matéria tributária enquadram-se na regra da iniciativa geral, que autoriza a qualquer parlamentar, Deputado Federal ou Senador, apresentar projeto de lei cujo conteúdo consista em instituir, modificar ou revogar tributo.” Isso é o STF dizendo. Está aqui o STF falando: não há restrição nenhuma. Mas calma, que dá para melhorar!

Antes de apresentar esse projeto, eu submeti o projeto à análise da Casa Legislativa. Joga o documento na tela, por favor. Pode jogar o documento na tela. E diz assim: “Pela melhor solução jurídica ao caso” — eles dando qual era a solução, para a gente revogar —, “no sentido da elaboração de projeto de lei ordinária” foi o que eu fiz — cuja iniciativa pode vir do próprio Parlamento — isso, conforme STF, “que revoga norma anterior que precedeu o aumento da alíquota do ICMS no Estado de Rondônia, bem como, se possível, a repristinação da lei então revogada.” A volta da linha anterior.

Agora, olha o que a Casa aqui, o setor jurídico deste Parlamento diz: “Esse é o ponto de vista jurídico da matéria” — jurídico, jurídico. Pode sim, uma Lei Ordinária revogar e trazer a vigor a alíquota anterior; pode — “ênfatizando, no entanto,” agora olha só: “que a precedência para aprovação de projetos de lei é e sempre será manifestação política [...]”.

Portanto, senhores, o mecanismo correto, juridicamente, é o que foi apresentado e eu quero agradecer ao Presidente Marcelo Cruz por colocar em votação.

Mas, vamos continuar, coloca o documento 12 e eu vou te provar agora que isso é um desgoverno. Nós vivemos no Estado do agro, dá uma olhada nisso. Isso é o Plano Plurianual do governo. Eu vou ler o que está em veredito lá. Plano Plurianual. Quanto o governo vai investir em agricultura nos anos de 2024 a 2027? Eu vou dizer o ano de 2024. Eles colocaram no orçamento, R\$ 22 milhões e 761 mil (22.761.803,00). Sabe quanto eles colocaram para comunicação, para a imprensa, para falar bem deles? R\$ 31 milhões (31.874.219,00).

Esse governo está fadado ao fracasso porque em vez de investir no agronegócio, ao invés de investir na cadeia da pecuária, em vez de investir na cadeia do peixe, ele investe em propaganda. Está aqui o documento. Está na tela. O documento está na tela. É um governo condenado ao fracasso se urgentemente não tomar um novo rumo.

E detalhe, prestem atenção, não é divulgação obrigatória por lei, porque essa é a Publicidade Legal, que eles colocaram só R\$ 700 mil. Eles colocaram R\$ 31 milhões em atos e fatos de governo, para falar bem. Por isso, que me atacam nas redes sociais, por isso que lançam fake news, por isso que tentam assassinar minha reputação. Porque, eu e nenhum de vocês e nenhuma entidade aqui tem R\$ 31 milhões para falar bem de vocês.

Isso é uma covardia! Mas, eu trabalho com a verdade, eu conto com cada um de vocês para levar a verdade. Coloca o próximo. Eu vou mostrar onde está o dinheiro. Eu vou mostrar. Próximo documento.

Presidente, eu vou pedir, por problema técnico, para segurar o meu tempo. Só para continuar, senhores. Próximo documento, é o documento nº 13, por favor! Esse é para provar que eles estão investindo mais em propaganda que na agricultura. Pode fechar isso aí.

Não, não encerrou, era para ter mais. Mas, não tem problema. Está aqui, senhores. Eu vou colocar aqui para vocês, já que não está passando minhas outras imagens. Esse atual desgoverno, também coloca aqui para construir a sede do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia), está aqui no Plano Anual. Construção da Sede do IPEM, R\$ 5.900,00. Que sede vão construir com R\$ 5.900,00? É um total desplanejamento.

Mas, eu quero dizer para vocês o seguinte: aportou aqui nesta Casa o Projeto de Lei 226, Projeto de Lei 180 e Projeto de Lei 153 e aqui abriu dinheiro. Vejam só senhores, quem quiser aqui e eu passo, o governo já abriu crédito suplementar, ou seja, arrecadou mais do que esperava, na monta de R\$ 1.146 bilhão. Vou repetir: o governo já arrecadou 1 bilhão e 146 milhões a mais do que previa. Se quisesse dar aumento na segurança pública já tinha dado. Está aqui o dinheiro, está aqui o dinheiro! Era só ter mandado para a segurança pública.

Mas, agora, senhores, eu vou dizer para vocês para que serve esse dinheiro? Sabe para que serve o dinheiro? É porque o governo, com a Reforma Administrativa da Lei Complementar 1.180/2023, abriu, presta atenção, o governo tem 8.010 CDS's (Cargos de Direção Superior), 8.010 cargos de confiança. O dinheiro não é para segurança pública, o dinheiro que eles querem é para poder lotar esses cargos aqui. É para isso. Só no gabinete do governador tem 402 CDS; na Casa Civil, 548.

Ei, pessoal da saúde, Sesau. Tem 929 portarias aí, é por isso que não tem salário para pagar dignamente para médico, para enfermeiro, para técnico da enfermagem, sabe por quê? Porque eles lotaram e agora precisam desse ajuste de CDS para cumprir compromisso político que fizeram. É por isso.

Então, o aumento do ICMS não é e nunca foi para a segurança pública. E se for para a segurança pública, que então acatem aqui o projeto de deixar vinculado essa receita. Agora, vamos parar de mi-mi-mi. Eu espero...

(manifestações da plateia na galeria)

(Às 18 horas e 22 minutos, o Senhor Marcelo Cruz passa a presidência ao Senhor Ribeiro do Sinpol)

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) — Pessoal, vamos concluir. Por gentileza, silêncio.

O SR. DELEGADO CAMARGO — Eu espero a todas as... Ainda estou no meu tempo. Ainda estou no meu tempo, Presidente Ribeiro. Tenho mais quatro minutos. Por gentileza. Obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Estou garantindo a sua fala.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu espero, Deputado Ribeiro e demais colegas, que aqui chegue a valorização para os policiais no mínimo com o CDS 17 do governo, já que eles criam tanto cargo, o CDS 17 de R\$ 29.000,00.

Então, espero que a classe dos agentes de polícia chegue a 29. Porque, não valorizar os profissionais da segurança pública concursados, que nem um portariado que ganha R\$ 29.000,00, aí também é desleal. Também é desleal. Então, senhores, o dinheiro está aqui para quem quiser ver. Basta boa vontade. Eu não faço parte dessa farsa, eu não faço parte dessa mentira, eu trabalho com a verdade.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Ok. Obrigado pelas palavras, Delegado Camargo. **(manifestações da plateia na galeria)**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Agradeço, Presidente. Muito obrigado. E eu espero que o nosso querido ex-colega deputado Jesuino cumpra a promessa que ele fez comigo de que, se eu mostrasse o dinheiro, ele faria um vídeo. Estou aguardando para o nosso vídeo. Obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

Com a palavra agora, o Deputado Alan Queiroz, no Grande Expediente, vinte minutos, com apertes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssimo Senhor Presidente neste momento presidindo os trabalhos, o Deputado Ribeiro do Sinpol.

Quero aqui, Deputado, cumprimentar Vossa Excelência e parabenizar pela defesa desde o início aqui da sua categoria juntamente ao governo. Inclusive no momento da discussão do seu apoio ao governo, também Vossa Excelência deixou sempre à vontade de apresentar a melhor opção de reconhecimento a essa categoria que tão bem representa o Estado de Rondônia, que estão aqui lutando por dias melhores para sua família.

Então, cumprimentar em seu nome todos esses briosos servidores públicos do Estado de Rondônia, toda a força de segurança.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ – Meus cumprimentos aos nossos deputados, deputadas, funcionários aqui presentes. Cumprimentar também os nossos comerciantes, empresários que aqui estão, também defendendo aquilo que acreditam.

Quero, Senhor Presidente, iniciar a nossa fala reconhecendo aqui a oportunidade que tivemos de discutir com o governador após o acontecimento da votação que trouxe a alíquota, a tarifa de ICMS a 21%. Tivemos to-

dos os deputados uma demanda grande da sociedade civil organizada e entendemos que era necessária uma nova discussão.

E tem que deixar dito que é importante quando uma pessoa reconhece um erro e volta atrás. E o governador fez isso, trouxe a sua equipe, reconheceu que poderia, sim, apresentar um outro número. Tivemos a presença maciça dos deputados que apoiam o governo defendendo essa pauta, de que a gente pudesse apresentar um número diferente daquilo que nós mesmos tínhamos aprovado aqui.

Eu mesmo fiz uma Indicação parlamentar no meu gabinete, solicitando que a gente rediscutisse essa tarifa. E graças a Deus, hoje a gente recebe neste Parlamento um projeto recompondo esta alíquota. Quero dizer que nem sempre este Parlamento, Deputado Ezequiel, irá votar projetos que irão agradar a todos, mas a nossa responsabilidade está aqui e dizer que esse projeto não está só vinculado ao aumento aos servidores.

Eu sou servidor, eu sou servidor público de carreira. Sou servidor do município de Porto Velho. Tenho a honra de ser servidor. Quando eu sair daqui, voltarei a ser dentista lá no postinho de saúde com muito orgulho. Mas, nós temos que ter a responsabilidade, enquanto estamos aqui, eleitos pelo povo de Rondônia, em equilibrar as contas fiscais do Estado. E isso quer dizer que não é apenas para reparar uma perda salarial de tantos servidores, que já fizemos aqui no passado, inclusive da saúde, em que colocamos aqui um Plano de Carreira à altura daquilo que eles buscavam, do que eles acreditavam. Tenho certeza de que será feito assim com os nossos servidores das forças de segurança e dos outros servidores que ainda estão esperando por momentos melhores, aqui, de reconhecimento do governador. Eu tenho certeza de que o nosso governador tem a responsabilidade.

Ele já apontou, em outros momentos, que tem sim a necessidade de melhorar os nossos servidores, mas não deixando a sua responsabilidade enquanto gestor do Estado. E o Estado não quer só dizer que é recomposição salarial de servidor. Nós temos saúde, nós temos educação, nós temos estradas, segurança, enfim; nós podemos aqui dizer que temos de condicionar apenas um índice a qualquer tipo de ajuste, a uma categoria. É irresponsável falar isso aqui.

Quero dizer aqui que discordo do posicionamento do meu colega, que, embora eu respeite aqui o posicionamento do Deputado Delegado Camargo, já se colocou aqui como oposição ao governo. Mas, dizer que o governo de Rondônia é um dos últimos governos que tem apresentado qualquer tipo de alíquota aumentada aos servidores do Estado.

Rondônia é um dos Estados que menos tributou ao longo do tempo, atrás. Um exemplo: Salvador/BA apresentou um reajuste a 19% no ano passado; já agora, está discutindo um novo reajuste de 20,5%. E Rondônia está discutindo a primeira vez qualquer tipo de reajuste.

Então, nós atrasamos acreditando que seria possível manter a alíquota que estava, mas mediante os números, e eu quero aqui discordar dos números apresentados

pelo Deputado Delegado Camargo, porque quando ele colocou aqui os seus números, foi em forma de um percentual que é estimado. Um orçamento estimado. Não é um número exato.

O número exato foi colocado aqui pela planilha do nosso Secretário. Se mostrar que a planilha do nosso Secretário, que está aqui, é falsa, aí, sim, é outro questionamento. É outro ponto de vista. Agora, colocar que o que é estimado é o real, isso não é, no meu ponto de vista, responsável.

Então, eu quero deixar registrado aqui. Quero dizer que tivemos na nossa conversa com o governador, da redução, e, se for necessário, qualquer tipo de reajuste futuro, que seja equilibrado em outros pontos; não apenas só no comerciante e no empresário. Que seja tirado de outros, de outras fontes, inclusive, até mesmo de repasses aos Poderes. Isso foi falado em reunião.

A Assembleia Legislativa, se o senhor não conhece, todos os anos, devolve recursos ao Estado para serem investidos em várias frentes. Então, é falta de conhecimento de Vossa Senhoria que está aqui falando sem parar, igual a um papagaio.

Então, eu quero aqui, Senhor Presidente, dizer o seguinte: hoje tenho a certeza de que o nosso governador está fazendo justiça dando um passo atrás e não colocando só nas costas do comerciante, do empresário, a necessidade de melhoria no incremento de imposto e de incremento em recursos ao nosso Estado de Rondônia, para que a gente possa devolver isso em políticas públicas.

O governador teve a sua aprovação renovada nas eleições, nas urnas. Então, tem que dar a ele o tempo necessário. Eu lembro aqui, Deputada Ieda Chaves, Vossa Excelência que está aqui, no início da gestão do Prefeito Hildon, tivemos que ter duras ações, projetos duros que foram de encontro àquilo que a população de Porto Velho/RO queria. Resultado: quando veio a sua reeleição, foi mais de 70% da aprovação; foi reeleito. Hoje, se mostra em uma condição ainda maior nesse percentual porque foi sério, foi correto no momento em que deveria ser.

E é assim que essa Casa tem de ser, Senhor Presidente. Ter responsabilidade de apoiar e acompanhar as ações do governo daqui para a frente. E assim será o meu voto, Senhor Presidente, já antecipado.

Muito obrigado.

(Às 18 horas e 31 minutos, o Senhor Ribeiro do Sinpol passa a presidência ao Senhor Marcelo Cruz)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Com a palavra, pelo prazo de 20 minutos, o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, como Deputado, posso pedir uma Questão de Ordem a Vossa Excelência, para me dirigir a tribuna. Pode ser?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, o

Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, nós temos, aproximadamente, 1300 internautas acompanhando esta Sessão, e quero acreditar, por uma grande coincidência, acabou caindo o sinal de internet durante a minha fala, não puderam acompanhar. Então, peço que Vossa Excelência, só solicitar que Vossa Excelência, depois, disponibilize a minha fala na íntegra, no Canal da Internet, se possível recuperar as imagens e disponibilizar. Só isso.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Olha, esse tipo de situação, falando para a equipe técnica, é inaceitável. A gente tem de garantir a fala do parlamentar, tem que estar gravado e tem que estar disponibilizado. Então, eu gostaria que verificassem. Enquanto o Deputado Ezequiel Neiva faz uso da palavra, eu gostaria que alguém viesse aqui e me passasse mais informações.

Eu gostaria, mais uma vez aqui, de pedir a cada um de vocês. É legítima a manifestação, mas quando alguém estiver falando na tribuna, eu gostaria de pedir a cada um de vocês, inclusive o senhor, com todo respeito, eu gostaria que o senhor garantisse a palavra do parlamentar. Está certo? **(referindo-se às manifestações da plateia na galeria)** Nobre, eu não quero fazer o pedido da retirada do senhor. Então, eu estou lhe pedindo com educação — está bom? — para o senhor não atrapalhar o processo. A única coisa que eu estou pedindo é garantir a palavra do deputado.

Com a palavra o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores e senhoras deputadas, nossa plateia aqui presente; a todos os servidores aqui das forças de segurança do Estado de Rondônia, aos empresários, nosso muito boa tarde a todos vocês.

Com muita alegria, nós estamos aqui nesta tarde para expressar também a nossa preocupação com tudo que vem acontecendo em virtude de toda essa questão aí. Duas questões: uma, o aguardo ansiosamente de todas as forças segurança pelo aumento tão almejado e tão por nosso governador. E dizer que inúmeras vezes nós temos participado de algumas reuniões com a equipe técnica e econômica do Estado para que chegasse a um bom termo, para que vocês, nós — porque eu também sou policial aposentado —, esperamos essa valorização, mas também para os nossos bravos e guerreiros e aguerridos também empresário do Estado.

Porém, dizer aos nossos empresários que quanto melhor estiverem ganhando os nossos servidores, maiores vendas os senhores empresários terão também, porque eles terão mais condições de irem ao seu estabelecimento e gastarem, comprarem também.

E nós estamos aqui nesta tarde para dizer alguns pequenos pontos. Com a desoneração do combustível, através da Lei Complementar 194, do ano passado, do Presidente Bolsonaro o Estado deixou de arrecadar, aproximadamente, R\$ 680 milhões. Houve, então, uma frustração

de receita. Nós perdemos. Este ano, com a queda do FPE e mais essa desoneração, nós vamos perder também, praticamente, R\$ 900 milhões, que estava previsto, que nós não vamos arrecadar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Gostaria de um aparte, deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Então, tudo isso vem ocasionando essa preocupação também do governo. Vinte e um é muito? É muito. Vinte e um, eu confesso, que seria muito, uma carga pesada para nossos empresários carregarem. Mas, nós precisamos chegar a um bom termo; e o bom termo que a equipe econômica chegou e esta Casa acredito que chega nesta tarde é em 19,5%, 19,5%. Não vai agradar todo mundo. Não vai agradar tampouco acho que todas nossas classes de segurança, mas também não vai agradar à classe empresarial. Mas, é o número que o governador chegou e a equipe chegou para que nós tenhamos segurança e tranquilidade também na classe empresarial.

E dizer aqui a toda nossa população e aos nossos policiais civis, militares, penais, os bombeiros que aqui estão, nós vamos votar esse projeto. Já adianto aqui também o meu voto, será favorável ao Projeto de Lei do governador, em 19,5%. Nós precisamos valorizar a nossa classe. Já foi dito aqui o quão mal pago nós somos. Em todo o Estado somos praticamente os últimos. E chegou a hora. Chegou a hora de o Governo do Estado, chegou a hora de Rondônia valorizar todos vocês. Valorizar todas as categorias e todas as classes de segurança do Governo do Estado. E nós estamos aqui para apoiá-los. Presidente, era essa a minha fala. Tenho dito. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Procede à leitura das seguintes Proposições recebidas a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 30 de novembro, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis, para tratar e discutir sobre assuntos relacionados ao 1º Plano Geral de Outorgas Hidroviário.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação — SEDUC esclarecimentos acerca do pedido de laudos novos na hora da renovação da redução da carga horária dos servidores, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ex-

tenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos — SUGESP, o envio todas as informações sobre os custos das viagens internacionais do Governo e comitivas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG e à Secretaria de Estado de Finanças, o envio completo dos estudos realizados para mensurar o impacto-orçamentário financeiro da reforma administrativa promovida pela Lei Complementar nº 1180, de 14 de março de 2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 95 de 06 de junho de 2023, que dispõe sobre o feriado de Corpus Christi.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento que prevê a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 264, de 25 de outubro de 2023, que revoga a Lei Estadual nº 5.629, de 13 de outubro de 2023, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a alteração da Sessão Solene para efetivação de outorga da Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Deputada Federal Silvia Cristina Chagas, que inicialmente seria realizada no dia 23 de outubro de 2023 para a data de 27 de novembro de 2023, às 10:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 31/10/2023, do Projeto de Lei Ordinária nº 234/2023, que "Declara Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candeias do Jamari/RO — APAE Candeias, Estado de Rondônia".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, a instalação de lombada (ondulação transversal, conhecida popularmente por quebra-molas), e concomitantemente a instalação de sinalização rodoviária adequada, no KM 50 da RO-257, entre os municípios de Machadinho D'Oeste e Ariquemes, com acesso a Linha Oriente.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações referentes às medidas adotadas em atendimento a Indicação Parlamentar de aquisições de aparelho sonar, cama para parto normal e poltrona para acompanhante, para o Centro Obstétrico do Hospital de Base.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações referentes às medidas adotadas em atendimento à Indicação Parlamentar de asfaltamento da Rodovia 140, no Distrito de Colina Verde, em Gover-

nador Jorge Teixeira.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações referentes à contratação de médicos para o município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações referentes à previsão de confecção de projetos finalísticos que objetivem a instalação de ponto de apoio da Polícia Militar no Distrito de Surpresa, em Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações referentes às medidas adotadas em atendimento à Indicação Parlamentar de sinalização de trânsito na Rodovia 486 - Rodovia do Café, em Cacoal.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, previsões referentes ao término do período de atendimento exclusivo às demandas judiciais e acórdãos urgentes, e previsão de atenção a construção de unidade de ensino fundamental e médio no bairro Jardim em Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, informações referentes aos processos de aquisição para suprir as necessidades do Hospital Regional de Extrema, objetivando o acompanhamento de solicitação realizada através de indicação parlamentar.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, informações referentes à reforma no espaço físico do Hospital Regional de Extrema.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, informações referentes às medidas paliativas adotadas para suprir a necessidade de médico anestesista no Hospital Regional de Extrema.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, informações referentes a processos de aquisição e contratações voltados ao Hospital João Paulo II.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, informações referentes a processo, instauração e plano de serviço voltados ao Laboratório estadual de Patologias e Análises Clínicas - LEPAC.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, informações referentes à liberação de edital para contratação

de médicos.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações sobre medidas adotadas referentes ao pedido de intensificação do policiamento ostensivo nas escolas municipais.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações referentes a processo de aquisição de materiais específicos para o desempenho das atividades da perícia papiloscópica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Fundação de Hematologia de Rondônia - Fhemeron, informações referentes ao estoque de bolsas sanguíneas, principais déficits e os locais com poucas ou inexistentes doações.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aprovados por meio do Requerimento nº 572 de 10/10/2023, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2023 (segunda-feira), às 15:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a inclusão dos nomes abaixo discriminados, para receber Voto de Louvor nos termos do Requerimento nº 572 de 10/10/2023, na Sessão Solene que se realizará no dia 13 de novembro de 2023 (segunda-feira), às 15:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 21 de novembro de 2023, terça-feira, às 08h, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Votos de Louvor aos Vereadores Decanos das Câmaras Municipais do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Vereadores Decanos das Câmaras Municipais do Estado de Rondônia abaixo elencados pelos relevantes serviços prestados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 20 de novembro de 2023, segunda-feira, às 08h, no Plenário desta Casa de Leis, para a abertura da programação alusiva aos 40 anos da primeira Constituição Estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de realização da Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor, para os Policiais Civis Aposentados do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 13/11/2023, às 10:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer, ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a estadualização das Linhas pertencentes ao município de Colorado do Oeste e adjacentes. Linha zero

eixo, da BR-435 até o limite com o município de Cabixi; Linha mini eixo, da BR-435 até o limite com o município de Cabixi; Linha segunda eixo, da BR-435 até o limite com o município de Cabixi; Linha zero dois, da BR-435 até o limite com o município de Corumbiara.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer, ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a estadualização do trecho na linha denominada KM 09 (que inicia-se próximo à cidade de Ji-Paraná na BR-364), seguindo até a linha 24 já no município de Teixeiraópolis, no travessão que liga a Linha 24 à Linha 28/sul.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SGT BM Rafael Miramar Bezerra de Oliveira pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB BM Breno Pereira da Silva pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Ricardo Batista de Azevedo pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Liliane Pegoraro Bilharva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Gleucival Zeed Estevão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Pedro Sillas Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Audarzean Santana da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Valdirene Alves da Fonseca Clemente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Márcia Adriana Araújo de Freitas, em reconhecimento aos relevantes

serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes Silva ao Senhor Hélio Vieira da Costa, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA COLETIVA. Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui no calendário oficial o Estado de Rondônia o Dia Estadual da Advocacia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Institui o Passaporte Equestre e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Dispõe sobre a intensificação da fiscalização e combate ao tráfico de animais silvestres nas rodovias estaduais no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL DA DEPUTADO IEDA CHAVES. Altera os incisos I e II, do § 4º, do art. 135, da Constituição do Estado.

Lido, senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos dos artigos 234, 235 e 237, todos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, alínea "f" do Regimento Interno, a adoção do regime de urgência no Projeto de Lei, que "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.629, de 13 de outubro de 2023, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996".

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Sessão Solene, bem como reserva do plenário, para efetivação de outorga de Voto de Louvor aos fundadores, diretores, gerentes, autoridades e colaboradores do Jornal Diário da Amazônia, em homenagem aos seus 30 (trinta) anos de fundação e atuação no Estado de Rondônia, no dia 06 de novembro, às 09 horas.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Hélio Vieira da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, a ser realizado no dia 09 de novembro 2023, às 14:30 horas no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 21 de novembro de 2023, terça-feira, às 08h, no Ple-

nário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Votos de Louvor aos Vereadores Decanos das Câmaras Municipais do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 20 de novembro de 2023, segunda-feira, às 08h, no Plenário desta Casa de Leis, para a abertura da programação alusiva aos 40 anos da primeira Constituição Estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de realização da Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor, para os Policiais Civis Aposentados do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 13/11/2023, às 10:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Vereadores Decanos das Câmaras Municipais do Estado de Rondônia abaixo elencados pelos relevantes serviços prestados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a inclusão dos nomes abaixo discriminados, para receber Voto de Louvor nos termos do Requerimento nº 572 de 10/10/2023, na Sessão Solene que se realizará no dia 13 de novembro de 2023 (segunda-feira), às 15:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 30 de novembro, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis, para tratar e discutir sobre assuntos relacionados ao 1º Plano Geral de Outorgas Hidroviário.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a alteração da Sessão Solene para efetivação de outorga da Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Deputada Federal Silvia Cristina Chagas, que inicialmente seria realizada no dia 23 de outubro de 2023 para a data de 27 de novembro de 2023, às 10:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aprovados por meio do Requerimento nº 572 de 10/10/2023, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2023 (segunda-feira), às 15:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

Lidos, Senhor Presidente, os Requerimentos.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 318/2023 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes Silva ao Senhor Hélio Vieira da

Costa, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Decreto Legislativo 318/2023, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes Silva ao Senhor Hélio Vieira da Costa, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia".

O projeto se encontra, Senhor Presidente, dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, tem constitucionalidade, e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Só um momento, Deputado Cirone.

Deputado Rodrigo Camargo, a questão da sua reclamação, que foi cortado o vídeo, só foi interno, mas no YouTube está na integralidade. Está bom?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Colocar em votação o Projeto, Presidente.

O senhor votou o parecer, agora tem que votar o projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 318/2023, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 241/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 1º SGT QPPM RE 100094442 Priscilla Gomes de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Cacoal, no Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 241/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 1º SGT QPPM RE 100094442 Priscilla Gomes de Oliveira, em reconhe-

cimento aos relevantes serviços prestados ao município de Cacoal, no Estado de Rondônia.”.

O projeto, Senhor Presidente, encontra-se dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional e aprovado o nosso parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 241/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 311/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Revoga o Decreto Legislativo nº 2.403, de 11 de outubro de 2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 311/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas. “Revoga o Decreto Legislativo nº 2.403, de 11 de outubro de 2023.”.

Presidente, o projeto se encontra dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 311/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 264/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO, DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL E DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Revoga a Lei Estadual nº 5.629, de 13 de outubro de 2023, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996”.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ribeiro do

Sinpol para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Analisando a regimentalidade, legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, este relator opina da seguinte forma:

O primeiro dos artigos revoga a Lei Estadual nº 5.629, de 13 de outubro de 2023, que alterou, acresceu e revogou dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

Em sequência, o segundo artigo é expresso em repristinar os termos anteriores à entrada em vigor da Lei Estadual nº 5.629, de 13 de outubro de 2023.

O terceiro dos artigos trata tão somente de possível data de entrada em vigor da nova lei, caso aprovada.

Ouvidas distintas instâncias de alta relevância no Estado de Rondônia, do setor patronal e de trabalhadores, nas esferas pública e privada, o que correspondeu totalmente aos anseios de participação popular direta, sempre atento este Parlamento às demandas do povo rondoniense, Senhor Presidente e nobres colegas, passa-se agora à análise dos aspectos jurídicos desse Projeto de Lei.

Primeiramente, se aprovado o Projeto de Lei em análise, toda a Lei nº 5.629/2023 perderá vigência (num efeito “bola de neve”), o que incluirá não apenas o artigo que aumentou as alíquotas do ICMS, como, também, outros pontos sensíveis, e, principalmente, ligados à reserva de iniciativa do Chefe do Executivo local.

A Lei 5.629, de 2023 foi iniciativa a partir de uma manifestação do Chefe do Executivo. Destacam-se nesse ponto de reserva de iniciativa, o artigo 174, parágrafo único, e os artigos 74-A e 74-B. O primeiro alterado pela Lei 5.629/2023; os dois últimos acrescentados pelo mesmo diploma.

Nestes casos, não há dúvida que cuidam de matéria submetida à reserva de iniciativa do Chefe do Executivo. Por exemplo: no parágrafo único do artigo 174, há notória alteração de competência de órgão da Administração Pública Direta estadual, qual seja, a Coordenadoria da Receita Estadual (vinculada à Sefin). Os artigos 74-A e 74-B também tratam de matéria administrativa. Deste modo, quando da aprovação da Lei 5.629, foi observada a reserva de iniciativa. Caso a revogação tenha êxito, o Poder Legislativo estaria influenciando diretamente no funcionamento da máquina administrativa do Executivo. A Constituição Federal e a Constituição do Estado preveem, como mecanismo de tripartição de Poderes em ambiente harmônico e democrático, que cada um dos Poderes “não saia de seu quadrado”. Digo em virtude de ter sido o projeto oriundo do Executivo, nesses três pontos, somente seria possível a revogação com a vinda da iniciativa. Ou seja, não poderia o Legislativo, espontaneamente, interferir diretamente na supressão ou desfazimento dos órgãos típicos do Poder Executivo.

Quanto às alegações que constam em justificativa do projeto apresentado por meus colegas parlamentares acerca da violação à razoabilidade, proporcionalidade e confisco, assevero que não há violação a tais princípios,

como amplamente demonstrado na Mensagem do projeto primeiro que gerou a Lei 5.629, levantamento feito pela Secretaria Legislativa desta Casa que não apontou disparidades (ou discrepâncias gritantes) do Estado de Rondônia para os demais, parecer jurídico da Advocacia-Geral da Assembleia (processo 100.002.00049/2023-91).

E, por fim, todos os argumentos trazidos na fala Senhor Secretário do Estado que a esta Casa, na data de hoje, compareceu e nos apresentou a necessidade de recomposição arrecadatória dos corpos estaduais. Portanto, também neste aspecto, digo que não há como prevalecer o projeto apresentado.

Por derradeiro, mostro-me atento aos anseios populares preocupados com as demandas sociais. É certo que os recursos públicos são finitos e as necessidades da população são ilimitadas. O ideal de gestão pública financeira responsável é aquilo que almejamos diariamente. É sabido que muitas vezes a popularidade de tais medidas é questionável, todavia é um remédio que temos que toma. Caso contrário, sem sombra de dúvidas, os serviços públicos, os investimentos públicos e os investimentos planejados serão diretamente afetados. Não é isso que pretendemos. Precisamos de paz, equilíbrio, sabedoria, tecnicidade neste momento.

Sendo assim, Senhor Presidente e nobres parlamentares, vota este relator pelo arquivamento da matéria, conforme o art. 28-A do Regimento Interno desta Casa. Lido, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Para discutir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir o Deputado Luizinho Goebel. Com a palavra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu só queria, eu quero apresentar uma Emenda, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mas já passou, era para ter apresentado antes de ele ter dado o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Mas, Presidente, não dá nem tempo de ligar o microfone e apresentar a Emenda.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Era para fazer antes, deputado. O projeto é seu e aí o senhor quer colocar Emenda no projeto que é seu? Só para eu entender.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Está bom. Tá, Presidente, eu achei que estava lendo o 270. Obrigado, obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, com a palavra por dois minutos, o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhores, nós já tivemos um equívoco aqui, vamos deixar as coisas bem transparentes. Esse meu Projeto de Lei é bem simples. É um novo projeto revogando o Projeto de Lei que aumentou a alíquota do ICMS, e voltando a vigorar o projeto anterior de 17,5%.

Eu ousou discordar do parecer do ilustre Deputado Ribeiro, porque estou amparado em uma decisão do Supremo Tribunal Federal com repercussão geral, que diz que não há no texto constitucional em vigor qualquer mandamento que determine a iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo quanto aos tributos. Sabe por quê? Estão todos aqui confundindo matéria tributária, que não há reserva, como é o caso, com matéria orçamentária, que aí, sim, é de reserva do Executivo.

"Camargo, o que matéria orçamentária?" Bom, querido, é aquela que diz respeito, por exemplo, ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Essa, sim, essa tem reserva. Mas agora, quando nós estamos falando de majoração, diminuição ou injeção de alíquotas, não há qualquer óbice para isso. Aliás, pseudos jornalistas e demais juristas que dizem isso na internet produzem desinformação, fake news, em uma clara manifestação de déficit intelectual, abaixo do homem médio, inclusive.

Então, Senhor Presidente, a minha discussão é no sentido que, amparado pelo Supremo Tribunal Federal, em repercussão geral, esse projeto e mais, amparado também com manifestação desta própria Casa, cujos advogados ali estão, estão os dois, lavraram esse projeto aqui dizendo que é totalmente cabível esse Projeto de Lei. Estou amparado pelo Supremo e amparado por esta Casa. Obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Ismael Crispin, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, devidamente respeitando o posicionamento de ambos os nossos colegas e claro, que essa matéria é uma matéria que interessa a todos nós e ao Estado de Rondônia, eu, quando votada a Lei nº 5.629, tive uma manifestação e continuo nela no mesmo sentido. Mas, agora, a discussão é o Projeto de Lei Ordinário apresentado de forma coletiva pelos nossos colegas deputados e o parecer de Sua Excelência, o Deputado Ribeiro.

Tem razão o Deputado Delegado Camargo quando ele fala da matéria tributária, é verdade, não tem essa reserva, porque a competência aí é concorrente. Pode tanto o Poder Executivo quanto o Parlamento discutir sobre esse tema. Mas, nós, infelizmente ou felizmente, para esse debate, a Lei 5.629 vai além da matéria tributária e

trouxe muito bem o relator. Trouxe muito bem. Porque o artigo 174, 171, o 174 e o 74-B, 74-A traz, Senhor Presidente, questões que são privativas de competência do Poder Executivo. Por quê? Porque trata, e aí faltou um cuidado - a gente precisa destacar isso aqui - na elaboração do projeto que está sendo discutido, porque não fez essa observância.

Porque esses outros artigos, a Lei 5.629, repito: ela não trata unicamente da questão tributária, ela trata também, de questão da organização administrativa. E o Projeto de Lei pede a revogação total da lei. E a previsão aqui para que não aconteça essa intromissão de um Poder no outro, está na nossa Constituição Estadual. E aí é só a gente rever o Artigo 65 que prevê as competências e ele vai dizer: "Olha, organização administrativa é competência privativa do Poder Executivo".

Portanto, acompanho o voto do relator, acreditando no que diz a letra da lei com detalhe, também a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já deixou isso pacificado, Senhor Presidente. É minha análise.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Para discutir, o relator.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Eu sou o relator do projeto. O Deputado Camargo tem todo direito de não concordar com o meu parecer, mas eu fui designado relator da matéria e eu sou o relator. Então, no entanto, eu entendo que a sua matéria é inconstitucional. Vote contra o meu parecer, mas o parecer está proferido, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Contra.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Registra o meu voto contrário.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Um contra, dois contra.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Luizinho, está sendo votado o projeto aqui.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Mais uma vez aí Deputado Luizinho, tira o telefone aí, vota aí.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Luizinho, o parecer, votação do parecer do Deputado Ribeiro, a orientação por contra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Contrário.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Contrário. Três votos contrários. Registrado.

Está aprovado o parecer. O Projeto de Lei 264/2023 vai para arquivamento em caráter terminativo.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 270/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 194. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

Leio o projeto.

"Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65 da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.", que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Nobres Parlamentares, por meio do referido Projeto, considerando a sensibilidade deste Chefe do Poder Executivo em atender a população rondoniense, pretende-se a redução da alíquota modal de 21% (vinte e um por cento) para 19,50% (dezenove inteiros e cinco décimos por cento). Por oportuno, também reduz-se a alíquota das cervejas de 37% (trinta e sete por cento) para 34% (trinta e quatro por cento) com a produção de efeitos para 12 de janeiro de 2024."

Presidente, só li a Ementa e um trecho da Mensagem do Governo do Estado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Uma preocupação aqui. Que em sendo aprovado o projeto, para que a gente não incorra em nenhum risco e nenhuma ação judicial, pergunto à Vossa Excelência se esse projeto estava na pauta.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Esse projeto não estava na pauta.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não estava na pauta. Não estando na pauta, tem o pedido de urgência por parte do governo?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Se tem o pedido?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pedido de urgência.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Tem não, na descrição.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Eu fiz a leitura desse projeto no início da Sessão.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Perfeito. A minha preocupação aqui, Senhor Presidente, é só garantir o rito. O nosso artigo 237 traz a soberania do plenário. Como não estava na pauta, vou sugerir à Vossa Excelência que consulte o plenário sobre a inclusão do projeto na pauta, para a gente não incorrer em nenhum risco. Daqui a pouco nós vamos aprovar e vão dizer: "ah, ação judicial." E nós não

queremos isso.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O projeto não foi um pedido de urgência. Quem não concorda, por favor se manifeste, para a gente colocá-lo na pauta. Está aprovado por maioria absoluta.

Não tem parecer, chamo o Deputado Ribeiro do Sinpol para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Senhor Presidente, senhores nobres parlamentares, amigos, galera do plenário, estamos nos momentos decisivos.

Projeto de Lei 270/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 194, que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.”

O projeto se encontra em condições técnicas regimentais da Casa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente, eu quero apresentar uma proposta na hora.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Dou parecer favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Para discutir o parecer, Deputado Delegado Camargo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, eu pedi uma Questão de Ordem para apresentar Emenda. Vai passar para discussão já?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Qual a Emenda? Com a palavra Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu estou apresentando uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 270/2023, de autoria do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Então, aqui está a proposta, em que apresentamos algumas alterações e eu gostaria que essa Emenda fosse votada em destaque. Nominalmente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Vai ser simbólica, Deputado Luizinho Goebel. Quem não quiser se manifeste.

Para emitir o parecer, Deputado Ribeiro do Sinpol.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Pela ordem, Presidente, por gentileza.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Pela ordem, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – O senhor poderia esclarecer de uma forma mais detalhada, que eu não consegui com-

preender o que o senhor falou. Quando for em destaque a Emenda, vai ser a votação da Emenda, cada parlamentar vai se manifestar de forma detalhada? O senhor poderia esclarecer, por gentileza.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Neste momento, o Deputado Ribeiro vai dar o parecer da Emenda do Deputado Luizinho Goebel. E a votação vai ser simbólica. Quem não estiver de acordo, “sim” ou “não”, se manifeste.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, o relator está de posse da Emenda? Até para conhecimento.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Não está.

O SR. CIRONDE DEIRÓ (1º Secretário) – Precisamos conhecer a Emenda, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Luizinho, para eu entender, essa Emenda é o quê? Só dá uma resumida para mim, o que significa essa Emenda no projeto?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O resumo, tem todo o contexto da redação, mas o resumo é tirando o ICMS de 19,5% para 17,5%.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Luizinho, o senhor tem que assinar. Está sem a sua assinatura aqui.

Deputado Ribeiro, emitir o parecer da Emenda do Deputado Luizinho Goebel. Por favor, leia a Emenda completa.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Senhor Presidente, nobres parlamentares, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 270/2023, de autoria do Governo do Estado de Rondônia — autor da Emenda, o Deputado Luizinho Goebel —, que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996”.

“Art. 1º As alíneas “c”, “g” e “h” do inciso I do art. 27 da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que “Institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 27. [...]

I – [...]

c) 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento) nos demais casos;

[...]

Plenária das Deliberações, 31 de outubro de 2023.

Luizinho Goebel, Deputado Estadual.”.

Presidente, posso dar o meu parecer? Parecer rejeitado. Eu acredito na lei íntegra, a 688 está completa. Rejeitada a Emenda.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Depu-

tado Ribeiro. Em discussão o parecer da Emenda do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Luizinho Goebel, para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Parabenizar toda essa estratégia, uma estratégia quase de guerra. Parabéns. Parabéns, Deputado Ribeiro.

Mas, eu quero dizer o seguinte: eu queria entender de onde o nobre relator tirou a falta de regimentalidade, de constitucionalidade dessa Emenda. Sinceramente, eu, a cada minuto...

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Ele só rejeitou.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Não, não rejeitou a Emenda, ele deu um parecer contrário. A Emenda não foi votada ainda. Pelo amor de Deus, gente. Isso aqui é um Parlamento, isso aqui é coisa séria. Pelo amor de Deus. Com todo o respeito, Deputado Ribeiro, parabéns para o senhor.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu gostaria que o senhor esclarecesse, Presidente, de forma bem detalhada como vai funcionar, para quem vota contra ou a favor, para ficar claro, para a gente não ter problema.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O parecer dele, Deputada Dr^a Taíssa, **foi contrário. Ou Vossa Excelência concorda, acompanha ou não acompanha.**

A SRA. DRA. TAÍSSA – Perfeito. Agora está claro, que é para a gente poder registrar.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Rejeitando a Emenda.

Quem está de acordo com o parecer do Deputado Ribeiro? Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sou contra. Sou contra o parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Registra, por gentileza, registra.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A Deputada Dr^a Taíssa também. **O Deputado Luizinho. Três votos contra.**

Está aprovado o parecer do Deputado Ribeiro do Sinpol pela rejeição da Emenda do Deputado Luizinho.

Para discutir o parecer...

O SR. ISMAEL CRISPIN - O projeto. O parecer já foi.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Foi o parecer da Emenda Modificativa. Isso. Agora, vou aguardar o Presidente, se for o caso, agora nós vamos discutir o parecer do projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado, está com o senhor a palavra.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, obrigado, Presidente. Bom, agora nós vamos discutir então o projeto. Bom, para mim, o parecer de Vossa Excelência, data venia, não se encontra aqui alicerçado com os requisitos mínimos exigidos em lei, como consulta pública, impacto orçamentário-financeiro, não se encontra dentro da legislação de impacto orçamentário do Estado. **Não** há estudos aqui que justifiquem o aumento dessa alíquota, pois como dito, através da Lei Complementar 201, agora do dia 25, não há qualquer perda na arrecadação do Estado decorrente do FPM e do FPE.

Porém, eu gostaria só aqui, Deputado Ribeiro, vou me sensibilizar com você, porque o governador lhe deixa em uma situação muito delicada, lhe expondo dessa forma, por não ter colocado até hoje o projeto da segurança pública. Eu acredito que o governador esteja muito desconfortável em lhe deixar nessa situação, mas eu só vou fazer um alerta aqui para todos os policiais, sabe por que o governador não mandou até agora? Porque ele está se vingando da PM (Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros que não o apoiaram no segundo turno. E o problema disso é que no momento que ele não manda, para se vingar da PM (Polícia Militar) e dos Bombeiros, ele também coloca em xeque a Polícia Civil, que foi quem o apoiou.

Então, é por isso que ele não encaminhou até agora. Eu acredito, Deputado Ribeiro, que esteja lhe causando um grande incômodo essa situação de não ter mandado até agora.

Governador, não precisa ter tanto ódio, viu? Só porque os Bombeiros e a PM (Polícia Militar) não lhe apoiaram. O senhor ainda está colocando em xeque a Polícia Civil, que foi sua grande aliada. Agora, a teoria deles faz sentido, não é? A Polícia só quer trabalhar, a Polícia só quer ser valorizada, a Polícia quer paz. O senhor é policial, Coronel Marcos Rocha, vamos honrar nossa trajetória. Muito obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação, o parecer do Deputado Ribeiro do Sinpol. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sou contra o parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Um voto contrário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputada Dr^a Taíssa, vote

em relação ao parecer. E Deputado Luizinho Goebel.

A SRA. DRA TAÍSSA – Podem registrar.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Quem está conduzindo a Sessão? Não entendi, não.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Em relação ao voto, a orientação...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, quem está conduzindo a Sessão? Não, eu estou tentando entender quem está conduzindo a Sessão. O Deputado Delegado Camargo está fazendo chamada para voto ali.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Só um momento. Oh, deputado...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel “não”, Presidente. “Não”.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Só um momento. Deputado Ismael Crispin, respondendo a Vossa Excelência, eu estou dando uma oportunidade para os colegas, já é a segunda vez que eu falo com o Deputado Luizinho Goebel, porque saiu na mídia aí, que eu atropelo tudo. Então, estou esperando o momento certo para eles votarem.

Eu gostaria que a Deputada Dra Taíssa se manifestasse e o Deputado Luizinho Goebel também sobre o parecer do Deputado Ribeiro do Sinpol.

A SRA. DRA TAÍSSA – Registrem o meu voto contrário, por gentileza.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Não”.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Contrário? Três votos contrários.

Está aprovado o parecer do Deputado Ribeiro do Sinpol ao Projeto de Lei 270/2023.

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 270/2023 do Poder Executivo. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Sou contrário, Senhor Presidente. Que aí não se trata de redução, e, sim, majoração.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Registrado. Registrado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Lembrando que está diminuindo o imposto de 21% para 19,5%.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está aumentando de 17,5% para 19,5%.

O SR. LAERTE GOMES – Quem votar... Quem votar...

O SR. ALAN QUEIROZ - Não. O projeto não fala isso, não. Questão de Ordem, Presidente. O projeto não fala isso não.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Ó, quem quiser se manifestar, vamos colocar ordem. Quem quiser se manifestar pede Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só dizendo aos nobres deputados que esse projeto ele fala de 21%, diminuindo para 19,5%. Então, quem votar a favor, estará votando em 19,5%. Quem votar contra, estará votando em 21%.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel, Deputada Dra. Taíssa? Os dois deputados. Apenas um voto contrário, do Deputado Delegado Camargo, que votou contra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, quero manifestar o voto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Aprovado o Projeto de Lei 270/2023. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, já fechou a votação?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Já fechou. Eu fiquei cinco minutos esperando, deputado. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 234/2023 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candeias do Jamari/RO – APAE de Candeias, Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Quero agradecer a presença de todos vocês. Parabéns. Espero que o Governo do Estado de Rondônia mande, o mais rápido possível, essa valorização da segurança pública do Estado de Rondônia, está certo?

Contem com este Parlamento. O governador mandando uma Mensagem amanhã, se for preciso, nós faremos uma Extraordinária, porque nós sabemos da importân-

cia. **(referindo-se à plateia)**

Meu muito obrigado a todos. A quem for embora, meu boa-noite a vocês. Obrigado.

A matéria Projeto de Lei 234/2023 encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Oliveira... Ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente. Trata-se do Projeto de Lei 234/2023, de autoria do Deputado Jean Mendonça. Grande Deputado de Pimenta Bueno, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candeias do Jamari/RO – APAE de Candeias, Estado de Rondônia.”

A APAE, que presta ali um serviço excepcional às nossas crianças portadoras de deficiência e que muito precisa dessa declaração de utilidade pública.

O projeto encontra-se dentro das técnicas regimentais, constitucionais e legais. Portanto, o nosso parecer é favorável ao projeto em questão, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer do Deputado Ezequiel Neiva.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 234/2023, de autoria do Deputado Jean Mendonça. Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 225/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 576.268,70, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia — IPEM.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Só vê o número da Mensagem, nobre relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mensagem 152, amigo Deputado Laerte.

Projeto de Lei 225/2023, que aportou a esta Casa através da Mensagem 152. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 576.268,70, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia — IPEM.”

Nosso IPEM do Estado de Rondônia, que realiza todo o seu trabalho de fiscalização nas nossas balanças, nos nossos postos e depende dessa dotação orçamentária. O projeto também se encontra dentro das técnicas re-

gimentais, constitucional e também legal. Portanto, Senhor Presidente, nosso parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 225/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 152. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 240/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 162. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Mendonça, nosso Procurador, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA - Projeto de Lei 240/2023, autor Poder Executivo, Mensagem 162. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO.”

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Meu líder, o Deputado Jean Mendonça está emitindo o parecer. Prossiga ao parecer, Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA – Presidente, o Projeto encontra-se dentro das normas regimentais e constitucionais. O nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Jean Mendonça. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 240/2023. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 255/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159. Dispõe sobre a transferência de recursos para aumento de capital em favor da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia — SOPH e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 8.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico — SEDEC e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Mendonça para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA – Projeto de Lei 255/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 159, que “Dispõe sobre a transferência de recursos para aumento de capital em favor da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia — SOPH e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 8.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico — SEDEC e dá outras providências.”.

O Projeto de Lei encontra-se dentro das normas regimentais e constitucionais. Nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Rapaz, parabéns pelo parecer, viu, Procurador? Depois do Deputado Delegado Camargo é Vossa Excelência, um dos melhores pareceres.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Mendonça. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 255/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 159. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 195/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 532.635,40, em favor da unidade orçamentária Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia – FUNCAFÉ.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Jean Mendonça, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA - Projeto de Lei 195/2023, autor Poder Executivo/Mensagem 131, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 532.635,40, em favor da unidade orçamentária Fundo de Apoio a Cultura

do Café em Rondônia – FUNCAFÉ.”

O Projeto encontra-se dentro das boas técnicas legislativas, regimentais e constitucionais. Então, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 195/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 131. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 196/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 132. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 388.190,29, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Mendonça para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA - Projeto de Lei 196/2023, autor Poder Executivo/Mensagem 132, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 388.190,29, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.”.

O projeto encontra-se dentro das normas constitucionais, regimentais, boas técnicas legislativas, Senhor Presidente. Nosso parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Procurador, Deputado Jean Mendonça. Não havendo discussão, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontraram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 196/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 132. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 259/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 174. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 81.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Quero agradecer aos deputados que estão até agora, às 19:40 horas, e mostrando aqui para a sociedade, para o povo do Estado de Rondônia, que nós queremos que realmente o Estado ande cada vez mais, e estamos sendo bem resolutivos e vamos tentar limpar a pauta, não é isso nosso líder? A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado, líder do governo, Laerte Gomes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 174, o Projeto de Lei 259/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 81.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM." O Projeto é legal, constitucional. Nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Laerte Gomes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer emitido pelo Deputado Laerte Gomes.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 259/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 174. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Cumprimentar o Vereador Diogo Padilha e o Vereador Cleison, lá de Novo Horizonte. Sejam bem-vindos a essa Casa.

- PROJETO DE LEI 224/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 151. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 8.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito, novamente, ao líder do governo, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES — Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei 224/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de 8.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS."

Somos de parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade do referido projeto. O recurso é para fornecer alimentação para a população carcerária.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Laerte Gomes. Encerrada

a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 224/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 151. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 227/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 7.054.239,75, em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Vou chamar aqui o nobre Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres Deputados, trata-se do Projeto de Lei 227/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 7.054.239,75, em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON." Ao analisar, ainda que de forma preambular o feito, o presente projeto encontra-se, inclusive, com nota técnica desta Casa, Nota Técnica 223/2023, no sentido pela constitucionalidade formal e material do projeto.

Então, no tocante à legalidade, constitucionalidade e regimentabilidade, eu vou emitir parecer favorável e manifestarei meu voto quanto ao mérito logo na sequência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 227/223, de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 155. Em discussão?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhores, na verdade, esse projeto que aportou aqui nessa Casa, trata-se de investimento na monta de R\$ 7 milhões em software, programa de computador previdenciário. Até mesmo valorizando a segurança pública que nós acabamos de votar, eu quero acreditar que é um valor demasiadamente alto. E, considerando que eu não tenho impactos de estudo, no tocante ao mérito da matéria, por achar o valor um pouco exacerbado, deveria estar destinando esse valor

para a segurança pública, quanto ao mérito, meu voto é contrário.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Um voto contrário ao projeto.

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 227/2023. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Contra.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Aprovado com um voto contrário do Deputado Delegado Camargo.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Registra o meu voto também, que eu, sinceramente, na hora eu estava olhando aqui e não consegui observar direito as ponderações do Deputado Delegado Camargo, coloca minha abstenção, por gentileza, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Lei 227/2023, com um voto contrário e uma abstenção. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 215/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 138. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria, encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente e demais colegas deputados, o presente Projeto de Lei 215/2023, que aportou através da Mensagem 138, está abrindo crédito suplementar na SEAGRI (Secretaria de Estado da Agricultura) no valor de até R\$ 1.000.000,00, tendo como objetivo a cobertura de serviços de vigilância predial, manutenção de veículos, aquisição de diversos materiais de consumo necessários para a realização da Concafé, bem como a estrutura administrativa com aquisição de equipamentos pertinentes, móveis, utensílios, computadores.

Este projeto também se encontra acompanhado de Nota Técnica sob nº 226/2023, na qual os técnicos desta Casa manifestam-se favoravelmente quanto à constitucionalidade formal e material da matéria, razão pela qual eu acompanho a nota técnica, e o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Delegado Rodrigo Camargo. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favorá-

veis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 215/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 138. Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 266/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 27.563.051,32, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 266/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 185, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 27.563.051,32, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO."

O projeto se encontra, Senhor Presidente, dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes. E também agora, manifestando rapidamente sobre o mérito da questão, dizer da importância desse aporte estar sendo direcionado aos municípios de Rondônia para atender a cultura do nossos municípios e fortalecendo cada vez mais a nossa cultura do Estado. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 266/2023, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Só lembrando, Presidente, que esse recurso é do Governo Federal, que foi mandado para o Estado de Rondônia para ser aportado nos municípios do Estado.

- PROJETO DE LEI 269/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 191. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.542.678,50, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 269/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 191. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.542.678,50, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP".

O projeto se encontra, Senhor Presidente, dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, a matéria é constitucional, legal. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão em votação o Projeto de Lei 269/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 191. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 267/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 189. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.382.444,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 267/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 189, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.382.444,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP".

O projeto se encontra, Senhor Presidente, dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, a matéria é constitucional, legal. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 267/2023 do Poder Executivo/Mensagem 189. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os de-

putados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 268/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 190. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.022.339,67, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 268/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 190, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.022.339,67, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER".

O projeto se encontra dentro da técnica legislativa, portanto, matéria constitucional, legal. Parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 268/2023 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 190. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 217/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 140. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 268.612,37, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER".

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 217/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 140, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 268.612,37,

em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.”. A matéria, também, Senhor Presidente, está dentro da técnica legislativa, portanto, matéria constitucional, legal,. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 217/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 140. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 214/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 137. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 280.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 214/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 137, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 280.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA.”.

O projeto também está dentro da nossa ordem jurídica. Portanto, nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 214/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 137. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 265/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 184. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Depar-

tamento Estadual de Trânsito – DETRAN, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, até o valor de R\$ 85.502.791,59.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Laerte Gomes, líder do governo, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se projeto de autoria do Poder Executivo/Mensagem 184. Projeto de Lei 265/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, até o valor de R\$ 85.502.791,59.”.

Primeiro, Senhor Presidente, só para deixar aqui esclarecido, esse recurso, R\$ 61 milhões dele vão para realizar a estrutura da malha viária. Boa parte dela para a Rodovia do Boi, que está paralisada no Cone Sul do Estado. E agora, com certeza, desvinculando essa receita, a obra vai voltar à execução. Mais R\$ 3 milhões para serviço de pontes em vias pavimentadas e não pavimentadas. Então, Senhor Presidente, eu acho que esse é o caminho. O Detran é um órgão arrecadador, um órgão que tem as taxas, e nós precisamos rediscutir isso nesta Casa. As taxas de trânsito mais caras do Norte do Brasil, precisa ser discutida. Mas, até que enfim, vai ser desvinculado parte do recurso do Detran, que está no caixa do Detran, para ajudar a malha viária de Rondônia. Rodovias importantes, como a Rodovia do Boi, no Cone Sul; recuperação de rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado; vai ajudar a contribuir com o setor produtivo de Rondônia dando estrada de qualidade, recuperação de estradas. E o DER tendo fôlego para poder trabalhar. Meu parecer, Senhor Presidente, é pela constitucionalidade e legalidade dessa importante matéria para o setor produtivo de Rondônia. Somos de parecer favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão o Projeto de Lei 265/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 184. Em discussão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Para discutir o projeto, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir o Deputado Delegado Camargo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Depois...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Pode falar. Vossa Excelência tinha se manifestado antes. Eu aguardo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok. Presidente, eu quero também estar parabenizando a equipe econômica que encontrou esses meios legais de fazer essa desvinculação desse recurso do Detran. O Detran hoje está com mais de R\$ 450 milhões na conta. Está parecendo um banco o nosso Detran de Rondônia de tanto que arrecada. Mas, eu quero parabenizar a equipe que encontrou esse meio legal; R\$ 85 milhões não vão dar para resolver todo o problema do DER, que está aí respirando, assim, pelos últimos fôlegos, quase morrendo o nosso DER por falta de recurso.

É um recurso importante que vai servir para fazer liquidação das medições lá da Rodovia 370, a nossa Transrondônia, a Rodovia do Boi, importantíssima; e outras ações que o DER vem desenvolvendo. Parabenizo o nosso Diretor-Geral, o Eder, que vem envidando todos os esforços para que o DER se mantenha de pé. Parabéns, Eder e toda a equipe do DER. E esse recurso veio em boa hora.

Mas, Presidente Marcelo e líder Laerte, tem mais recurso lá no Detran. Esse recurso não pode ficar lá, precisa fazer mais desvinculações, como para a saúde, por exemplo: 70%, 80% dos traumas do João Paulo II são em decorrência de acidente de trânsito; e o Detran precisa realmente assumir também essa responsabilidade. Parabéns, governador; parabéns, toda equipe. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns pela sua fala. Já que me citou, Vossa Excelência, eu acredito que tem que fazer a desvinculação não só do Detran, como os Fundos também, que tem mais de ano que não é utilizado e não sabe o que vai fazer. Eu acho que temos que achar uma solução também para a gente investir na saúde, que é muito importante.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Concorde perfeitamente. Tem vários Fundos aí. Nós temos milhões que estão parados, rendendo juros, e o Estado precisa pôr esse dinheiro para poder circular.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Perfeito. Com a palavra, para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, ainda que de forma preambular, verifico que o presente projeto, em uma monta extremamente considerável — nós estamos falando aqui de R\$ 85 milhões. Como bem apontado pelo Deputado Ezequiel Neiva, o Detran do Estado de Rondônia, hoje, tem uma das taxas mais caras. Cobram inclusive a emissão de CRLV, aquele documento verdinho que há muito tempo ninguém faz mais porque baixa pela internet. Mas, isso é cobrado ainda. Isso é cobrado ainda. Algo em torno de R\$ 172,00, R\$ 175,00 do

rondoniense. A taxa também de Bombeiros, que sequer é feita a vistoria.

Então, uma série de cobranças aí que acabam inflando os cofres públicos. E, de fato, isso é uma verdade, apenas 30% da receita do Detran pode ser desvinculada. Repito, em matéria tributária, nós temos algumas receitas que ela já tem uma destinação correta. Aqui apenas 30% pode ser desvinculado. Sim, poderia aumentar mais, concordo quanto a isso. No entanto, Senhor Presidente, em relação ao projeto, como ao que tudo indica se destina à chamada e tão sonhada Rodovia do Boi, desejar, eu adianto, o meu voto no sentido da procedência, com as ressalvas necessárias no tocante a esses 30% e até mesmo o próprio valor.

Repito, se o governador pudesse, poderia ter mandado esse dinheiro também para as forças de segurança pública. Eu apresentei R\$ 1,1 bilhão que havia, aí vai somando aí.

O SR. PEDRO FERNANDES - Para comentar, Presidente, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Esse recurso vem no momento importante para o DER. A gente sabe as dificuldades que está tendo — não é, Deputado Laerte Gomes? A gente foi prefeito. A gente sabe como essa malha viária precisa. E o Coronel Eder tem desempenhado um papel importante. Esse recurso vai ser investido na malha viária do Estado e nas pontes. E eu quero aqui aproveitar e fazer uma Indicação naquela ponte lá do rio Cujubim, entre Machadinho — caiu um caminhão lá essa semana. E eu queria fazer uma indicação aqui ao nosso diretor do DER, que parte desse recurso, que ele colocasse lá, para a gente fazer uma ponte de concreto e resolver o problema de escoamento da produção daquela região. E também do projeto, Deputado Laerte, que liga Machadinho à Cujubim, que é aquele asfalto, são R\$ 3 milhões e pouco, aquele projeto. Quero pedir o apoio aqui de vocês para que também inclua nesses recursos, para a gente poder ter, pelo menos, o projeto pronto esse ano, para a gente trabalhar um recurso para no próximo ano ligar aquela RO-205 - que é uma saída ali para o Mato Grosso, Machadinho D'Oeste, Anari, Theobroma, toda aquela região. Então, é uma região importante do Estado de Rondônia que precisa ser pavimentada. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Para discutir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Alex Redano. Logo após, Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado, Senhor Presidente. Quero enaltecer esse projeto e da necessidade do DER. Nós temos inúmeras rodovias que precisam de reparos,

recapeamentos. Eu quero citar várias rodovias da nossa região. Estão aqui o Deputado Delegado Lucas, o Deputado Pedro Fernandes, o Deputado Delegado Camargo, nós tivemos várias reuniões e uma Indicação que nós fazemos, junto com os outros deputados, é a RO-257 que vai para Machadinho.

Temos também, o acesso da BR à Alto Paraíso, a Rio Crespo, a Cacaulândia, e a população está cobrando muito. Então, esse recurso vem em boa hora e como foi bem dito pelos colegas, grande parte desse recurso vem do Detran - que hoje, está arrecadando muito. Essas taxas precisam ser revistas, urgentemente. Obrigado, Senhor Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Obrigada, Senhor Presidente. Primeiramente, parabenizar a fala do meu colega Deputado Ezequiel. E não vou deixar de parabenizar o senhor Eder, não é? Que faz um trabalho excepcional dentro do governo, além disso, todas as vezes que eu requeri ali na 420 - que é a Linha D, da minha região de Nova Dimensão -, ele atendeu.

A região de União Bandeirantes também, que já foi pedido, que teve o compromisso de fazer toda a melhoria na via, mas em homenagem ao meu colega Deputado Ezequiel, nesse momento, eu não pedi vista desse projeto. E eu peço do governo que quando encaminhar um projeto desse para cá, que venha de forma detalhada. Porque a Mensagem, quando a gente leu, ela faz referência a algumas rodovias e na descrição do projeto, fala de rodovias e pontes.

E aí, eu peço a gentileza de nas próximas Mensagens que forem encaminhadas para essa Casa, virem de forma detalhada para não criar dúvida para o parlamentar. E em homenagem ao meu colega Deputado Ezequiel, fiz questão de o projeto passar, mas até para ter mais clareza, e até para dar segurança para nós parlamentares. E não vou deixar de parabenizar o trabalho que o Eder faz, hoje, na Secretaria é excepcional. Sempre nos atende, sempre muito prestativo e o que é bom a gente tem que elogiar, sim. Obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Luis do Hospital. Depois, o Deputado... quem pediu mais? Depois Deputado Cirone Deiró e Deputado Jean Oliveira.

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Obrigado, Senhor Presidente. Queria parabenizar o Coronel Marcos Rocha, em seu nome também, parabenizar o Coronel Eder, que vem fazendo um excelente, um brilhante trabalho frente a Secretaria do DER.

Então, é um recurso importante. Nós temos que realmente apoiar todas as ações do governo que vão trazer a trafegabilidade a todos os rondonienses do nosso Estado. Então, parabéns pela matéria e nós somos favoráveis, também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presidente, obrigado pela palavra. Eu quero também, reconhecer o trabalho dessa Casa, de estar votando esse projeto - mais de R\$ 85 milhões para fortalecer as ações do DER dentro do nosso Estado.

Sabemos da importância das nossas rodovias, do direito de ir e vir. Nosso Estado tem crescido muito no agronegócio, na agricultura familiar e é de suma importância, a manutenção dessas estradas, tanto as pavimentadas quanto as não pavimentadas. Então, o DER faz um brilhante trabalho na nossa região de Cacoal, Zona da Mata, Zona do Café, para que tenha esse fortalecimento, possa dar continuidade nesse trabalho.

E queremos solicitar ao DER, o microrrevestimento na Rodovia do Café; o recapeamento na RO-383, interligando Cacoal à Rolim de Moura; RO-371, interligando a BR-364 ao Município de Ministro Andreazza. Que possamos estar fazendo um recapeamento, um microrrevestimento, pintura, sinalização tanto vertical quanto horizontal, naquela região. Muito obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, senhores deputados. Primeiramente, parabenizar a todos pelo dia de trabalho. Acho que foi um dia em que nós tivemos um debate de ideias, mas que no final a gente conseguiu fazer o Parlamento um lugar que, de fato, representa as pessoas. A gente conseguiu avançar nas votações; conseguimos retroceder – eu vou utilizar essa palavra para agradar aqueles que não concordam com o aumento do ICMS, e aqueles que, como eu, entenderam que nós tínhamos que baixar.

Então, nós retrocedemos de 21% para 19,5%, o que foi um trabalho dessa Casa, convencendo junto à equipe de governo. O governador muito sensível, entendeu, se disponibilizou para conversar com o setor produtivo, para a gente conseguir avançar como avançamos. Eu sei que a matéria em discussão é outra, mas eu queria fazer uma rápida pincelada neste tema, porque eu acho que, hoje, a Casa sai maior com esse debate que nós tivemos aqui, ainda que com ideias diferentes, o respeito prevaleceu e isso só torna a Casa cada vez maior.

Mas, com relação a esse projeto, parabéns Deputada Dra Taíssa por não pedir vista, nós temos algumas obras acontecendo. A gente sabe que este ano o período da seca, a estiagem foi um pouco maior, mas a gente sabe que em semanas o inverno amazônico chega e as obras serão paralisadas. Então, nós temos pequenas obras, como é o caso da RO-135, em Alta Floresta D'Oeste, é a P-50, é uma obra pequena, são dois quilômetros, mas de grande valia e importância para aquela população.

E ali, por exemplo, nós temos um impasse hoje: falta de recurso dentro do DER para aquisição de cimento, Deputado Ezequiel Neiva. O senhor foi diretor lá dentro, sabe como é. Falta de recurso para comprar cimento para fazer galeria, para fazer a emenda dos tubos que vai ser os bueiros dessa rodovia. De 1.100 sacos planejados, orçados pela equipe de planejamento, de projeto, o DER disponibilizou 100, só para dizer que não é para parar a obra. Cem é insignificante, mas a gente acredita

que com esse recurso, não só essa obra como todas as outras em andamento vão poder continuar trabalhando, sem contar as residências que estão paradas e as usinas que estão sem produzir.

Então, parabéns mais uma vez, Deputada Dr^a Taíssa, pelo entendimento. É isso que é falar. É isso que é ser parlamentar. E é muitas vezes dar um passo para trás para avançar 10, 20, 30 para frente. Então, parabéns à senhora Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 265/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 229/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 85.557.622,74, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer, solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Presidente, Projeto de Lei 229/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 85.557.622,74, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES."

Então, é para equipamentos de saúde, atender usuários em situações excepcionais, combate à calamidade pública. O projeto se encontra dentro das legalidades constitucionais e o nosso parecer é favorável pela aprovação.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer. Alguém quer discutir o parecer deste projeto? Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Quer discutir o projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Para discutir o projeto, Presidente.

Mais uma vez esta Casa dá uma demonstração de união e parceria com o Governo do Estado de Rondônia para atendimento da saúde. São mais de R\$ 85 milhões que esta Casa está autorizando, fazendo o remanejamento para que seja atendida a Secretaria de Saúde.

Quero ressaltar o trabalho que está sendo feito essa semana lá nos hospitais de Cacoal, tanto o Hospital Heuro como o Regional. Saiu uma equipe aqui de Porto Velho para auxiliar lá na cidade de Cacoal devido aos atendimentos da saúde lá na nossa cidade. Vários municípios dependem daquela unidade de saúde e pela dificuldade

de atendimento, o secretário fez esse trabalho de mandar uma equipe para lá.

Reconhecer a parceria do Estado com os municípios no Compartilhando Saúde, em que o Município de Ouro Preto do Oeste, Município de Vilhena, Rolim de Moura e os demais municípios do Estado aderiram a este Compartilhando Saúde e estão fazendo as cirurgias eletivas, inclusive, na cidade de Pimenta Bueno, do nosso amigo Deputado Jean Mendonça e tem atendido a população dessas cirurgias eletivas que estavam represadas dentro do Estado.

Temos notícias que em Ouro Preto do Oeste já zerou a fila, na cidade de Vilhena já zerou as filas e nós estamos pedindo que seja implementado também na região do café para que nós possamos zerar essas filas e dar atendimento na qualidade de saúde às pessoas do Estado de Rondônia...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu só tenho uma dúvida, e eu confio muito no trabalho do Secretário Jefferson, mas a gente sabe que lá não só tem ele. Tem outros também que fazem parte da equipe técnica, e muitas vezes isso atrapalha até a gestão do Jefferson, que é quem, muitas vezes, tem buscado o apoio da Casa, enfim...

Chama a minha atenção aqui um valor, praticamente 70%, 90%, 80% desse recurso, R\$ 61.948.837,53 para a calamidade pública ainda do coronavírus. Isso chama a atenção. Não dá para saber, mas a pandemia já acabou faz muito tempo, ainda para nós estarmos em calamidade pública por coronavírus.

Então, é possível uma Emenda aqui, Senhor Presidente? Para que a gente possa dar debate a isso aqui? O líder, de repente, podia retirar essa matéria aqui.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, dá para fazer...? Bom, já foi dado o parecer, não tem como dar inversão de pauta, não é? Deixa só eu ver aqui.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Enquanto Vossa Excelência, líder do governo, dá uma analisada, vamos partir para outra matéria? Enquanto Vossa Excelência olha.

O SR. LAERTE GOMES – Tá, então eu vou dar uma olhadinha aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 219/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 144. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Cultural do Estado de Rondônia — FUN CER.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encon-

tra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Projeto de Lei 219/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 144, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Cultural do Estado de Rondônia — FUNCER.”.

Presidente, o projeto assegura recurso para aportes periódicos ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) estadual, assegura a manutenção administrativa da unidade. O Deputado Jean Oliveira falou do projeto, da importância da reestruturação do nosso teatro. Então, o Projeto encontra-se dentro da legalidade e constitucionalidade, para a apreciação dos nobres pares. Então, o meu parecer é favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, só pela ordem aqui rapidamente.

Queria registrar uma presença. O Diogo Padilha é um grande vereador. Até o Lobão ali também, grande vereador. O Diogo Padilha é uma grande liderança, só não é maior do que o Cleison Capelli, outro vereador grande. Um abraço a todos vocês. Obrigado por estarem até agora aqui.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 219/2023, do Poder Executivo, Mensagem 144. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vaia o Expediente.** Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jean, eu falei com o Secretário Jefferson agora, esse recurso ainda é do covid, porque mantém muita gente ainda contratada no contrato do covid. Ainda tem leitos de UTI contratados com a pagamento do contrato do covid. E, inclusive, o Estado está pedindo a prorrogação para o governo federal até 2024, para manter essa estrutura do repasse do governo federal para atender a saúde nessa fonte, que a fonte é a do covid.

Mas, isso aqui, 70%, 80%, é para pagamento do pessoal. É pagamento de pessoal. Recurso federal que está vindo. Vem esse recurso do governo...

O SR. JEAN OLIVEIRA – São recursos ainda contratados pela calamidade pública.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deve ser aquele concurso do seletivo...

O SR. LAERTE GOMES – Isso. Pela calamidade. Mas, aqui 70% é Folha de Pagamento.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vossa Excelência não retiraria de pauta e nós votaríamos amanhã?

O SR. LAERTE GOMES – Amanhã creio que não vá ter quórum. Mas, é para pagar a Folha no final do mês.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, se compromete amanhã de votar isso, Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Laerte, seria o seletivo que foi feito à época do covid e mantém a continuidade.

O SR. LAERTE GOMES – Isso, ainda está sendo pago com recurso vindo do governo federal por essa rubrica orçamentária, que é do covid. Inclusive o Estado vai pedir a prorrogação para 2024.

É isso, Presidente. Esse aqui está aqui no projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Vamos ler outra matéria, Presidente?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 218/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 143. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 353.980,42, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Projeto de Lei 218/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 353.980,42, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN.”.

Então, o projeto é para liberação do Fundo de Fiscalização e Repressão de Entorpecentes; assegura a manutenção administrativa de unidades e o combate ao uso de drogas. O valor é baixo, razoável, para a manutenção e apoio ao combate e prevenção. Nosso parecer é favorável. O projeto é legal e constitucional para ir a apreciação.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 218/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 143. Em discussão. Não havendo discussão, em votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LAERTE GOMES – Só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

Primeiro, eu gostaria, antes de falar da matéria aqui, de parabenizar Vossa Excelência pela condução, hoje, desta Sessão — uma Sessão onde o Estado todo estava conectado à Assembleia Legislativa — a forma como Vossa Excelência conduziu, abrindo Comissão Geral, oportunizando a todas as partes envolvidas terem a fala, poderem colocar cada um a sua posição. Parabenizar os deputados, todos, por suas posturas; aos contras, aos a favor, o respeito que se teve, o diálogo que se teve. Cada um expressando o que pensa. Então, hoje eu acho que a Assembleia Legislativa sai, sob a sua gestão, a sua presidência, ela sai fortalecida neste processo que a gente vivenciou aqui hoje.

Então, eu quero te parabenizar, Deputado Marcelo Cruz, pela condução nesse processo, no dia de hoje, em que havia muita expectativa e muita apreensão pelo que poderia ter acontecido nesta Sessão.

Eu gostaria de solicitar, a pedido do meu nobre colega Deputado Jean Oliveira, que tem algumas dúvidas quanto ao projeto, eu gostaria de solicitar, Presidente, a retirada de pauta da Mensagem 157, Projeto de Lei 229/2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns, líder da Assembleia Legislativa. Deputado Laerte Gomes, obrigado pelas palavras, viu companheiro.

Com a palavra o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O Deputado Laerte Gomes falou muito bem aí da sua condução e eu quero me juntar às palavras dele. Agradecê-lo pela sensibilidade de retirar o projeto e faço o compromisso, Deputado Laerte Gomes, de até amanhã ter o esclarecimento desse projeto e ele estar apto para a votação novamente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean Oliveira. E agradecer a todos os Deputados que estão aqui, que permaneceram aqui na Casa. Foi uma votação muito importante, tensa, não é? Desde cedo a gente está discutindo, conversando. E parabenizar também aqui o Governo do Estado de Rondônia, o Coronel Marcos Rocha, por ter a sensibilidade de ter nos ouvido, de baixar a alíquota de 21% para 19,5%.

Então, fica aqui o meu agradecimento. Agradecer também de público ao Secretário Luis Fernando, por vir aqui e explicar, dar a cara a tapa. Isso foi muito importante para a gente.

E obrigado mais uma vez a todos os servidores aqui da Casa que estão trabalhando até este momento. Está bom? A gente está cansado, a cabeça aqui já está lenta. Meu muito obrigado, mesmo, de verdade.

Semana que vem nós não teremos Sessão nem na terça e nem na quarta-feira. Nós vamos estar no evento da

UNALE, que é a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais do Brasil, onde a gente vai participar de várias palestras, trazer conhecimento e isso é muito importante. Outros deputados estarão em Brasília, exercendo as suas atividades parlamentares. Está certo?

O SR. PEDRO FERNANDES - Pela Ordem. E eleger o nosso Presidente do Parlamento Amazônico, o Deputado Laerte Gomes, nosso líder.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Muito bom. Muito bom.

O SR. ALEX REDANO - Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - E fico muito feliz. Verdade, Deputado Laerte Gomes. Parabéns pela articulação. Pela primeira vez nós vamos ter um Presidente no Parlamento Amazônico, e a gente não pode deixar baixar a qualidade dos eventos, viu?

E parabenizar também o Deputado Pedro Fernandes, que, cada vez mais eu estou admirado com Vossa Excelência, companheiro.

Com a palavra, o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Presidente, venho aqui parabenizar Vossa Excelência, Presidente Marcelo Cruz, pela condução dos trabalhos. Deu oportunidade para todos. Acho que foi muito salutar esse debate de ouvir todos os representantes — tanto do comércio, tanto das forças de segurança. Parabéns, Presidente Marcelo Cruz e todos os demais deputados.

O SR. CÁSSIO GOIS - Pela Ordem, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS – Obrigado, Presidente. Todos os demais deputados. Dia importante, dia de votação para contribuir com a máquina do governo. Parlamento é para isso.

Dizer que na próxima semana, além da votação importante que acontecerá na UNALE, em que o nosso líder do governo, Deputado Laerte Gomes, será um dos candidatos e vai voltar eleito, eu tenho certeza disso. Nós estamos trabalhando para isso.

E dizer que nós de Cacoal estaremos em festa, na expectativa que Cacoal seja premiado. Tem cinco finalistas do Estado de Rondônia na Semana Internacional do Café, que acontece em Belo Horizonte.

Deputado Cirone sempre participou, é a primeira vez que eu participo. Vai nos acompanhar o Prefeito de Cacoal, Adailton Fúria. E nós estamos em uma grande expectativa que desses cinco finalistas, três são de Cacoal, e que a gente leve para Cacoal o melhor café do Brasil. Nós estamos nessa expectativa e a gente pede a torcida dos demais deputados estaduais. Obrigado e parabéns pela condução hoje, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva e logo após Deputado Delegado Camargo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Cássio Gois, só para colaborar com sua fala, nós vamos levar para o Brasil o melhor café de Cacoal.

O SR. CÁSSIO GOIS - Com certeza. E o senhor conhece um dos finalistas, é o Ademir, nosso amigo, nós já almoçamos juntos na casa dele. Obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeitamente. Um grande amigo, parceiro. Parabenizar o Ademir por sua lavoura de café, já comi ovo frito caipira com arroz lá, delicioso. O Ademir e sua família estão de parabéns.

O SR. CÁSSIO GOIS - Agradecer pela sensibilidade e permitir que ele esteja lá nesse momento.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, gostaria de inicialmente parabenizar o Deputado Laerte Gomes pela liderança, porque tenho certeza que se não fosse a experiência de Vossa Excelência na articulação política, esse governo já tinha ruído. Então, parabéns a Vossa Excelência, um grande líder e defende muito bem as pautas do governo aqui. Acertou o Marcos Rocha ao lhe escolher. Nessa parte ele acertou.

Gostaria também de registrar aqui, Presidente, a oportunidade do debate hoje na Casa. Eu acredito que combati o bom combate, guardei a fé. E a dicotomia, a visão, as duas faces da moeda é importante. Para uns nós tivemos a redução de 21% para 19,5%; para outros, como eu penso, na verdade, não houve redução, houve aumento de 17,5% para 19,5%. Essa é a verdade, mas isso é o Parlamento. É assim, o povo está acompanhando, está vendo, nós estamos fazendo o nosso papel, cada um votando de acordo com a sua consciência. Então, muito obrigado pela oportunidade também de expressar aqui a minha opinião sobre os fatos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Quero aqui também reconhecer o trabalho da sua presidência hoje nesta Sessão, que se transformou na Comissão Especial, o amplo debate, ouvindo o setor empresarial, a ala da segurança pública aqui do Estado de Rondônia, a participação dos parlamentares nesse debate. E dizer que saímos daqui com um Parlamento fortalecido. Há divergência de ideias, mas acima de tudo respeito a um colega, ao outro.

E dizer, cumprimentar as palavras também do meu colega lá de Cacoal, Deputado Cássio Gois, que na semana que vem nós estaremos na Semana Internacional do Café, na cidade de Belo Horizonte, juntamente ali com

o Prefeito de Cacoal. Vários produtores do Estado de Rondônia estarão ali representando o Estado. O café de Rondônia, robusta da Amazônia, que tem indicação geográfica de 15 municípios, um trabalho que foi feito ali da cidade de Cacoal, a capital do café, e tem valorizado a nossa bebida aqui.

Antes era uma bebida de mistura, café solúvel. Hoje é uma bebida fina que está em vários países do mundo. Então, parabenizar os nossos produtores que participaram desse concurso, através do Concafé (Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia); depois do Cacaufé, cacau e o café, em Cacoal; e agora na Semana Internacional de Café representando o nosso Estado a nível de Brasil, a nível de mundo. Parabéns aos nossos produtores. Que Deus continue abençoando sempre.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

Agradecer todos que permaneceram na galeria. E agradecer também o que está aqui e fez bastante zoadá. Ele está convidado nas outras Sessões. Parabéns.

Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 01 de novembro, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão. Obrigado.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 37 minutos)